



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br

contabil@camarailhota.sc.gov.br



Protocolo Nº 518/2023

Data: 14/11/2023

Hora: 18:30:12

Remetente: Camara de Vereadores

Natureza: Ofício

Destino: Arquivo

SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO
LICITATÓRIO- SEGURO VEÍCULO OFICIAL DA CMI



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina
Rua Bertoldo Simon, 98
Centro - Ilhota - SC
CEP: 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail licitacao@camarailhota.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Presidente

No uso das atribuições de meu cargo, venho requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DE LICITAÇÃO: A presente dispensa de licitação tem como objeto a contratação de seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal de Ilhota/SC, SPIN, placa QHN 7028.

Processo Adm. 06/2023 – Dispensa nº05/2023

Forma de julgamento: Menor preço global

Forma de pagamento: Até 5 úteis dias após conclusão do serviço.

Vigência: 12 meses.

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1 – CAMARA MUNICIPAL DE ILHOTA

01.031.0001.2001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas

3.3.90.39.69.00.00.00 Seguros em geral

o nome da empresa (código)

Valor previsto: R\$ \$ 1.498,33 (um mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos).

Ilhota, 14 de novembro de 2023.

Wanessa Schutz
Wanessa Schutz

Agente de Contratação

De acordo,

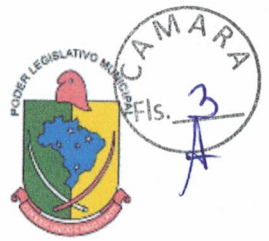
Juarez Antônio Da Cunha

Presidente da Câmara Municipal de Ilhota

Juarez Antônio Da Cunha



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



Ilhota, 18 de outubro de 2023.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Ilhota
Juarez Antônio da Cunha
Assunto: Comunicação para aquisição de contratação de serviços

Considerando a necessidade de proteção patrimonial para o veículo oficial da Câmara Municipal de Ilhota, diante das frequentes viagens de vereadores com o intuito de se reunirem com parlamentares catarinenses na Assembleia Legislativa na capital do Estado, sendo que, os demais servidores também usufruem do veículo quando necessário, e, como anunciado diariamente pela mídia o aumento de veículos nas estradas catarinenses, fato esse que tem colaborado para evidentes colisões e acidentes em geral, e, ainda as constantes mudanças climáticas, as quais tem sido comuns no Estado de Santa Catarina e nos municípios da região da foz do rio Itajaí-Açú, ocasionando também acidentes de ordem natural, como queda de árvores e alagamentos em algumas partes de vias locais, fato esse também verificado constantemente nas estradas de Santa Catarina, bem como a deterioração das rodovias estaduais e federais.

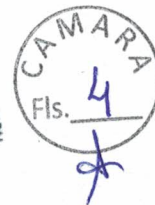
Portanto, com a presente comunicação, busca-se resguardar o patrimônio público de eventuais danos, bem como evitar que esta Edilidade, por eventuais ocorrências, seja obrigada a cobrir custos com indenizações por responsabilidade civil, sendo vantajosa a contratação deste serviço para a administração pública; e, comunicando também sobre o vencimento do seguro do carro oficial que será na data de 22/11/2023, e, com o objetivo de proteger o veículo oficial contra eventos que possam gerar prejuízos e despesas decorrentes dos riscos cobertos, até o valor das importâncias seguradas, as quais constituem a base de cálculo dos limites máximos das indenizações exigíveis. Evidencio a necessidade para a seguinte contratação:

O objeto da presente demanda trata-se de contratação de "serviços", conforme aceção do termo constante do artigo 6º, II, da Lei 8.666/93:

II - **Serviço** - toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, **seguro** ou trabalhos técnico-profissionais;



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



Descrição do Serviço

Seguro de veículo de passeio

Chevrolet Spin LTZ 1,8 8V Econoflex
Ano 2015, Modelo 2016 , gasolina/álcool, 5 portas, capacidade 7 passageiros.
Placa QHN 7028
Chassi:9BGJC75EOGB119641
Renavam: 1067800333
Classe bônus atual: 7

Colisão, incêndio, roubo e furto - 100% do valor de referência FIPE
Danos materiais R\$ 150.000,00
Danos corporais R\$ 150.000,00
Danos Morais/Estéticos R\$ 10.000,00

DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS

- FARÓIS E LANTERNA
- PARABRISAS/VIGIA
- RETROVISORES
- VIDROS LATERAIS
- ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA

Atenciosamente,

Maristela Castelain

Auxiliar Técnico Adm./Financeiro

Em despacho

Recebo a comunicação da servidora e homologo o pedido. Encaminhe-se ao Agente de Contratação da licitação para que avalie a disponibilidade de recursos, razoabilidade do pedido e, também concluindo favoravelmente, instaure o devido processo de licitação para a contratação dos serviços. E ainda, caso os itens acima prevejam detalhamentos muito específicos, sem necessidade administrativa motivada, fica solicitado desde já que o responsável pelas compras proceda com as adequações necessárias na descrição do serviço, caso necessárias.

Juarez Antônio da Cunha
Presidente da Câmara Municipal de Ilhota

Em despacho

Recebido por **Wanessa Schutz**, Agente de Contratação da Comissão de Licitação, em 18 de outubro de 2023, para verificação da solicitação e futura contratação de serviços, se necessária e legal.

Wanessa Schutz

Agente de Contratação da Licitação



Câmara Municipal de Ilhota Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 - Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



ITEM	CARTA PESQUISA	VALORES UNITÁRIOS
01	<p>Seguro de veículo de passeio</p> <p>Chevrolet Spin LTZ 1,8 8V Econoflex Ano 2015, Modelo 2016, gasolina/álcool, 5 portas, capacidade 7 passageiros Placa QHN 7028, Chassi: 9BGJC75EOGB119641, Renavam: 1067800333 Classe bônus atual: 7</p> <p>Colisão, incêndio, roubo e furto - 100% do valor de referência FIPE Danos materiais R\$ 150.000,00 Danos corporais R\$ 150.000,00 Danos Morais/Estéticos R\$ 10.000,00</p> <p>Danos aos vidros, retrovisores, lanternas e faróis</p> <ul style="list-style-type: none">- Faróis e lanternas- Para-brisas/vigias- Retrovisores- Vidros laterais- Assistência 24 h completa	R\$

TOTAL: R\$ _____, (_____).

1. Dados da empresa fornecedora da cotação:

Razão Social: _____

Nome de Fantasia: _____

CNPJ nº: _____

Endereço: _____

Cidade/UF: _____ - CEP: _____

Telefone: _____

2. Dados do Representante Legal:

Nome: _____

CPF: _____

Local, data do orçamento: _____, _____, de _____ 2023.

Obs:



Câmara Municipal de Ilhota **Estado de Santa Catarina**

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



- 1) Informamos que a empresa deve estar em dia com todas as certidões negativas (federal, estadual, municipal, FGTS e trabalhista);
- 2) O pagamento será realizado em até cinco dias úteis após a apresentação da nota fiscal e da entrega dos equipamentos, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário.



 **Porto
Seguro**



Porto Seguro
Auto Frota

APÓLICE

Olá,
**ILHOTA CAMARA DE
VEREADORES**



Muito obrigado por escolher o **Seguro Auto Frota da Porto**.

A partir de agora, os seus veículos contam com um seguro completo, serviços exclusivos e muitas facilidades.

Você está recebendo todos os **Cartões de seguro**, com os telefones de contato da **Central 24 horas**.

Para saber mais sobre o **Seguro Auto Frota da Porto**, acesse o **Portal do Cliente**, especialmente criado para agilizar consulta e atendimento.

Leia com atenção todas as informações da apólice e mantenha todos os dados cadastrais sempre em dia.

Se precisar, conte sempre conosco.

Jaime Soares

Diretoria Porto Seguro Auto

Rivaldo Leite

Diretoria Porto Seguro

Portal do Cliente Porto Auto Frota

Um portal cheio de facilidades para você que é cliente.

Acesse: www.portoseguro.com.br/cliente

Assistências 24h



Socorro mecânico no local



Reboque do veículo por pane ou sinistro



Transporte para recuperação de veículo



Chaveiro



Hospedagem



Troca de pneus



Translado de corpos e formalidades legais



Transporte dos passageiros do veículo



Falta de combustível

Os serviços/benefícios estão vinculados ao tipo de veículo, modelo, à região e às condições de contratação.

Para mais informações, consulte as Condições Gerais do Seguro em nosso site www.portoseguro.com.br

CAMARA
Fls. 10
g

DADOS DA APÓLICE

Nome:	ILHOTA CAMARA DE VEREADORES
CNPJ/ CPF :	83.543.520/0001-78
Endereço:	R BERTOLDO SIMON, 98 - CENTRO - ILHOTA - SC - 88320-000
Atividade da empresa:	8411600 - ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL
Vigência da apólice:	A PARTIR DAS 24 HORAS DO DIA 22/11/2022 ATÉ ÀS 24 HORAS DO DIA 22/11/2023
Endosso:	0
Tipo de Endosso:	
Operação de negócio:	CONVENCIONAL
Apólice atual:	0531 16 9623292
Apólice anterior:	16 8573836
Nº proposta:	12 15417095
Contrato:	206669
Data emissão:	23/11/2022

CORRETOR

Nome: SICOOB SC CORR E ADM DE SEGS S/A	
CNPJ: 10.798.823/0001-68	Telefone: (48) 30859200
SUSEP Oficial: 202027877	SUSEP Porto: LI2G9J

**VALOR DO SEGURO**

Valor da Tarifa	Valor líquido	Juros
R\$ 1.813,49	R\$ 1.674,94	R\$ 0,00
IOF	Valor à vista	Valor total
R\$ 0,00	R\$ 1.674,94	R\$ 1.674,94

FORMA DE PARCELAMENTO

Parcela	Valor	Vencimento
1ª	R\$ 1.674,94	23/11/2022
2ª		
3ª		
4ª		
5ª		
6ª		
7ª		
8ª		
9ª		
10ª		
11ª		
12ª		

FORMA DE PAGAMENTO

Boleto bancário



DESCRIÇÃO

Item: 1
Vigência Item: 22/11/2022 ATÉ 22/11/2023
Veículo: CHEVROLET SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX AUT. - 7 PASS
Fabricação /Modelo: 2015 / 2016
Combustível: GASOLINA/ALCOOL
OKM: N
Cód.FIPE: 44172
Cód. ident.: 58.822.356.423.54-4
Placa: QHN7028
Chassi: 9BGJC75E0GB119641
Utilização: SERVIÇOS
Classe de bônus: 7
Local de risco: BLUMENAU E DEMAIS REGIOES DE SANTA CATARINA
Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO
Proprietário: ILHOTA CAMARA DE VEREADORES
CNPJ/CPF Proprietário: 83.543.520/0001-78



COBERTURAS/ CLÁUSULAS	VALOR MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	FRANQUIA/ VALOR DO 1º RISCO	PREÇO TARIFA COBERTURA/CLÁUSULAS
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% FIPE	R\$ 5.207,80	R\$ 900,55
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 318,81
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 141,20
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 15.000,00		R\$ 160,30
PARABRISAS		R\$ 376,00	
VIDRO TRASEIRO		R\$ 363,00	
FARÓIS		R\$ 405,00	
FARÓIS LED		R\$ 1.415,00	
FARÓIS XENON		R\$ 2.013,00	
LANTERNA		R\$ 368,00	
LANTERNA LED		R\$ 598,00	
RETROVISORES		R\$ 242,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 132,00	
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 154,08

Informações adicionais

Havendo aceitação, o seguro terá início à zero hora e término à zero hora das datas estipuladas para o seu início e o seu encerramento. Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições e pretenda desistir do contrato, poderá solicitar o seu cancelamento dentro de 7 (sete) dias a contar do recebimento da apólice. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Para mais informações, entre em contato com a Porto Seguro: 3004-6221 - Grandes capitais e 0800-727-2810 - Demais localidades. Estou ciente de que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrentes da opção escolhida. Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu Corretor. Caso se preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2766 (informações, reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria: 0800-727-1184. Deficientes auditivos ou de fala: 0800-727-8736. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. **As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.** Telefone para atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484 das 9h30 às 17h. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. Na inexistência da tabela FIPE (www.fipe.org.br) será utilizada, como substituta, à tabela MOLICAR (www.molicar.com.br). Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço.

Para veículos 0 km, contratados na modalidade valor de mercado, será garantida a reposição pelo valor de zero quilômetro, no período de 6 meses, a contar da data de saída da concessionária ou revenda autorizada. A indenização corresponderá ao valor de zero, constante na tabela de preços específica da apólice, vigente na data da indenização, multiplicada pelo fator de ajuste do contrato.

A cobertura de danos corporais não abrange os danos morais, estéticos e psicológicos.

Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores:

www.consumidor.gov.br

Consulte regras e condições da plataforma.

Proteção de dados pessoais

1. A **PORTO** (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e, por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.
2. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como, por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.
3. A **PORTO** implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.
4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados, além do período de relacionamento e, essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.
5. A **PORTO** possui uma Política de Privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br



Anotações

Clausula assistência 24 hrs = Guincho sem limite de quilometragem e sem limite de acionamento.



Nome: SICOOB SC CORR E ADM DE SEGS S/A
CNPJ: 10.798.823/0001-68
Tel.: (48) 30859200
Susep Porto: LI2G9J
Susep Oficial: 202027877



portoseguro.com.br/cliente

Req: 900439865 / Lote: 439865

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

Av. Rio Branco, 1.489.
Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905.
CNPJ: 61.198.164/0001-60.
Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei
20.138 de 06/12/1945.

www.portoseguro.com.br/auto

Solicitação de serviços e aviso de sinistro

3004-6221 - Grandes Capitais
0800-727-2810 - Demais localidades

Para mais informações, consulte seu corretor ou ligue

0800 727 2766 - SAC: informação, reclamação e cancelamento.
0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.
0800 727 1184 - Ouvidoria.

Atendimento SUSEP

0800 021 8484 - Atendimento gratuito

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolados pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico: www.SUSEP.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Código de Registro da Seguradora: 05886.

Processo SUSEP: 15414.900837/2017-12 - RCFA - Responsabilidade Civil Facultativa Auto. Valor de Mercado e Valor Determinado.
O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.





orcamento - Câmara de Vereadores

De: orcamento - Câmara de Vereadores <orcamento@camarailhota.sc.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 25 de outubro de 2023 16:33
Para: 'png.0095@bb.com.br' ✓
Assunto: Seguro do veículo Spin LTZ 1,8
Anexos: Carta_Pesquisa_Seguro 24-10-2023.doc; apolice carro 2023.pdf

Boa tarde,

Segue em anexo, carta pesquisa para orçamento do seguro do veículo Spin LTZ 1,8 da Câmara Municipal de Ilhota. Aguardamos com urgência com prazo de **5 dias** úteis para a resposta do orçamento. Qualquer dúvida estamos à disposição.

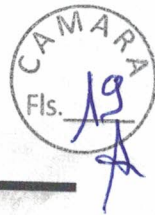
Observação:

- 1) Informamos que a empresa deve estar em dia com todas as certidões negativas (federal, estadual, municipal, FGTS e trabalhista);
- 2) O pagamento será realizado em até cinco dias úteis após a apresentação da nota fiscal e da entrega dos equipamentos, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário.

At.te,

Mari Alice

Watts: 47 996 52 01 37



orcamento - Câmara de Vereadores

De: orcamento - Câmara de Vereadores <orcamento@camarailhota.sc.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 25 de outubro de 2023 16:34
Para: 'celso@celsoleitecorretora.com.br' ✓
Assunto: Seguro do veículo Spin LTZ 1,8
Anexos: Carta_Pesquisa_Seguro 24-10-2023.doc; apolice carro 2023.pdf

Boa tarde,

Segue em anexo, carta pesquisa para orçamento do seguro do veículo Spin LTZ 1,8 da Câmara Municipal de Ilhota. Aguardamos com urgência com prazo de **5 dias** úteis para a resposta do orçamento. Qualquer dúvida estamos à disposição.

Observação:

- 1) Informamos que a empresa deve estar em dia com todas as certidões negativas (federal, estadual, municipal, FGTS e trabalhista);
- 2) O pagamento será realizado em até cinco dias úteis após a apresentação da nota fiscal e da entrega dos equipamentos, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário.

At.te,

Mari Alice

Watts: 47 996 52 01 37



orcamento - Câmara de Vereadores

De: orcamento - Câmara de Vereadores <orcamento@camarailhota.sc.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 25 de outubro de 2023 16:35
Para: 'jorge@lifecarseguros.com.br' ✓
Assunto: Seguro do veículo Spin LTZ 1,8
Anexos: Carta_Pesquisa_Seguro 24-10-2023.doc; apolice carro 2023.pdf

Boa tarde,

Segue em anexo, carta pesquisa para orçamento do seguro do veículo Spin LTZ 1,8 da Câmara Municipal de Ilhota. Aguardamos com urgência com prazo de **5 dias** úteis para a resposta do orçamento. Qualquer dúvida estamos à disposição.

Observação:

- 1) Informamos que a empresa deve estar em dia com todas as certidões negativas (federal, estadual, municipal, FGTS e trabalhista);
- 2) O pagamento será realizado em até cinco dias úteis após a apresentação da nota fiscal e da entrega dos equipamentos, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário.

At.te,

Mari Alice

Watts: 47 996 52 01 37

orcamento - Câmara de Vereadores

De: orcamento - Câmara de Vereadores <orcamento@camarailhota.sc.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 25 de outubro de 2023 16:35
Para: 'nilton@gecorseguros.com.br' ✓
Assunto: Seguro do veículo Spin LTZ 1,8
Anexos: Carta_Pesquisa_Seguro 24-10-2023.doc; apolice carro 2023.pdf

Boa tarde,

Segue em anexo, carta pesquisa para orçamento do seguro do veículo Spin LTZ 1,8 da Câmara Municipal de Ilhota. Aguardamos com urgência com prazo de **5 dias** úteis para a resposta do orçamento. Qualquer dúvida estamos à disposição.

Observação:

- 1) Informamos que a empresa deve estar em dia com todas as certidões negativas (federal, estadual, municipal, FGTS e trabalhista);
- 2) O pagamento será realizado em até cinco dias úteis após a apresentação da nota fiscal e da entrega dos equipamentos, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário.

At.te,

Mari Alice



orcamento - Câmara de Vereadores

De: orcamento - Câmara de Vereadores <orcamento@camarailhota.sc.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 25 de outubro de 2023 16:36
Para: 'ilhota@maxicredito.coop.br' ✓
Assunto: Seguro do veículo Spin LTZ 1,8
Anexos: Carta_Pesquisa_Seguro 24-10-2023.doc; apolice carro 2023.pdf

Boa tarde,

Segue em anexo, carta pesquisa para orçamento do seguro do veículo Spin LTZ 1,8 da Câmara Municipal de Ilhota. Aguardamos com urgência com prazo de **5 dias** úteis para a resposta do orçamento. Qualquer dúvida estamos à disposição.

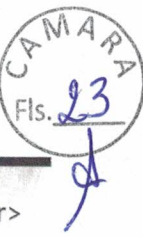
Observação:

- 1) Informamos que a empresa deve estar em dia com todas as certidões negativas (federal, estadual, municipal, FGTS e trabalhista);
- 2) O pagamento será realizado em até cinco dias úteis após a apresentação da nota fiscal e da entrega dos equipamentos, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário.

At.te,

Mari Alice

Watts: 47 996 52 01 37



orcamento - Câmara de Vereadores

De: orcamento - Câmara de Vereadores <orcamento@camarailhota.sc.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 25 de outubro de 2023 16:36
Para: 'valeria.krepsky@bb.com.br' ✓
Assunto: Seguro do veículo Spin LTZ 1,8
Anexos: Carta_Pesquisa_Seguro 24-10-2023.doc; apolice carro 2023.pdf

Boa tarde,

Segue em anexo, carta pesquisa para orçamento do seguro do veículo Spin LTZ 1,8 da Câmara Municipal de Ilhota. Aguardamos com urgência com prazo de **5 dias** úteis para a resposta do orçamento. Qualquer dúvida estamos à disposição.

Observação:

- 1) Informamos que a empresa deve estar em dia com todas as certidões negativas (federal, estadual, municipal, FGTS e trabalhista);
- 2) O pagamento será realizado em até cinco dias úteis após a apresentação da nota fiscal e da entrega dos equipamentos, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário.

At.te,

Mari Alice

Watts: 47 996 52 01 37

orcamento - Câmara de Vereadores

De: Nilton Roberto Gervin <nilton@gecorseguros.com.br> -
Enviado em: quinta-feira, 26 de outubro de 2023 14:03
Para: orcamento - Câmara de Vereadores
Assunto: Re: Seguro do veículo Spin LTZ 1,8

Em 25/10/2023 16:35, orcamento - Câmara de Vereadores escreveu:

- > Boa tarde,
- >
- > Segue em anexo, carta pesquisa para orçamento do seguro do veículo
- > Spin LTZ 1,8 da Câmara Municipal de Ilhota.
- >
- > Aguardamos com urgência com prazo de 5 dias úteis para a resposta do
- > orçamento.
- >
- > Qualquer dúvida estamos à disposição.
- >
- > Observação:
- >
- > * Informamos que a empresa deve estar em dia com todas as certidões
- > negativas (federal, estadual, municipal, FGTS e trabalhista);
- > * O pagamento será realizado em até cinco dias úteis após a
- > apresentação da nota fiscal e da entrega dos equipamentos, atestada
- > pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o
- > nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser
- > realizados os créditos, ou através de boleto bancário.
- >
- > At.te,
- >
- > Mari Alice
- >
- > Watts: 47 996 52 01 37

Boa Tarde,

Agradecemos a consulta, porém este orçamento não será apresentado pelo motivo deste risco não ter aceitação pelas Seguradoras que operamos.

Obrigado

--
GECOR CORRETORA DE SEGUROS
Nilton Roberto Gervin
(47)99193.1664

orcamento - Câmara de Vereadores

De: Celso Leite Corretora de Seguros <celso@celsoleitecorretora.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 25 de outubro de 2023 16:51
Para: 'orcamento - Câmara de Vereadores'
Cc: celso@celsoleitecorretora.com.br ✓
Assunto: RES: Seguro do veículo Spin LTZ 1,8

Boa tarde Alice.

Sem Usuário às Seguradoras não cotaram, ao tentar cotar na Porto Seguro (Seguradora atual), ela não acata a Renovação de Seguro de Frota para outro Corretor. 16 - 9623292 14322J 25/10/2023 Transferência de corretagem não permitida para o Auto Frota.

Vou ficar te devendo.

Obrigado por solicitar.

Abraços.

Celso Leite

Celso Leite Corretora de Seguros Ltda
Fone:051-99996.6377
celso@celsoleitecorretora.com.br
www.celsoleitecorretora.com.br
@leite1961

De: orcamento - Câmara de Vereadores [mailto:orcamento@camarailhota.sc.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 25 de outubro de 2023 16:34

Para: celso@celsoleitecorretora.com.br

Assunto: Seguro do veículo Spin LTZ 1,8

Boa tarde,

Segue em anexo, carta pesquisa para orçamento do seguro do veículo Spin LTZ 1,8 da Câmara Municipal de Ilhota. Aguardamos com urgência com prazo de **5 dias** úteis para a resposta do orçamento. Qualquer dúvida estamos à disposição.

Observação:

- 1) Informamos que a empresa deve estar em dia com todas as certidões negativas (federal, estadual, municipal, FGTS e trabalhista);
- 2) O pagamento será realizado em até cinco dias úteis após a apresentação da nota fiscal e da entrega dos equipamentos, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário.



At.te,

Mari Alice

Watts: 47 996 52 01 37

orcamento - Câmara de Vereadores

De: CAMILA CORSANI <camila.corsani@maxicredito.coop.br>
Enviado em: segunda-feira, 30 de outubro de 2023 14:56
Para: orcamento - Câmara de Vereadores
Cc: ilhota@maxicredito.coop.br
Assunto: RE: Seguro do veículo Spin LTZ 1,8
Anexos: ILHOTA CAMARA DE VEREADORES - PORTO (1).pdf

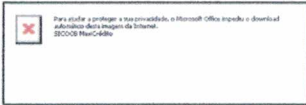
Boa tarde, tudo bem?

Estou encaminhando em anexo a cotação de renovação do seguro.
A seguradora que apresentou o melhor preço foi a atual seguradora, PORTO SEGURO.
Cotação realizada com base nas informações da atual apólice e também carta pesquisa.

Att:

Camila Corsani

Ilhota - Assistente de Relacionamento



T (47) 3343-1565 | WhatsApp (49) 3361-7000

www.sicoob.com.br/web/sicoobmaxicredito



#PÚBLICO#

De: orcamento - Câmara de Vereadores <orcamento@camarailhota.sc.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 25 de outubro de 2023 16:35
Para: ilhota@maxicredito.coop.br <ilhota@maxicredito.coop.br>
Assunto: Seguro do veículo Spin LTZ 1,8

Boa tarde,

Segue em anexo, carta pesquisa para orçamento do seguro do veículo Spin LTZ 1,8 da Câmara Municipal de Ilhota.
Aguardamos com urgência com prazo de 5 dias úteis para a resposta do orçamento.

Qualquer dúvida estamos à disposição.



Observação:

1. Informamos que a empresa deve estar em dia com todas as certidões negativas (federal, estadual, municipal, FGTS e trabalhista);
2. O pagamento será realizado em até cinco dias úteis após a apresentação da nota fiscal e da entrega dos equipamentos, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário.

At.te,

Mari Alice

Watts: 47 996 52 01 37

ALERTA: Esta mensagem eletrônica e seus anexos, caso existam, são confidenciais e destinados apenas à(s) pessoa(s) ou entidade(s) acima referida(s), podendo conter informação confidencial, privilegiada, a qual não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída a terceiros, nos termos da lei vigente. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação

Orçamento: 767667225		
Sucursal/Apólice Anterior: 16/9623292		Operação de Negócio: Convencional
Tipo de Emissão: Renovação		Tarifa: Setembro/2023
Início da Vigência: 22/11/2023		Data do Orçamento: 22/09/2023
Término da Vigência: 22/11/2024		Versão do cálculo: 1
Quantidade de Itens: 1		Última Liberação: 26/09/2023
Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
SICOOB SC CORR E ADM DE SEGS S/A	(48) 30859200	LI2G9J
Dados do cliente		
Razão Social: ILHOTA CAMARA DE VEREADORES		
CNPJ: 83.543.520/0001-78		Tipo Pessoa: Jurídica
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios		
Descrição	Prêmio	
CASCO	R\$ 792,16	
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 455,49	
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 105,16	
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 190,77	
- Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 216,37	
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00	
Os veículos são de propriedade		
Empresa (PJ): 1		
Prêmio do Seguro		

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 1.759,95

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 1.759,95

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

Os valores deste orçamento são válidos até 22/10/2023

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: À Vista - Boleto

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.759,95	R\$ 1.759,95

PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.759,95	R\$ 1.759,95

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.759,95	R\$ 1.759,95
2	0,00%	R\$ 879,98	R\$ 1.759,96
3	0,00%	R\$ 586,65	R\$ 1.759,95
4	0,00%	R\$ 439,99	R\$ 1.759,96
5	0,00%	R\$ 351,99	R\$ 1.759,95
6	0,00%	R\$ 293,32	R\$ 1.759,92
7	0,00%	R\$ 251,42	R\$ 1.759,94
8	0,00%	R\$ 219,99	R\$ 1.759,92
9	0,00%	R\$ 195,55	R\$ 1.759,95
10	0,00%	R\$ 176,00	R\$ 1.760,00

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 879,98	R\$ 1.759,96
3	0,00%	R\$ 586,65	R\$ 1.759,95
4	0,00%	R\$ 439,99	R\$ 1.759,96

		R\$ 293,32	R\$ 1.759,92
7	0,00%	R\$ 251,42	R\$ 1.759,94
8	0,00%	R\$ 219,99	R\$ 1.759,92
9	0,00%	R\$ 195,55	R\$ 1.759,95
10	0,00%	R\$ 176,00	R\$ 1.760,00

PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.759,95	R\$ 1.759,95
2	0,00%	R\$ 879,98	R\$ 1.759,96
3	0,00%	R\$ 586,65	R\$ 1.759,95
4	0,00%	R\$ 439,99	R\$ 1.759,96
5	0,00%	R\$ 351,99	R\$ 1.759,95
6	0,00%	R\$ 293,32	R\$ 1.759,92
7	0,00%	R\$ 251,42	R\$ 1.759,94
8	0,00%	R\$ 219,99	R\$ 1.759,92
9	0,00%	R\$ 195,55	R\$ 1.759,95
10	0,00%	R\$ 176,00	R\$ 1.760,00

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.759,95	R\$ 1.759,95
2	0,00%	R\$ 879,98	R\$ 1.759,96
3	0,00%	R\$ 586,65	R\$ 1.759,95
4	0,00%	R\$ 439,99	R\$ 1.759,96
5	0,00%	R\$ 351,99	R\$ 1.759,95
6	0,00%	R\$ 293,32	R\$ 1.759,92
7	0,00%	R\$ 251,42	R\$ 1.759,94
8	0,00%	R\$ 219,99	R\$ 1.759,92
9	0,00%	R\$ 195,55	R\$ 1.759,95
10	0,00%	R\$ 176,00	R\$ 1.760,00

PAGAMENTO: 1º Boletão / Demais Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 879,98	R\$ 1.759,96
3	0,00%	R\$ 586,65	R\$ 1.759,95
4	0,00%	R\$ 439,99	R\$ 1.759,96

Parcela

		R\$ 251,42	R\$ 1.759,92
7	0,00%	R\$ 251,42	R\$ 1.759,94
8	0,00%	R\$ 219,99	R\$ 1.759,92
9	0,00%	R\$ 195,55	R\$ 1.759,95
10	0,00%	R\$ 176,00	R\$ 1.760,00

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.759,95	R\$ 1.759,95
2	0,00%	R\$ 879,98	R\$ 1.759,96
3	0,00%	R\$ 586,65	R\$ 1.759,95
4	0,00%	R\$ 439,99	R\$ 1.759,96
5	0,00%	R\$ 351,99	R\$ 1.759,95
6	0,00%	R\$ 293,32	R\$ 1.759,92
7	0,00%	R\$ 251,42	R\$ 1.759,94
8	0,00%	R\$ 219,99	R\$ 1.759,92
9	0,00%	R\$ 195,55	R\$ 1.759,95
10	0,00%	R\$ 176,00	R\$ 1.760,00

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Orçamento no. : 767667225

Dados do Cliente:

Razão Social: ILHOTA CAMARA DE VEREADORES
CNPJ: 83.543.520/0001-78
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL
Data: 22/09/2023
Tarifa: Setembro/2023
Vigência: 22/11/2023 - 22/11/2024
Operação de Negócio: Convencional
Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais

Tipo de Pessoa:	Jurídica
Validade:	22/10/2023
Última Liberação:	26/09/2023
Quantidade de Itens:	1
Data da impressão:	20/10/2023

Item

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

1	VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX AUT. ANO/MODELO: 2015/2016 CÓDIGO FIPE: 44172 0Km; Não PLACA: QHN7028 CHASSI: 9BGJC75E0GB119641 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Alcool	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: ILHOTA - SC UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: ILHOTA CAMARA DE VEREADORES CNPJ: 83.543.520/0001-78 SUCURSAL: 16 APÓLICE: 9623292 CLASSE BÔNUS:8	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 5.445,60 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 150.000,00 Cis. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: Parabrisa: R\$ 402,00 Vidro Traseiro: R\$ 388,00 Lanternas: R\$ 393,00 Faróis XENON: R\$ 2.151,00 Faróis LED: R\$ 1.512,00 Faróis: R\$ 470,00 Laterais: R\$ 141,00 Retrovisores: R\$ 258,00 Lanternas LED: R\$ 639,00 TOTAL	R\$ 792,16 R\$ 455,49 R\$ 105,16 R\$ 216,37 R\$ 190,77
---	--	---	--	--

R\$ 1.759,95



Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
076	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:

45V COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045 BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA
45E 45E COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104 104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115 115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112 112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N 20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997 997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111 111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

CARROC. CARROGERIA
EQUIP. EQUIPAMENTOS
SOM SOM
KIT G KIT - GÁS

orcamento - Câmara de Vereadores

De: Jorge Hwizdalech (Life Car) <jorge@lifecarseguros.com.br>
Enviado em: terça-feira, 31 de outubro de 2023 10:15
Para: orcamento - Câmara de Vereadores
Assunto: Re: RES: Seguro do veículo Spin LTZ 1,8

Mari,
Bom dia!

Calculamos no mercado todo, mas infelizmente para órgão publico tem pouca aceitação, nesse caso só a Porto irá apresentar a cotação, e como não é nossa renovação, não podemos aplicar desconto nem trabalhar com comissão mínima como de costume.

Ficamos impossibilitados de te auxiliar dessa vez,

Obrigado pela oportunidade!

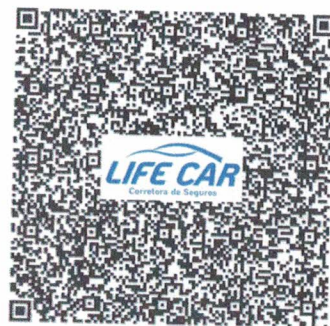


**JORGE HWIZDALECH
FILHO
SÓCIO - CORRETOR**

+55 47 9 9983-2917

+55 47 3326-4515

jorge@lifecarseguros.com.br



Em 26/10/2023 09:10, Jorge Hwizdalech (Life Car) escreveu:

Bom dia, Mari!

Perfeito, vamos providenciar as cotações e assim que finalizado, lhe enviamos a melhor opção.

A Amanda, que nos lê em cópia, vai lhe enviar e estará à disposição para eventuais dúvidas e negociações.

Obrigado novamente pela oportunidade!



**JORGE HWIZDALECH
FILHO
SÓCIO - CORRETOR**

+55 47 9 9983-2917



orcamento - Câmara de Vereadores

De: orcamento - Câmara de Vereadores <orcamento@camarailhota.sc.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 31 de outubro de 2023 15:11
Para: 'mullercs@terra.com.br'
Assunto: Seguro do veículo Spin LTZ 1,8
Anexos: Carta_Pesquisa_Seguro 24-10-2023.doc; apolice carro 2023.pdf

Boa tarde,

Segue em anexo, carta pesquisa para orçamento do seguro do veículo Spin LTZ 1,8 da Câmara Municipal de Ilhota. Aguardamos com urgência com prazo de **5 dias** úteis para a resposta do orçamento. Qualquer dúvida estamos à disposição.

Observação:

- 1) Informamos que a empresa deve estar em dia com todas as certidões negativas (federal, estadual, municipal, FGTS e trabalhista);
- 2) O pagamento será realizado em até cinco dias úteis após a apresentação da nota fiscal e da entrega dos equipamentos, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário.

At.te,

Mari Alice

Watts: 47 996 52 01 37

orcamento - Câmara de Vereadores

De: orcamento - Câmara de Vereadores <orcamento@camarailhota.sc.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 6 de novembro de 2023 18:32
Para: 'ilhota.pj@cresolsicoper.com.br'
Cc: 'andre.felipe@cresolsicoper.com.br'
Assunto: Seguro do veículo Spin LTZ 1,8
Anexos: Carta_Pesquisa_Seguro 24-10-2023.doc; apolice carro 2023.pdf
Prioridade: Alta

Boa tarde,

Segue em anexo, carta pesquisa para orçamento do seguro do veículo Spin LTZ 1,8 da Câmara Municipal de Ilhota. Aguardamos com urgência para a resposta do orçamento.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Observamos que não foi utilizado nenhum serviço este ano.

Observação:

- 1) Informamos que a empresa deve estar em dia com todas as certidões negativas (federal, estadual, municipal, FGTS e trabalhista);
- 2) O pagamento será realizado em até cinco dias úteis após a apresentação da nota fiscal e da entrega dos equipamentos, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário.

At.te,

Mari Alice

Watts: 47 996 52 01 37

orcamento - Câmara de Vereadores

De: Indicação NP [MAPFRE] <indicacaonp@mapfre.com.br>
Enviado em: terça-feira, 7 de novembro de 2023 16:30
Para: municipios.sc12@bb.com.br
Cc: orcamento@camarailhota.sc.gov.br; valeria.krepsky@bancodobrasil.com.br
Assunto: RES: ENC: Seguro do veículo Spin LTZ 1,8
Anexos: PROPOSTA.pdf

Prezados, boa tarde!

Segue proposta em nome da MAPFRE SEGUROS GERAIS.

Atenciosamente,

DANIELLI DINIZ SPOSITO

Executiva de Contas | CORPORATE e LICITAÇÃO
Tel.: (11) 5112-6120 | Int.: *899126120 | Cel.: (11) 97282-3321
Av. das Nações Unidas, 11.711 - 22º andar - São Paulo - SP



www.mapfre.com.br

Classificação: Uso Interno

De: denianun@bb.com.br <denianun@bb.com.br> **Em nome de** municipios.sc12@bb.com.br
Enviada em: quinta-feira, 26 de outubro de 2023 12:04
Para: Indicação NP [MAPFRE] <indicacaonp@mapfre.com.br>
Cc: orcamento@camarailhota.sc.gov.br; valeria.krepsky@bancodobrasil.com.br
Assunto: Fw: ENC: Seguro do veículo Spin LTZ 1,8

REMITENTE EXTERNO: ATENCIÓN, especialmente con enlaces y archivos adjuntos / EXTERNAL SENDER: be CAUTIOUS, particularly with links and attachments / REMETENTE EXTERNO: ATENÇÃO, principalmente com links e anexos.

Prezados, Boa tarde!

Segue anexa a carta de Pesquisa para cotação de seguro do veículo Spin LTZ 1,8 da Câmara Municipal de Ilhota.

Pedimos a gentileza de responder ao cliente com a maior brevidade possível.

Mari Alice Watts: 47 996 52 01 37

e-mail: orcamento@camarailhota.sc.gov.br

Atenciosamente,



Margarete D. Santos
Gerente Relacionamento

Denise S. M. Anunção
Assistente de Negócios

Escritório Setor Público Santa Catarina
Banco do Brasil S.A

(48) 3239-3161
municipios.sc12@bb.com.br
No BB Digital Setor Público "FALE COM"

----- Mensagem original -----

De: "Valeria Sapelli Krepsky" <valeria.krepsky@bb.com.br>
Para: "5865 - CARTEIRA 5012" <municipios.sc12@bb.com.br>
Cc: "Margarete Alves dos Santos Cardoso" <margaretasantos@bb.com.br>
Assunto: ENC: Seguro do veículo Spin LTZ 1,8
Data: qui, 26 de out de 2023 11:12

#interna

Bom dia ,

Recebemos esse e-mail da Câmara de Ilhota, que repassamos para tratativas.

Obrigada e adisposição.

*Valéria Sapelli Krepsky, CPA 20
Assist.de Neg. Governo
Banco do Brasil S.A. - Esc Setor Público - SC
Plataforma de Negócios Governo Blumenau - Santa Catarina
Fone: (47) 3321-2482 Celular (47) 98863-0932*

valeria.krepsky@bb.com.br

De: orcamento - Câmara de Vereadores <orcamento@camarailhota.sc.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 25 de outubro de 2023 15:22

Para: Valeria Sapelli Krepsky <valeria.krepsky@bb.com.br>

Assunto: Seguro do veículo Spin LTZ 1,8

Você não costuma receber emails de orcamento@camarailhota.sc.gov.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Boa tarde,

Segue em anexo, carta pesquisa para orçamento do seguro do veículo Spin LTZ 1,8 da Câmara Municipal de Ilhota.

Aguardamos com urgência com prazo de **5 dias** úteis para a resposta do orçamento.

Qualquer dúvida estamos à disposição.



Observação:

1. Informamos que a empresa deve estar em dia com todas as certidões negativas (federal, estadual, municipal, FGTS e trabalhista);
2. O pagamento será realizado em até cinco dias úteis após a apresentação da nota fiscal e da entrega dos equipamentos, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário.

At.te,

Mari Alice

Watts: 47 996 52 01 37

PROPOSTA COMERCIAL

A

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA

Razão Social: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Endereço: Av. das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17º andar- Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000.

Telefone: (11)5111-1176/1571 Fax: (11) 5112-8150

E-mail Institucional: esclareclicita@mapfre.com.br; contratosnp@mapfre.com.br

CNPJ/MF: 61.074.175/0001-38

Inscrição Estadual: 108.244.683.111 Inscrição Municipal: 1.069.937-6

Dados Bancários: Banco do Brasil Código do Banco: 001 - Agência: 1912-7 Conta Corrente: 1.083.650-0

Para depósitos, o órgão deverá entrar em contato junto ao preposto indicado para a solicitação do código de identificação da Mapfre.

Representante Legal que assinará o contrato: ALEXANDRE PONCIANO SERRA – BRASILEIRO - CASADO - GERENTE - SEGURITÁRIO - RG N° 29.499.596 SSP/SP - CPF/MF N° 219.802.708-99

OBJETO:

ITEM	FIPE	MODELO	Qtde Pass.	Tipo Contratação	Tipo de Franquia	Danos Materiais	Danos Corporais	Danos Morais	App	Dmh	Vidros	Assistência 24H	Extensão de KM	PRÊMIO UNITÁRIO
1	004417-2	SPIN LTZ (AT)(Econo.Flex) 1.8 (7 lug.) 8v A/G 4p	7	COMPREENSIVA	REDUZIDA	R\$150.000,00	R\$150.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00		TOP PLUS	SIM	ILIMITADO	R\$1.303,30

VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 1.303,30 (MIL TREZENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS)



DECLARAÇÕES:

1. **VALIDADE DA PROPOSTA: 60** (sessenta) dias corridos, a partir de sua apresentação;
2. declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:
 - a. a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - b. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - c. que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
 - d. que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
 - e. que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
 - f. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura de Governador Jorge Teixeira antes da abertura oficial das propostas;
 - g. que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
 - h. Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, seguros, taxas, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto, sendo quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, considerados inclusos nos preços, não podendo ser cogitado pleito de acréscimo, a esse ou qualquer título, devendo o objeto ser fornecido sem ônus adicional;

Endereço para envio de Contratos/Correspondência:

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A – Departamento de Negócios Públicos
Av. das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17º andar– Vila Gertrudes
CEP: 04794-000 – São Paulo/SP

São Paulo, 07 de novembro de 2023

61.074.175/0001-38

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CNPJ/MF nº 61.074.175/0001-38

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

Av das Nações Unidas, 14261 - 18º andar
Chacara Santo Antônio - CEP 04794-000
SÃO PAULO - SP
Negócios Públicos



Classificação: Uso Interno

orcamento - Câmara de Vereadores

De: CAMILA CORSANI <camila.corsani@maxicredito.coop.br>
Enviado em: segunda-feira, 30 de outubro de 2023 14:56
Para: orcamento - Câmara de Vereadores
Cc: ilhota@maxicredito.coop.br
Assunto: RE: Seguro do veículo Spin LTZ 1,8
Anexos: ILHOTA CAMARA DE VEREADORES - PORTO (1).pdf

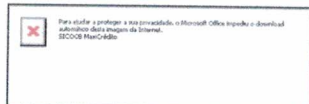
Boa tarde, tudo bem?

Estou encaminhando em anexo a cotação de renovação do seguro.
A seguradora que apresentou o melhor preço foi a atual seguradora, PORTO SEGURO.
Cotação realizada com base nas informações da atual apólice e também carta pesquisa.

Att:

Camila Corsani

Ilhota - Assistente de Relacionamento



T (47) 3343-1565 | WhatsApp (49) 3361-7000

www.sicoob.com.br/web/sicoobmaxicredito



#PÚBLICO#

De: orcamento - Câmara de Vereadores <orcamento@camarailhota.sc.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 25 de outubro de 2023 16:35
Para: ilhota@maxicredito.coop.br <ilhota@maxicredito.coop.br>
Assunto: Seguro do veículo Spin LTZ 1,8

Boa tarde,

Segue em anexo, carta pesquisa para orçamento do seguro do veículo Spin LTZ 1,8 da Câmara Municipal de Ilhota.
Aguardamos com urgência com prazo de **5 dias** úteis para a resposta do orçamento.

Qualquer dúvida estamos à disposição.



Observação:

1. Informamos que a empresa deve estar em dia com todas as certidões negativas (federal, estadual, municipal, FGTS e trabalhista);
2. O pagamento será realizado em até cinco dias úteis após a apresentação da nota fiscal e da entrega dos equipamentos, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário.

At.te,

Mari Alice

Watts: 47 996 52 01 37

ALERTA: Esta mensagem eletrônica e seus anexos, caso existam, são confidenciais e destinados apenas à(s) pessoa(s) ou entidade(s) acima referida(s), podendo conter informação confidencial, privilegiada, a qual não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída a terceiros, nos termos da lei vigente. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação



orcamento - Câmara de Vereadores

De: orcamento - Câmara de Vereadores <orcamento@camarailhota.sc.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 9 de novembro de 2023 14:21
Para: 'melina@udeseguros.com.br'
Assunto: Seguro do veículo Spin LTZ 1,8 Automático
Anexos: Carta_Pesquisa_Seguro 24-10-2023.doc; apolice carro 2023.pdf

Boa tarde,

Segue em anexo, carta pesquisa para orçamento do seguro do veículo Spin LTZ 1,8 Automático da Câmara Municipal de Ilhota.

guardamos com urgência para a resposta do orçamento.
Qualquer dúvida estamos à disposição.

Observação:

- 1) Informamos que a empresa deve estar em dia com todas as certidões negativas (federal, estadual, municipal, FGTS e trabalhista);
- 2) O pagamento será realizado em até cinco dias úteis após a apresentação da nota fiscal e da entrega dos equipamentos, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário.

At.te,

Mari Alice

Watts: 47 996 52 01 37

orcamento - Câmara de Vereadores

De: melina <melina@udeseguros.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 9 de novembro de 2023 15:27
Para: orcamento - Câmara de Vereadores
Assunto: RES: Seguro do veículo Spin LTZ 1,8 Automático

Oi Mari Alice,

Infelizmente não consegui aceitação em nenhuma companhia de seguros.

A maioria dela não aceita Órgão Público ou não isenta IOF.

A Porto eu não consido cotar, pois neste produto precisa de licitação. Daí não abre no meu sistema.

Atenciosamente,



Melina Mondini Krauss
melina@udeseguros.com.br
Tel: (047) 3332-2424
(047) 99924-7900

UDE Corretora de Seguros

Desde 1988 comprometida com a segurança do seu bem.

Rua Barão do Rio Branco, 481 – 7 de Setembro
Gaspar/SC – CEP 891 14-730

De: orcamento - Câmara de Vereadores <orcamento@camarailhota.sc.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 9 de novembro de 2023 14:21

Para: melina <melina@udeseguros.com.br>

Assunto: Seguro do veículo Spin LTZ 1,8 Automático

Boa tarde,

Segue em anexo, carta pesquisa para orçamento do seguro do veículo Spin LTZ 1,8 Automático da Câmara Municipal de Ilhota.

Aguardamos com urgência para a resposta do orçamento.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Observação:

- 1) Informamos que a empresa deve estar em dia com todas as certidões negativas (federal, estadual, municipal, FGTS e trabalhista);
- 2) O pagamento será realizado em até cinco dias úteis após a apresentação da nota fiscal e da entrega dos equipamentos, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário.

At.te,

orcamento - Câmara de Vereadores

De: CAMILA CORSANI <camila.corsani@maxicredito.coop.br>
Enviado em: sexta-feira, 10 de novembro de 2023 10:46
Para: orcamento - Câmara de Vereadores
Cc: ilhota@maxicredito.coop.br
Assunto: RE: Seguro do veículo Spin LTZ 1,8
Anexos: ILHOTA CAMARA DE VEREADORES - PORTO D MORAIS.pdf

Bom dia Mari, tudo bem?

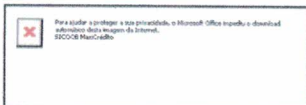
Segue cotação com a cobertura de danos morais no valor de R\$10.000,00.

Referente ao modelo do carro, ja está com a inclusão de automatico, código fiipe 44172.

Att;

Camila Corsani

Ilhota - Assistente de Relacionamento



T (47) 3343-1565 | WhatsApp (49) 3361-7000

www.sicoob.com.br/web/sicoobmaxicredito



#PÚBLICO#

De: orcamento - Câmara de Vereadores <orcamento@camarailhota.sc.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 9 de novembro de 2023 14:39
Para: CAMILA CORSANI <camila.corsani@maxicredito.coop.br>
Assunto: RES: Seguro do veículo Spin LTZ 1,8

Boa tarde,

Muito obrigada, estamos preocupados que esta perto do vencimento.

Atenciosamente,

Mari Alice



De: CAMILA CORSANI <camila.corsani@maxicredito.coop.br>
Enviada em: quinta-feira, 9 de novembro de 2023 14:23
Para: orcamento - Câmara de Vereadores <orcamento@camarailhota.sc.gov.br>
Assunto: RE: Seguro do veículo Spin LTZ 1,8

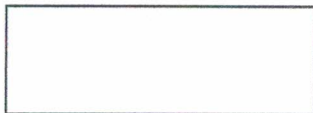
Boa tarde,

Foi solicitado alteração na cotação, assim que tiver o retorno já te encaminho.

Att;

Camila Corsani

Ilhota - Assistente de Relacionamento



T (47) 3343-1565 | WhatsApp (49) 3361-7000

www.sicoob.com.br/web/sicoobmaxicredito



#PÚBLICO#

De: orcamento - Câmara de Vereadores <orcamento@camarailhota.sc.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 8 de novembro de 2023 14:20
Para: CAMILA CORSANI <camila.corsani@maxicredito.coop.br>
Assunto: Seguro do veículo Spin LTZ 1,8

Boa tarde,

Queremos ressaltar que esta Spin é automática.
Código 44172

Atenciosamente,

Mari Alice

De: orcamento - Câmara de Vereadores <orcamento@camarailhota.sc.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 7 de novembro de 2023 17:44
Para: 'CAMILA CORSANI' <camila.corsani@maxicredito.coop.br>
Assunto: RES: Seguro do veículo Spin LTZ 1,8

Boa tarde,

Referente a cotação do seguro que você mandou, não está cotado todos os itens que conta na carta pesquisa, como os danos morais .

E a proposta não está aparecendo o valor segurado.

Preciso que conste todos os valores iguais ao solicitado.

Fico no aguardo, com urgência

Atenciosamente,

Mari Alice

Whats 47 996 52 01 37

De: CAMILA CORSANI <camila.corsani@maxicredito.coop.br>

Enviada em: segunda-feira, 30 de outubro de 2023 14:56

Para: orcamento - Câmara de Vereadores <orcamento@camarailhota.sc.gov.br>

Cc: ilhota@maxicredito.coop.br

Assunto: RE: Seguro do veículo Spin LTZ 1,8

Boa tarde, tudo bem?

Estou encaminhando em anexo a cotação de renovação do seguro.

A seguradora que apresentou o melhor preço foi a atual seguradora, PORTO SEGURO.

Cotação realizada com base nas informações da atual apólice e também carta pesquisa.

Att:

Camila Corsani

Ilhota - Assistente de Relacionamento



T (47) 3343-1565 | WhatsApp (49) 3361-7000

www.sicoob.com.br/web/sicoobmaxicredito

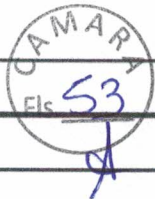


#PÚBLICO#

De: orcamento - Câmara de Vereadores <orcamento@camarailhota.sc.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 25 de outubro de 2023 16:35

Orçamento: 767667225		
Sucursal/Apólice Anterior: 16/9623292	Operação de Negócio: Convencional	
Tipo de Emissão: Renovação	Tarifa: Setembro/2023	
Início da Vigência: 22/11/2023	Data do Orçamento: 22/09/2023	
Término da Vigência: 22/11/2024	Versão do cálculo: 2	
Quantidade de Itens: 1	Última Liberação: 09/11/2023	
Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
SICOOB SC CORR E ADM DE SEGS S/A	(48) 30859200	LI2G9J
Dados do cliente		
Razão Social: ILHOTA CAMARA DE VEREADORES		
CNPJ: 83.543.520/0001-78	Tipo Pessoa: Jurídica	
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios		
Descrição	Prêmio	
CASCO	R\$ 792,16	
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 455,49	
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 105,16	
DANOS MORAIS A TERCEIROS - 1º RISCO	R\$ 3,33	
- Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 190,77	
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 216,37	
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00	
Os veículos são de propriedade		
Empresa (PJ): 1		
Prêmio do Seguro		



Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 1.763,28

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 1.763,28

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

Os valores deste orçamento são válidos até 22/10/2023

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: À Vista - Boleto

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.763,28	R\$ 1.763,28

PAGAMENTO: Carnê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.763,28	R\$ 1.763,28

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.763,28	R\$ 1.763,28
2	0,00%	R\$ 881,64	R\$ 1.763,28
3	0,00%	R\$ 587,76	R\$ 1.763,28
4	0,00%	R\$ 440,82	R\$ 1.763,28
5	0,00%	R\$ 352,66	R\$ 1.763,30
6	0,00%	R\$ 293,88	R\$ 1.763,28
7	0,00%	R\$ 251,90	R\$ 1.763,30
8	0,00%	R\$ 220,41	R\$ 1.763,28
9	0,00%	R\$ 195,92	R\$ 1.763,28
10	0,00%	R\$ 176,33	R\$ 1.763,30

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Carnê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 881,64	R\$ 1.763,28
3	0,00%	R\$ 587,76	R\$ 1.763,28
4	0,00%	R\$ 440,82	R\$ 1.763,28

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
5	0,00%	R\$ 352,66	R\$ 1.763,30
6	0,00%	R\$ 293,88	R\$ 1.763,28
7	0,00%	R\$ 251,90	R\$ 1.763,30
8	0,00%	R\$ 220,41	R\$ 1.763,28
9	0,00%	R\$ 195,92	R\$ 1.763,28
10	0,00%	R\$ 176,33	R\$ 1.763,30

PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.763,28	R\$ 1.763,28
2	0,00%	R\$ 881,64	R\$ 1.763,28
3	0,00%	R\$ 587,76	R\$ 1.763,28
4	0,00%	R\$ 440,82	R\$ 1.763,28
5	0,00%	R\$ 352,66	R\$ 1.763,30
6	0,00%	R\$ 293,88	R\$ 1.763,28
7	0,00%	R\$ 251,90	R\$ 1.763,30
8	0,00%	R\$ 220,41	R\$ 1.763,28
9	0,00%	R\$ 195,92	R\$ 1.763,28
10	0,00%	R\$ 176,33	R\$ 1.763,30

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.763,28	R\$ 1.763,28
2	0,00%	R\$ 881,64	R\$ 1.763,28
3	0,00%	R\$ 587,76	R\$ 1.763,28
4	0,00%	R\$ 440,82	R\$ 1.763,28
5	0,00%	R\$ 352,66	R\$ 1.763,30
6	0,00%	R\$ 293,88	R\$ 1.763,28
7	0,00%	R\$ 251,90	R\$ 1.763,30
8	0,00%	R\$ 220,41	R\$ 1.763,28
9	0,00%	R\$ 195,92	R\$ 1.763,28
10	0,00%	R\$ 176,33	R\$ 1.763,30

PAGAMENTO: 1ª Boleta / Demais Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 881,64	R\$ 1.763,28
3	0,00%	R\$ 587,76	R\$ 1.763,28
4	0,00%	R\$ 440,82	R\$ 1.763,28

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
5	0,00%	R\$ 352,66	R\$ 1.763,30
6	0,00%	R\$ 293,88	R\$ 1.763,28
7	0,00%	R\$ 251,90	R\$ 1.763,30
8	0,00%	R\$ 220,41	R\$ 1.763,28
9	0,00%	R\$ 195,92	R\$ 1.763,28
10	0,00%	R\$ 176,33	R\$ 1.763,30

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.763,28	R\$ 1.763,28
2	0,00%	R\$ 881,64	R\$ 1.763,28
3	0,00%	R\$ 587,76	R\$ 1.763,28
4	0,00%	R\$ 440,82	R\$ 1.763,28
5	0,00%	R\$ 352,66	R\$ 1.763,30
6	0,00%	R\$ 293,88	R\$ 1.763,28
7	0,00%	R\$ 251,90	R\$ 1.763,30
8	0,00%	R\$ 220,41	R\$ 1.763,28
9	0,00%	R\$ 195,92	R\$ 1.763,28
10	0,00%	R\$ 176,33	R\$ 1.763,30

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2º andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Orçamento no. : 767667225

Dados do Cliente:

Razão Social: ILHOTA CAMARA DE VEREADORES
CNPJ: 83.543.520/0001-78
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL
Data: 22/09/2023
Tarifa: Setembro/2023
Vigência: 22/11/2023 - 22/11/2024
Operação de Negócio: Convencional
Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais

Tipo de Pessoa: Jurídica
Validade: 22/10/2023
Última Liberação: 09/11/2023
Quantidade de Itens: 1
Data da impressão: 09/11/2023

CAMARA
Fls. 56
A

Item

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

1 VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN LTZ 1.8 8V
ECONOFLEX AUT.
ANO/MODELO: 2015/2016
CÓDIGO FIPE: 44172
0Km: Não
PLACA: QHN7028
CHASSI: 9BGJC75E0GB119641
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: ILHOTA - SC
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: ILHOTA CAMARA DE VEREADORES
CNPJ: 83.543.520/0001-78
SUCURSAL: 16
APÓLICE: 9623292
CLASSE BÔNUS:8

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 5.445,60
DMT 1R - IS R\$ 150.000,00
DCT 1R - IS R\$ 150.000,00
DMO 1R - IS R\$ 10.000,00
Cls. 45V
Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:
Parabrisa: R\$ 402,00
Vidro Traseiro: R\$ 388,00
Lanternas: R\$ 393,00
Faróis XENON: R\$ 2.151,00
Faróis LED: R\$ 1.512,00
Faróis: R\$ 470,00
Laterais: R\$ 141,00
Retrovisores: R\$ 258,00
Lanternas LED: R\$ 639,00
TOTAL

R\$ 792,16
R\$ 455,49
R\$ 105,16
R\$ 3,33
R\$ 216,37
R\$ 190,77

R\$ 1.763,28



Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:

- 45V COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
- 45Y COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
- 045 BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
- 45X BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA
- 45E 45E COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA

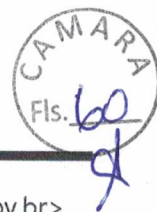
Índice de Cláusulas:

- CLS. 104 104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
- CLS. 115 115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
- CLS. 112 112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
- CLS. 20N 20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
- CLS. 997 997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
- CLS. 111 111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Accessórios:

- CARROC. CARROCERIA
- EQUIP. EQUIPAMENTOS
- SOM SOM
- KIT G KIT - GÁS





orcamento - Câmara de Vereadores

De: orcamento - Câmara de Vereadores <orcamento@camarailhota.sc.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 9 de novembro de 2023 14:21
Para: 'melina@udese seguros.com.br'
Assunto: Seguro do veículo Spin LTZ 1,8 Automático
Anexos: Carta_Pesquisa_Seguro 24-10-2023.doc; apolice carro 2023.pdf

Boa tarde,

Segue em anexo, carta pesquisa para orçamento do seguro do veículo Spin LTZ 1,8 Automático da Câmara Municipal de Ilhota.

Aguardamos com urgência para a resposta do orçamento.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Observação:

- 1) Informamos que a empresa deve estar em dia com todas as certidões negativas (federal, estadual, municipal, FGTS e trabalhista);
- 2) O pagamento será realizado em até cinco dias úteis após a apresentação da nota fiscal e da entrega dos equipamentos, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário.

At.te,

Mari Alice

Watts: 47 996 52 01 37

orcamento - Câmara de Vereadores

De: orcamento - Câmara de Vereadores <orcamento@camarailhota.sc.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 10 de novembro de 2023 13:47
Para: 'atendimento@imaginaseguros.com.br'
Assunto: Seguro do veículo Spin LTZ 1,8 Automático
Anexos: Carta_Pesquisa_Seguro 24-10-2023.doc; apolice carro 2023.pdf
Prioridade: Alta

Boa tarde,

Segue em anexo, carta pesquisa para orçamento do seguro do veículo Spin LTZ 1,8 Automático da Câmara Municipal de Ilhota.

Aguardamos com urgência para a resposta do orçamento.
Qualquer dúvida estamos à disposição.

Observação:

- 1) Informamos que a empresa deve estar em dia com todas as certidões negativas (federal, estadual, municipal, FGTS e trabalhista);
- 2) O pagamento será realizado em até cinco dias úteis após a apresentação da nota fiscal e da entrega dos equipamentos, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário.

At.te,

Ari Alice

Watts: 47 996 52 01 37

orcamento - Câmara de Vereadores

De: atendimento@imaginaseguros.com.br
Enviado em: segunda-feira, 13 de novembro de 2023 14:54
Para: orcamento - Câmara de Vereadores
Assunto: Re: Seguro do veículo Spin LTZ 1,8 Automático
Anexos: Proposta GENTE Seg - Corretora Imagina Ilhota.pdf

Boa Tarde Mari, Tudo Bem?

Conforme solicitado, estou enviando anexo nossa Proposta através da GENTE Seguradora para o veículo.

*Importante: Ao analisar e comparar valores entre as Cias, pedimos que leve em consideração os valores de coberturas, bem como assistências inclusas.

Se houver qualquer alteração que deseje fazer nas coberturas propostas, basta nos sinalizar.

Pedimos que revise a proposta com atenção e, caso tenha dúvidas ou necessite de mais informações, estamos à disposição para auxiliá-lo.

Obs.: Para efetivação do Seguro se faz necessário o envio do empenho.

Ficamos no aguardo da sua análise e retorno.

Atenciosamente,

Renan Cristofolini

Comercial / Sinistros

Imagina Corretora de Seguros



47 3019 2367 | 47 99133 9627

atendimento@imaginaseguros.com.br

imaginaseguros.com.br

R. Mal. Floriano Peixoto, 225 - Sala 113 - Centro, Indaial - SC

[Crie sua própria assinatura gratuita](#)



On nov 10 2023, at 1:47 pm, orcamento - Câmara de Vereadores <orcamento@camarailhota.sc.gov.br> wrote:

Boa tarde,

Segue em anexo, carta pesquisa para orçamento do seguro do veículo Spin LTZ 1,8 Automático da Câmara Municipal de Ilhota.

Aguardamos com urgência para a resposta do orçamento.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Observação:

1. Informamos que a empresa deve estar em dia com todas as certidões negativas (federal, estadual, municipal, FGTS e trabalhista);
2. O pagamento será realizado em até cinco dias úteis após a apresentação da nota fiscal e da entrega dos equipamentos, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário.

At.te,

Mari Alice

Watts: 47 996 52 01 37



COTAÇÃO DE SEGURO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SEGURADO: ILHOTA CÂMARA DE VEREADORES

CNPJ: 83.543.520/0001-78

Categoria: Órgão Público

Contratação: Seguro Auto/Frota

Apresentamos proposta para contratação de seguro para FROTA abaixo especificado:

Item	Descrição	Placa	Franquia	Preço Unitário
1	CHEVROLET SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX AUT. - 7 PASS	QHN7028	R\$ 4.788,00	R\$ 1.430,22

Coberturas Contratadas:

Seguro Total (Compreensivo) - Valor Referenciado 100% FIPE – Franquia conforme tabela acima

Danos Materiais a terceiros: R\$ 150.000,00

Danos Corporais a terceiros: R\$ 150.000,00

Danos Morais: R\$ 50.000,00

APP Morte: R\$ 30.000,00

APP Invalidez: R\$ 30.000,00

Assistência 24hrs: Km ilimitado

Carro Reserva: 15 Dias

Vidros: Completo

Valor Total da Proposta: R\$ 1.430,22

Observações:

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias.

VIGÊNCIA: Anual a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho.

FORMA DE PAGAMENTO: Parcela Única com vencimento para 30 dias.

Dados do Representante para Assiantura de Contrato

NOME COMPLETO: Marcelo Wais

RG N.º 7009036166 / CPF/MF N.º 632.005.380-15

NACIONALIDADE: Brasileiro ESTADO CIVIL: CASADO

CARGO OU FUNÇÃO: SEGURADOR / VICE-PRESIDENTE

Porto Alegre, 13 de Novembro de 2023.

" As condições gerais do seguro encontram-se disponíveis no site: www.genteseguradora.com"

Razão Social: GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro - CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE / RS

orcamento - Câmara de Vereadores

De: orcamento - Câmara de Vereadores <orcamento@camarailhota.sc.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 13 de novembro de 2023 15:50
Para: 'valeria.krepsky@bb.com.br'
Assunto: Solicitação de documentação

Prioridade: Alta

Boa tarde,

Para finalizarmos a contratação do seguro da MAPFRE para o carro oficial da Câmara de Vereadores de Ilhota, solicitamos por gentileza os seguintes documentos:

- Certidão Negativa de Débitos (Municipal);
- Certidão Negativa de Débitos (Estadual);
- Certidão Negativa de Débitos (Federal);
- Certidão Negativa de Débitos (Trabalhistas);
- Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- Cadastro de CNPJ;
- **Contrato social registrado na junta comercial;**
- **Cópia documentos do representante legal;**

Ficamos no aguardo com urgência.

Atenciosamente,

Mari Alice
Whats 47 996 52 01 37



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br

PESQUISA DE PREÇOS :

Baseada em cotações com empresas do mesmo ramo.

Ilhota, 14/11/2023.



Comparativo de Preços

GENTE SEGURADORA

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	UN	Seguro Veículo oficial da Câmara Municipal de Ilhota	R\$ 1.430,22

MAPFRE

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	UN	Seguro Veículo oficial da Câmara Municipal de Ilhota	R\$ 1.303,30

PORTO SEGURO

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	UN	Seguro Veículo oficial da Câmara Municipal de Ilhota	R\$ 1.763,28

COMPARATIVO DE PREÇO: (média aritmética)

VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.498,33
-----------------------	--------------

Observação:

Informações obtidas por meio de cotações enviadas por e-mail conforme (documento autuado às fls. 27 a 65 dos presentes autos);

R\$ 1.498,33 (um mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos).

Wanessa Schütz
Agente de Contratação/Pregoeira



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua Bertoldo Simon, 98

Centro - Ilhota - SC

CEP: 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail licitacaol@camarailhota.sc.gov.br



Ofício Licitação nº 10/2023 À Contabilidade

Ilhota (SC), 14 de novembro de 2023.

Assunto: Processo licitatório nº 06/2023 (Dispensa de Licitação nº05/2023)

Solicito a indicação dos recursos orçamentários para a contratação de Seguro de veículo para o veículo oficial da câmara municipal de Ilhota. Com custo total estimado em R\$ 1.498,33 (**um mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos**).

Atenciosamente,

Wanessa Schütz

Wanessa Schütz

Agente de Contratação/pregoeira



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina
Rua Bertoldo Simon, 98
Centro - Ilhota - SC
CEP: 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail contabil@camarailhota.sc.gov.br



Ofício Contabilidade nº 09/2023
Ao Setor de Licitação

Ilhota, 14 de novembro de 2023.

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Em resposta a solicitação formulada no ofício licitação nº 10/2023 relativo ao processo licitatório nº 06/2023 (dispensa de licitação nº 05/2023), que tem por objeto a contratação de Seguro de veículo para o veículo oficial da câmara municipal de Ilhota. Declaramos, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e com a Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, que dispomos dos recursos orçamentários, estimados em 1.498,33 (**um mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos**).

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

01 – CAMARA MUNICIPAL DE ILHOTA
01.031.0001.2001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas
3.3.90.39.69.00.00.00 Seguros em geral

Atenciosamente,


Juliana Muller Silveira
Contadora
CRC/SC 042141/O-0



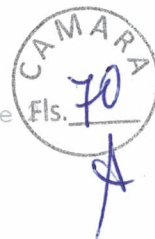
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.074.175/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/1966
NOME EMPRESARIAL MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV DAS NACOES UNIDAS	NÚMERO 14261	COMPLEMENTO ANDAR 17 AO 21 ALA A
CEP 04.794-000	BAIRRO/DISTRITO VILA GERTRUDES	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GESTAOTRIBUTARIA@MAPFRE.COM.BR	TELEFONE (11) 2663-5279	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/11/2023 às 16:06:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Certidão n°: 30301631/2023

Expedição: 27/06/2023, às 14:22:10

Validade: 24/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **61.074.175/0001-38**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0261900-86.2008.5.02.0018 - TRT 02ª Região ** (18ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0002361-67.2013.5.15.0106 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.074.175/0001-38
Razão Social: MAPFRE SEGUROS GERAIS SA
Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 14261 ANDAR 29 ALA A / VILA GERTRUDES /
SAO PAULO / SP / 04794-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2023 a 29/11/2023

Certificação Número: 2023103105283942913600

Informação obtida em 31/10/2023 17:36:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 61.074.175

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 50862339 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 30/10/2023 18:03:01 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
CNPJ: 61.074.175/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:16:47 do dia 14/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/01/2024.

Código de controle da certidão: **881F.B159.3711.6214**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0623678 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 61.074.175/

Contribuinte: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Liberação: 21/06/2023

Validade: 18/12/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:56:03 horas do dia 18/10/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 9C67C855

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:56:03 horas do dia 18/10/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 9C67C855

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

- CCM 1.069.937-6- Início atv :31/10/1955 (AV DAS NACOES UNIDAS, 14261 - CEP: 04794-000)
CCM 8.399.089-5- Início atv :02/01/1974 (R MANOEL BATISTA, 00018 - CEP: 05844-170 - Cancelado em: 31/12/1984)
CCM 3.921.804-0- Início atv :30/04/2009 (LG S FRANCISCO, 00026 - CEP: 01005-010 - Cancelado em: 18/10/2017)
CCM 4.341.857-0- Início atv :22/10/2010 (R MANUEL DA NOBREGA, 01280 - CEP: 04001-004 - Cancelado em: 09/10/2017)
CCM 8.329.157-1- Início atv :09/12/1976 (R BRIG TOBIAS, 478 - CEP: 01032-001)
CCM 3.362.969-2- Início atv :31/08/2004 (AV DAS NACOES UNIDAS,, 00097 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 09/08/2016)
CCM 3.372.567-5- Início atv :13/05/2004 (AV DAS NACOES UNIDAS, 11711 - CEP: 04578-000)
CCM 9.734.667-5- Início atv :31/10/1989 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05805-000 - Cancelado em: 17/03/1993)
CCM 2.024.915-2- Início atv :15/10/1991 (AV DOMINGOS DE MORAES, 01851 - CEP: 04009-003 - Cancelado em: 29/07/2019)
CCM 2.071.743-1- Início atv :15/05/1992 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05805-000 - Cancelado em: 21/09/2011)
CCM 2.078.112-1- Início atv :20/05/1992 (R CORIOLANO, 00605 - CEP: 05047-000 - Cancelado em: 31/12/1994)
CCM 2.078.115-6- Início atv :08/06/1992 (R SAO CARLOS DO PINHAL, 00696 - CEP: 01333-000 - Cancelado em: 26/10/2010)
CCM 2.084.379-8- Início atv :16/06/1992 (RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 01431 - CEP: 02011-200 - Cancelado em: 29/07/2019)
CCM 2.159.863-0- Início atv :17/12/1992 (AV SANTO AMARO, 04910 - CEP: 04702-000 - Cancelado em: 18/10/2017)
CCM 2.951.877-6- Início atv :12/05/2000 (AV BRIG FARIA LIMA, 00534 - CEP: 05426-200 - Cancelado em: 29/07/2019)
CCM 2.150.222-6- Início atv :03/02/1993 (AV IBIRAPUERA, 02461 - CEP: 04029-200 - Cancelado em: 18/10/2017)
CCM 2.316.004-7- Início atv :25/10/1994 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05805-000 - Cancelado em: 29/06/2001)
CCM 2.357.536-0- Início atv :13/03/1995 (R MERE AMEDEA, 00701 - CEP: 02125-001 - Cancelado em: 18/10/2017)
CCM 2.467.797-3- Início atv :10/10/1995 (R PDE ESTEVAO PERNET, 351 - CEP: 03315-000)
CCM 3.496.647-1- Início atv :25/10/2005 (AV WASHINGTON LUIS, 02776 - CEP: 04662-003 - Cancelado em: 18/10/2017)
CCM 2.534.204-5- Início atv :16/07/1996 (AV GUIJO CALOI, 01985 - CEP: 05802-140 - Cancelado em: 25/11/2005)
CCM 2.534.251-7- Início atv :18/07/1996 (R FRANCISCO TRAMONTANO, 00100 - CEP: 05686-010 - Cancelado em: 03/12/2003)
CCM 2.956.866-8- Início atv :12/05/2000 (AV SAO MIGUEL, 05379 - CEP: 03871-100 - Cancelado em: 29/07/2019)
CCM 3.620.156-1- Início atv :04/12/2006 (AV PROF VICENTE RAO, 01405 - CEP: 04636-001)
CCM 2.956.861-7- Início atv :16/05/2000 (R S CARLOS DO PINHAL, 00696 - CEP: 01333-000 - Cancelado em: 29/07/2019)
CCM 3.440.738-3- Início atv :28/06/2005 (R BOM PASTOR, 01117 - CEP: 04203-051 - Cancelado em: 18/10/2017)
CCM 3.456.094-7- Início atv :27/07/2005 (AV MARQUES DE SAO VICENTE, 01770 - CEP: 01139-002 - Cancelado em: 26/05/2010)
CCM 3.585.567-3- Início atv :18/04/2006 (AV SAO GABRIEL, 00409 - CEP: 01435-001 - Cancelado em: 18/09/2013)
CCM 3.585.568-1- Início atv :13/09/2006 (AV GIOVANNI GRONCHI, 06291 - CEP: 05724-003 - Cancelado em: 17/05/2021)
CCM 3.620.154-5- Início atv :01/02/2007 (AV INDIANOPOLIS, 03237 - CEP: 04063-006 - Cancelado em: 17/05/2021)
CCM 3.626.458-0- Início atv :03/01/2007 (AV PAES DE BARROS, 02412 - CEP: 03114-001 - Cancelado em: 18/10/2017)
CCM 3.647.733-8- Início atv :15/06/2007 (R ARACAJU, 00066 - CEP: 01240-030 - Cancelado em: 18/10/2017)
CCM 3.845.070-4- Início atv :13/11/2008 (R CLELIA, 925 - CEP: 05042-000)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:56:03 horas do dia 18/10/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 9C67C855

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0623678 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 61.074.175/

Contribuinte: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Liberação: 21/06/2023

Validade: 18/12/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:56:03 horas do dia 18/10/2023 (hora e data de Brasília).

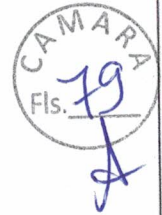
Código de Autenticidade: 9C67C855

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 1.069.937-6- Início atv :31/10/1955 (AV DAS NACOES UNIDAS, 14261 - CEP: 04794-000)
CCM 8.399.089-5- Início atv :02/01/1974 (R MANOEL BATISTA, 00018 - CEP: 05844-170 - Cancelado em: 31/12/1984)
CCM 3.921.804-0- Início atv :30/04/2009 (LG S FRANCISCO, 00026 - CEP: 01005-010 - Cancelado em: 18/10/2017)
CCM 4.341.857-0- Início atv :22/10/2010 (R MANUEL DA NOBREGA, 01280 - CEP: 04001-004 - Cancelado em: 09/10/2017)
CCM 8.329.157-1- Início atv :09/12/1976 (R BRIG TOBIAS, 478 - CEP: 01032-001)
CCM 3.362.969-2- Início atv :31/08/2004 (AV DAS NACOES UNIDAS,, 00097 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 09/08/2016)
CCM 3.372.567-5- Início atv :13/05/2004 (AV DAS NACOES UNIDAS, 11711 - CEP: 04578-000)
CCM 9.734.667-5- Início atv :31/10/1989 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05805-000 - Cancelado em: 17/03/1993)
CCM 2.024.915-2- Início atv :15/10/1991 (AV DOMINGOS DE MORAES, 01851 - CEP: 04009-003 - Cancelado em: 29/07/2019)
CCM 2.071.743-1- Início atv :15/05/1992 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05805-000 - Cancelado em: 21/09/2011)
CCM 2.078.112-1- Início atv :20/05/1992 (R CORIOLANO, 00605 - CEP: 05047-000 - Cancelado em: 31/12/1994)
CCM 2.078.115-6- Início atv :08/06/1992 (R SAO CARLOS DO PINHAL, 00696 - CEP: 01333-000 - Cancelado em: 26/10/2010)
CCM 2.084.379-8- Início atv :16/06/1992 (RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 01431 - CEP: 02011-200 - Cancelado em: 29/07/2019)
CCM 2.159.863-0- Início atv :17/12/1992 (AV SANTO AMARO, 04910 - CEP: 04702-000 - Cancelado em: 18/10/2017)
CCM 2.951.877-6- Início atv :12/05/2000 (AV BRIG FARIA LIMA, 00534 - CEP: 05426-200 - Cancelado em: 29/07/2019)
CCM 2.150.222-6- Início atv :03/02/1993 (AV IBIRAPUERA, 02461 - CEP: 04029-200 - Cancelado em: 18/10/2017)
CCM 2.316.004-7- Início atv :25/10/1994 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05805-000 - Cancelado em: 29/06/2001)
CCM 2.357.536-0- Início atv :13/03/1995 (R MERE AMEDEA, 00701 - CEP: 02125-001 - Cancelado em: 18/10/2017)
CCM 2.467.797-3- Início atv :10/10/1995 (R PDE ESTEVAO PERNET, 351 - CEP: 03315-000)
CCM 3.496.647-1- Início atv :25/10/2005 (AV WASHINGTON LUIS, 02776 - CEP: 04662-003 - Cancelado em: 18/10/2017)
CCM 2.534.204-5- Início atv :16/07/1996 (AV GUIDO CALOI, 01985 - CEP: 05802-140 - Cancelado em: 25/11/2005)
CCM 2.534.251-7- Início atv :18/07/1996 (R FRANCISCO TRAMONTANO, 00100 - CEP: 05686-010 - Cancelado em: 03/12/2003)
CCM 2.956.866-8- Início atv :12/05/2000 (AV SAO MIGUEL, 05379 - CEP: 03871-100 - Cancelado em: 29/07/2019)
CCM 3.620.156-1- Início atv :04/12/2006 (AV PROF VICENTE RAO, 01405 - CEP: 04636-001)
CCM 2.956.861-7- Início atv :16/05/2000 (R S CARLOS DO PINHAL, 00696 - CEP: 01333-000 - Cancelado em: 29/07/2019)
CCM 3.440.738-3- Início atv :28/06/2005 (R BOM PASTOR, 01117 - CEP: 04203-051 - Cancelado em: 18/10/2017)
CCM 3.456.094-7- Início atv :27/07/2005 (AV MARQUES DE SAO VICENTE, 01770 - CEP: 01139-002 - Cancelado em: 26/05/2010)
CCM 3.585.567-3- Início atv :18/04/2006 (AV SAO GABRIEL, 00409 - CEP: 01435-001 - Cancelado em: 18/09/2013)
CCM 3.585.568-1- Início atv :13/09/2006 (AV GIOVANNI GRONCHI, 06291 - CEP: 05724-003 - Cancelado em: 17/05/2021)
CCM 3.620.154-5- Início atv :01/02/2007 (AV INDIANOPOLIS, 03237 - CEP: 04063-006 - Cancelado em: 17/05/2021)
CCM 3.626.458-0- Início atv :03/01/2007 (AV PAES DE BARROS, 02412 - CEP: 03114-001 - Cancelado em: 18/10/2017)
CCM 3.647.733-8- Início atv :15/06/2007 (R ARACAJU, 00066 - CEP: 01240-030 - Cancelado em: 18/10/2017)
CCM 3.845.070-4- Início atv :13/11/2008 (R CLELIA, 925 - CEP: 05042-000)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:56:03 horas do dia 18/10/2023 (hora e data de Brasília).

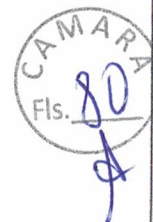
Código de Autenticidade: 9C67C855

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:56:03 horas do dia 18/10/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 9C67C855

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



07/11/2023

0070735990



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6321307**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/11/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ: 61.074.175/0001-38, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.


Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de novembro de 2023.


PEDIDO Nº:

0070735990

CAMARA
Fls. 22
A

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO  SP

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2208948024



NOME
ALEXANDRE PONCIANO SERRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
29499596 SSP SP

CPF
219.802.708-99

DATA NASCIMENTO
02/06/1980

FILIAÇÃO
FRANCISCO SERRA
MÁRIA JOSÉ PONCIANO SERRA


PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01405032963

VALIDADE
08/06/2031

1ª HABILITAÇÃO
17/08/2000

OBSERVAÇÕES


ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
09/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

60748586334
SP005552655

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

2208948024



2º TABELIÃO DE NOTAS
COMARCA DE SÃO PAULO - SP
ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA



CAMARA
 Fls. 83

1º Traslado do Livro nº 3119 - Fls 221/222

PROCURAÇÃO QUE FAZ: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A

DIRETORIA GERAL TÉCNICA
 Área: Gerência Executiva de Frotas e Licitações
 Centro de Custo 9040

Aos **24 (vinte e quatro)** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2021 (dois mil e vinte e um)** nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, em **VIDEOCONFERÊNCIA**, nos termos do Provimento CNJ nº 100/2020, do Conselho Nacional de Justiça, datado de 26 de maio de 2020, perante mim, **Samuel Marcos Sales Duarte**, substituto do 2º Tabelião de Notas desta Capital, situado na Rua Rego Freitas, nº 133, República, comparece como **OUTORGANTE: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ/ME sob o nº 61.074.175/0001-38**, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, do 17º ao 21º andar, Ala A, CEP: 04794-000. Seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31/10/2019, registrado na JUCESP em 13/07/2020, sob o nº 254.005/20-2 (NIRE: 3530004292-1), cuja cópia autenticada fica arquivada nestas, em **classificador próprio**. Neste ato é representada, nos termos dos artigos 15 e 16 do referido Estatuto, por seus Diretores sem designação, adiante qualificados, a saber: **AGUSTIN DAVID BELLO-CONDE VALDES**, espanhol, administrador, casado, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº G449126-C-DIREX/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 711.949.141-52, reeleito consoante da ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 31/03/2020, registrada na JUCESP em 01/10/2020, sob o nº 404.503/20-2; e **ROBERTO JUNIOR DE ANTONI**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de Identidade RG nº 8079159755 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 417.106.142-34, eleito consoante da ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/02/2021, registrada na JUCESP em 03/06/2021, sob o nº 264.968/21-9; ambos com endereço profissional na sede da Outorgante; cuja cópia autenticada fica arquivada nestas notas, em classificador próprio; os quais declaram não haver posteriores alterações à consolidação estatutária e eleição acima mencionada, ficando juntamente arquivada, a ficha cadastral completa expedida pela JUCESP em 19/08/2021. Pela Outorgante, na forma como vem representada, foi-me dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeia e constitui seus **PROCURADORES: ALEXANDRE PONCIANO SERRA**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 29499596-1-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 219.802.708-99; **ELTON ANDRADE**, brasileiro, Securitário, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 25.025.709-9-SSP-SP, numeração extraída da CNH/DETRAN/SP registro nº 00778557268, inscrito no CPF/MF sob o nº 293.301.368-18; **JORGE ABILIO CARDOSO SARRAF**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 24.989.174-8-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 259.613.598-16; e **HELEM CRISTINA OLIVEIRA DAMASCENO**, brasileira, solteira, securitária, portadora da cédula de identidade RG nº 54067175-7-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 013660696-25; todos com seus endereços comerciais na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 21º andar, Vila Gertrudes, São Paulo-SP, CEP 04794-000. **PODERES:** Conferem poderes, para isoladamente, observadas as disposições do seu Estatuto Social, representa-la: **i-** até o limite de **R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)**, de prêmio, até 1.000 (mil) itens e até 50% (cinquenta por cento) de desconto; **ii-** até o limite de **R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, para danos materiais, corporais e morais; **iii-** até o limite de **R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)**, de IS de casco por veículo. Podendo assinar contratos de seguros relacionados ao ramo de automóveis celebrados com órgãos da administração pública federal, estadual e municipal e autarquias, praticando, enfim, todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato. **Prazo e Substabelecimento.** O presente instrumento é **válido pelo período de 2 (dois) anos a contar da presente data**, sendo vedado o substabelecimento. Foi dito ainda pela Outorgante na forma representada, que **REVOGA** a procuração lavrada nestas Notas, no **Livro 3035**, nas **folhas 69/70** em **03/03/2021** e a procuração lavrada no Oficial de Registro Civil das

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 VALIDO EM TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS. CANCELAR APLICANDO APLICADOR. INVALIDA ESTE DOCUMENTO

União Internacional de Notários Lattes (Fundada em 1948)



10512602060925.000334785-1

R REGO FREITAS, Nº 133 - REPUBLICA
 SÃO PAULO - SP - CEP: 01220-010
 FONE: (11) 3357-8844



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

CÂMARA
Fls. 84

Pessoas Naturais do 34º Subdistrito de Cerqueira Cesar, no Livro 0177, nas folhas 099/100 em 16/12/2020, apresentada em formato de certidão expedida em 23/08/2021. Os Outorgados ora constituídos ficam cientes de que ao se desligar do quadro de administrador/funcionários da Outorgante, da qual fazem parte, ou deixar de desempenhar suas funções, não mais poderá exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento/deslocamento, sendo, inclusive, responsável por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento/deslocamento. A validade deste instrumento poderá ser revogada expressamente, ou, automaticamente, quando o outorgado deixar suas funções. **Encerramento.** Todos os documentos de arquivamento obrigatório mencionados neste ato notarial ficam arquivados digitalmente, pelo prazo legal, neste 2º Tabelionato de Notas, sob o número de ordem do protocolo informatizado, nos termos do Provimento CNJ n. 100/2020. Ficam também arquivadas neste 2º Tabelionato de Notas da Comarca da Capital, São Paulo, sob o número de ordem do protocolo informatizado, nº 218.543, a versão eletrônica deste ato notarial, assinada digitalmente pelas partes, e a gravação da videoconferência. De como assim o disseram, dou fé. A pedido da Outorgante, lavrei o presente instrumento, o qual feito e lido em voz alta e clara, aceitam por acha-lo conforme, outorgam e assinam. Eu, Samuel Marcos Sales Duarte, Substituto do Tabelião, a escrevi e subscrevi. (a.a) // AGUSTIN DAVID BELLO-CONDE VALDES Assinado digitalmente em: 24/08/2021 às 09:24:26, ROBERTO JUNIOR DE ANTONI Assinado digitalmente em: 24/08/2021 às 09:34:15. TRASLADADA em 25 de agosto de 2021. Eu _____, (FABIO CARDOSO FERREIRA FONTELLAS) Escrevente, fiz imprimir o presente traslado. Eu, Samuel Marcos Sales Duarte, Substituto do Tabelião, o conferi e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Samuel Marcos Sales Duarte

SUBSTITUTO DO TABELIÃO



CUSTAS E EMOLUMENTOS: Ao Cartório R\$ 443,91; Ao Estado: R\$ 126,15; A Secretaria da Fazenda: R\$ 86,34; Santa Casa: R\$ 4,44; Ao Registro Civil: R\$ 23,37; Ao Tribunal da Justiça: R\$ 30,45; Ao Município: R\$ 9,48; Ministério Público: R\$ 21,30; TOTAL: R\$ 745,44

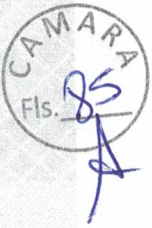
PROTOCOLO Nº 230.600



SELO DIGITAL: 1127221PR000000218916721K - R\$ 248,48
1127221PR000000218916621M - R\$ 248,48
1127221PR000000218916521O - R\$ 248,48



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



de automóveis celebrados com órgãos da administração pública federal, estadual e municipal e autarquias, praticando, enfim, todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato. **PRAZO E SUBSTABELECIMENTO:** O presente mandato tem validade até **31/12/2024**. Sendo vedado seu substabelecimento. Foi dito ainda pela Outorgante, na forma como vêm representada, que pelo presente instrumento **REVOGAM**, como de fato e na verdade **REVOGADO** têm, a procuração lavrada no nestas Notas desta Capital, no **Livro 2956**, às **páginas 137-138 em 30/05/2022**, obrigando-se a **NOTIFICAR** os referidos mandatários. Os Outorgados ora constituídos ficam cientes de que ao se desligarem do quadro de administradores/funcionários da Outorgante, das quais fazem parte, ou deixarem de desempenhar suas funções, não mais poderão exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento/deslocamento, sendo, inclusive, responsáveis por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento/deslocamento. Todos os documentos de arquivamento obrigatório mencionados neste ato notarial ficam arquivados digitalmente, pelo prazo legal, neste 5º Tabelionato de Notas, sob o número de ordem do protocolo informatizado. Assim o disseram, dou fé. Eu, **Vitor Vinicius Finelli Azevedo**, Escrevente, a escrevi e lavrei, este instrumento que, feito e lido em voz alta, foi achado conforme, outorgam e assinam. Eu, **Marlon José Gonçalves de Freitas**, Substituto do Tabelião, conferi e subscrevo ao final. **DEVIDAMENTE ASSINADA PELOS COMPARECENTES, DOU FÉ.** Nada mais se continha na escritura supra e retro lavrada neste 5º Tabelionato de Notas da Capital - SP, trasladada em seguida por mim. Eu, Finelli, Vitor Freitas, Marlon Marlon José Gonçalves de Freitas, Substituto do Tabelião, a conferi, subscrevo e assino, em público e raso.

Em Marlon José Gonçalves de Freitas testemunho da verdade.

Marlon José Gonçalves de Freitas
MARLON JOSÉ GONÇALVES DE FREITAS
Substituto do Tabelião

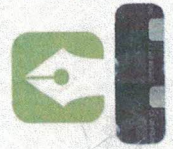
5º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - CAPITAL
MARLON JOSÉ GONÇALVES DE FREITAS
SUBSTITUTO
(5ª de Lei 8.935/94)



SELO DIGITAL Nº: 1136391TR0000000007846229

A confirmação da lavratura e da cobrança deste ato poderão ser verificadas após 24hs no site: <https://selodigital.tjsp.jus.br> mediante a informação do código QRCode ou pelo número do selo digital.

EMOLUMENTOS: Serventia: R\$650,40| Ao Estado: R\$184,88| A Sec. Faz.R\$126,52|A Sta. Casa: R\$6,52| Ao Reg.: R\$34,24| Ao Trib.: R\$44,64|Imposto Municipal: R\$13,88| Ao Ministério Público: R\$31,24|TOTAL: R\$1.092,32. SELO: 1136391PR000000000784422L



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Processo nº 144.716 - Livro nº 2978, Páginas nº 175/176

DIRETORIA GERAL TÉCNICA

Qualidade e Desempenho técnica
 Centro de Custo: 9040

Aos **22 (vinte e dois)** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2022 (dois mil e vinte e dois)**, nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, em diligência na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, perante mim, **Vitor Vinicius Finelli Azevedo**, Escrevente Autorizado do 5º Tabelião de Notas desta Capital, situado na Rua Américo Brasiliense, nº 1863, Chácara Santo Antônio, comparecem como **OUTORGANTES: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.074.175/0001-38, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, do 17º ao 21º andar, Ala A, CEP: 04794-000. Seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07/06/2022, registrado na JUCESP em 20/10/2022, sob o nº 629.233/22-6 (NIRE: 3530004292-1), cuja cópia fica arquivada nestas Notas. Neste ato é representada, conforme Capítulo IV, nos termos dos artigos 15 e 16 do referido Estatuto, por seus Diretores adiante qualificados, a saber: **ROBERTO JÚNIOR DE ANTONI**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de Identidade RG nº 8079159755-SSIDI-RS e inscrito no CPF/ME sob nº 417.106.142-34, eleito consoante da ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/02/2021, registrada na JUCESP em 03/06/2021, sob o nº 264.968/21-9; e **FRANCISCO EUGÊNIO LABOURT**, argentino, casado, administrador, portador da carteira nacional de habilitação expedida pelo DETRAN/SP sob o nº 07310469365, onde consta o RNE nº F021966J – DIREX/DPF, e inscrito no CPF/ME sob o nº 241.575.878-71, reeleito conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 31/03/2020, registrada na JUCESP em sob o nº 404.503/20-2 em 01/10/2020; ambos com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas nº 11.711, 21º andar, bairro Brooklin - CEP 04578-000, cuja cópia fica arquivada nestas notas, em classificador próprio acima mencionado; os quais declaram não haver posteriores alterações à consolidação estatutária e eleição acima mencionada, ficando juntamente arquivada, a ficha cadastral completa expedida pela JUCESP em 12/11/2022. Pela Outorgante, na forma como vêm representada, foi-me dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeia e constitui seu bastante **PROCURADORES: ALEXANDRE PONCIANO SERRA**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 29.499.596-1-SSP-SP e o CPF/ME nº 219.802.708-99; e **HELEM CRISTINA OLIVEIRA DAMASCENO**, brasileira, solteira, securitária, portadora da cédula de identidade RG nº 54.067.175-7-SSP-SP e o CPF/ME nº 013.660.696-25; todos com endereço profissional na sede da Outorgante. **PODERES:** conferem poderes, para isoladamente, observadas as disposições do seu Estatuto Social, representá-la : (i) até o limite de R\$ 1.000.000,00;(um milhão de reais), de prêmio até 1.000 (mil) itens de até 50% (cinquenta por cento) de desconto; (ii) até o limite de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para danos materiais, corporais e morais; (iii) até o limite de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), de IS de casco por veículo. Podendo assinar os contratos de seguro relacionados ao ramo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTEIRAÇÃO, RASURAS OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



40262602063841 000422500-1

(11) 5188 2300

Rua Américo Brasiliense, 1863 - Chácara Santo Antônio
 CEP 04715-005 - E-mail contato@5tn-sp.com.br

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-36 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Em 31 de março de 2023, às 9h30, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17 ao 21º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESENCIA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (com por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (com por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Felipe Costa da Silveira Nascimento, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre (i) exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, do Parecer dos Atuários Independentes e do Relatório do Comitê de Auditoria, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2022; (ii) a destinação do resultado apurado no Exercício Social findo em 31.12.2022; (iii) (re) eleição dos membros da Diretoria; (iv) ratificação e readequações das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"); (v) exame, discussão e aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia; (vi) ratificação da remuneração paga aos administradores pela Companhia no exercício social de 2022. **PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, Parecer dos Atuários Independentes e o Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2022 foram publicados nos jornais "Valor Econômico", edição de 28.02.2023, páginas F1 a F5. **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) **aprovar** o Relatório da Administração, as respectivas Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Atuários Independentes e do Relatório do Comitê de Auditoria, referentes ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2022; (ii) **aprovar** a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2022, no valor total de **R\$ 7.029.599,95** (sete milhões, vinte e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) da seguinte forma: (a) **R\$ 351.480,00** (trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais) para Reserva Legal, nos termos do art. 193 da Lei das Sociedades por Ações; (b) **R\$ 1.669.529,99** (um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos) a título de distribuição de dividendos mínimo obrigatório à acionista da Companhia, os quais serão pagos até 30.06.2023; (c) **R\$ 5.008.589,96** (cinco milhões, oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos) para Reserva de Investimentos. (iii) **Reeleger**, nos termos do artigo 8º, IV do Estatuto Social da Companhia, para um mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária que se realizará no ano de 2026, (a) como Diretor Presidente, o Sr. **Felipe Costa da Silveira Nascimento**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 1.390.498 SSP/DF, inscrito no CPF/ME sob o nº 666.602.541-53, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, (b) como Diretor, o Sr. **Francisco Eugênio Labourt**, argentino, casado, administrador, portador do documento de identidade para estrangeiros nº RNM nº F021966J SISMIGRA, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin - São Paulo/SP - CEP: 04578-000; (c) como Diretor o Sr. **Orlando Elicer Ibarra Campo**, colombiano, casado, securitário, portador do RNM nº G433412A e inscrito no CPF/MF sob nº 712.009.511-07, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin - São Paulo/SP - CEP: 04578-000, (d) como Diretora a Sra. **Simone Pereira Negrão**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.157.798 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 142.976.518-66, domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 7º andar, Brooklin, CEP: 04578-000, (e) como Diretora a Sra. **Denia de Moura**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade RG nº 10.312.271-9 SSP/RJ e inscrita no CPF/MF sob nº 072.650.337-10, com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, (f) como Diretor o Sr. **Roberto Junior de Antoni**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 8079159755 e inscrito no CPF/ME sob nº 417.106.142-34, com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000; (g) como Diretor o Sr. **Raphael Bauer de Lima**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 572649 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 009.420.966-90, com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000; (h) como Diretor o Sr. **Luiz Fernando Radial de Camargo**, brasileiro, em união estável, securitário, portador do RG nº 27.838.678-7 e inscrito no CPF/ME sob nº 278.478.528-96, com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000; (i) como Diretor o Sr. **Antonio Clemente Campanário**, espanhol, casado, economista, portador do RNM nº V432454R e inscrito no CPF/MF sob nº 231.892.868-17, com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000; (j) como Diretor o Sr. **Ivan Paraskevopoulos Silva**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do RG SSP/SP nº 29.195.113 e inscrito no CPF/ME sob nº 297.528.638-41, com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000. Os Diretores ora (re) eleitos, tomam posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceitam o cargo e declaram, em termo separado da presente data, sob as penas da lei, que: (a) preenchem as condições previstas Resolução CNSP nº 422 de 11/11/2021 e, (b) não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco estão impedidos, por lei especial, ou condenados por crime faliente, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedir de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. Em razão das (re)eleições deliberadas neste ato, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Felipe Costa da Silveira Nascimento	Diretor-Presidente	31.03.2023	A.G.O DE 2026
Antonio Clemente Campanário	Diretor	31.03.2023	A.G.O DE 2026
Denia de Moura	Diretora	31.03.2023	A.G.O DE 2026
Francisco Eugênio Labourt	Diretor	31.03.2023	A.G.O DE 2026
Ivan Paraskevopoulos Silva	Diretor	31.03.2023	A.G.O DE 2026
Luiz Fernando Radial de Camargo	Diretor	31.03.2023	A.G.O DE 2026
Orlando Elicer Ibarra Campo	Diretor	31.03.2023	A.G.O DE 2026
Raphael Bauer de Lima	Diretor	31.03.2023	A.G.O DE 2026
Roberto Junior de Antoni	Diretor	31.03.2023	A.G.O DE 2026
Simone Pereira Negrão	Diretora	31.03.2023	A.G.O DE 2026

(iv) a) **alterar**, com efeitos a partir de desta data, a designação específica, relativa ao previsto no art. 22 da Resolução CNSP 431/21 (contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por ele prestados), antes de responsabilidade do Sr. Antonio Clemente Campanário, que passa a ser de responsabilidade do Sr. **Raphael Bauer de Lima**; b) **alterar**, com efeitos a partir desta data, a designação específica, relativa ao previsto art. 13 da Resolução CNSP nº 383 de 20 de março de 2020 (registro das operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros - SRO), antes de responsabilidade do Sr. Antonio Clemente Campanário, que passa a ser de responsabilidade do Sr. **Ivan Paraskevopoulos Silva**; c) Ratificar as funções específicas atribuídas aos Diretores Executivos, nos exatos termos da regulamentação vigente, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Ivan Paraskevopoulos Silva	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (art. 1º, III, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143/2005, conforme art. 2º (registro das apólices e dos endossos emitidos e dos custos seguros aceitos); (c) pelas relações com a SUSEP (art. 1º, I, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº 432/2021 (art. 3º, III); (e) Resolução CNSP nº 383/2020, art. 13 (registro de operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros).
Denia de Moura	Diretora responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 8.613/1998 (que trata dos crimes de lavagem de dinheiro e de ocultação de bens), conforme art. 1º, IV, da Circ. SUSEP nº 234/2003, e do art. 12 da Circular SUSEP nº 612/20; e (b) pelos controles-internos, conforme art. 9º, da Resolução CNSP nº 416/21.
Antonio Clemente Campanário	Diretor responsável (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no art. 1º, II, da Circ. SUSEP nº 234/2003; (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (art. 3º, II, Res. CNSP nº 432/2021); (c) Diretor responsável por supervisão sobre os convênios que trata o art. 6º, nos termos do art. 7º da Circular SUSEP nº 614, de 11.09.2020 (Carta Verde); (d) Diretor responsável por supervisionar os convênios de que trata a Circular nº 617 de 23.11.2020, art. 3º (seguro de responsabilidade civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional Danos à Carga Transportada).
Raphael Bauer de Lima	Diretor Responsável (a) pela política institucional de conduta no que se refere ao relacionamento com o cliente, conforme artigo 12 da Resolução CNSP nº 382 de 04 de março de 2020; (b) responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por ele prestados (art. 22 da Resolução CNSP 431/21).
Orlando Elicer Ibarra Campo	Diretor Responsável pelo compartilhamento que trata a Resolução CNSP nº 415 de 20 de julho de 2021 (Open Insurance), conforme art. 31.

(v) **aprovar** a remuneração global dos administradores, incluindo-se os benefícios de qualquer natureza e verbas de representação para o Exercício Social de 2023, em **R\$ 14.643.768,57** (quatorze milhões, seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos); (vi) **ratificar** a remuneração paga aos administradores pela Companhia no exercício social de 2022. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Felipe Costa da Silveira Nascimento, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa. **Acionista:** MAPFRE Participações S.A., p. Felipe Costa da Silveira Nascimento, Diretor Vice-Presidente e Sidney Rodrigues, Diretor. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrado em livro próprio, São Paulo, 31 de março de 2023. **Felipe Costa da Silveira Nascimento** - Presidente; **Simone Pereira Negrão** - Secretária. JUCESP nº 226.543/23-7 em 05/06/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.





MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 35.3.0004292.1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2022
DATA, HORA E LOCAL: Em 07 de outubro de 2022, às 08h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, do 17º ao 21º andar, Vila Gorruces, São Paulo/SP, CEP 04794-000.

PRESENCIA: Presente única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista detentora das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Felipe Costa da Silveira Nascimento, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária.

ORDEM DO DIA: (I) deliberar sobre alteração Diretoria da Companhia; e (II) deliberar sobre a alteração e ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP").

DELIBERAÇÕES: a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) **eleger** ao cargo de Diretor o Sr. **IVAN PARASKEVOPOULOS SILVA**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do RG SSP/SP nº 29.195.113 e inscrito no CPF/ME sob nº 297.528.638-41, com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, o Diretor ora eleito, não necessita obter aprovação prévia da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados para sua eleição, nos termos do §2º, do artigo 43, da Resolução CNSP nº 422/21. O Diretor ora eleito, torna posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, em termo separado da presente ata, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na Resolução CNSP nº 422 de 11/11/2021 e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedir-lo de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. (I.a) Em virtude da alteração ora deliberada, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Felipe Costa da Silveira Nascimento	Diretor-Presidente	09.06.2021	A.G.O. DE 2023
Denia de Moura	Diretora	03.11.2020	A.G.O. DE 2023
Francisco Eugênio Labourt	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Orlando Elicer Ibarra Campo	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Simone Pereira Negrão	Diretora	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Roberto Junior de Antoni	Diretor	11.02.2021	A.G.O. DE 2023
Raphael Bauer de Lima	Diretor	06.04.2022	A.G.O. DE 2023
Antonio Clemente Campanário	Diretor	25.08.2022	A.G.O. DE 2023
Luiz Fernando Padial de Camargo	Diretor	01.08.2022	A.G.O. DE 2023
Ivan Paraskevopoulos Silva	Diretor	07.10.2022	A.G.O. DE 2023

(ii) alterar as designações específicas de responsabilidade do Sr. Felipe Costa da Silveira Nascimento que passam a ser de responsabilidade do diretor ora eleito, Sr. Ivan Paraskevopoulos Silva, quais sejam: Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (art. 1º, III, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143/2005, conforme art. 2º (registro das apólices e dos endossos emitidos e dos cosseguros aceitos); (c) pelas relações com a SUSEP (art. 1º, I, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº 432/2021 (art. 3º, III). (II.a) Alterar e ratificar as funções específicas atribuídas aos Diretores Executivos, nos exatos termos da regulamentação vigente, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Ivan Paraskevopoulos Silva	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (art. 1º, III, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143/2005, conforme art. 2º (registro das apólices e dos endossos emitidos e dos cosseguros aceitos); (c) pelas relações com a SUSEP (art. 1º, I, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº 432/2021 (art. 3º, III).
Denia de Moura	Diretora responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (que trata dos crimes de lavagem de dinheiro e de ocultação de bens), conforme art. 1º, IV, da Circ. SUSEP nº 234/2003, e do art.12 da Circular SUSEP nº 612/20; e (b) pelos controles internos, conforme art. 9º, da Resolução CNSP nº 416/21.
Antonio Clemente Campanário	Diretor responsável (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no art. 1º, II, da Circ. SUSEP nº 234/2003; (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (art. 3º, II, Res. CNSP nº 432/2021); (c) responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por ele prestados (art. 22 da Resolução CNSP 431/21); (d) Resolução CNSP nº 383/2020, art. 13 (registro de operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros); (e) Diretor responsável por supervisionar os convênios que trata o art. 6º, nos termos do art. 7º da Circular SUSEP nº 614, de 11.09.2020 (Carta Verde); (f) Diretor responsável por supervisionar os convênios de que trata a Circular nº 617 de 23.11.2020, art. 3º (seguro de responsabilidade civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional Danos à Carga Transportada).
Raphael Bauer de Lima	Diretor Responsável pela política institucional de conduta no que se refere ao relacionamento com o cliente, conforme artigo 12 da Resolução CNSP nº 382 de 04 de março de 2020.
Orlando Elicer Ibarra Campo	Diretor Responsável pelo compartilhamento que trata a Resolução CNSP nº 415 de 20 de julho de 2021 (Open Insurance), conforme art. 31.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavatura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Felipe Costa da Silveira Nascimento, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa; Acionista: MAPFRE Participações S.A. (p. Felipe Costa da Silveira Nascimento, Diretor Vice-Presidente e Sidney Rodrigues, Diretor). **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio, São Paulo, 07 de outubro de 2022. Felipe Costa da Silveira Nascimento - Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão - Secretária da Mesa. JUCESP nº 320.114/23-9 em 22/03/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 31/03/2023

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2023/03/31/MAPFRE1568654431032023.pdf>
 Hash: 16802158829a91e2872e6e4145a874158b339c446d

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 35.3.0004292.1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2022
DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de Agosto de 2022, às 10h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, do 17º ao 21º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000.
PRESEÇA: Presente única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.
CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista detentora das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Felipe Costa da Silveira Nascimento, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária.
ORDEM DO DIA: (i) deliberar sobre alteração na Diretoria da Companhia e (ii) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) **eleger** ao cargo de Diretor o Sr. **LUIZ FERNANDO PADIAL DE CAMARGO**, brasileiro, em união estável, securitário, portador do RG nº 27.838.678-7 e inscrito no CPF/ME sob nº 278.478.528-96, com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, o Diretor ora eleito, não necessita obter aprovação prévia da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados para sua eleição, nos termos do §2º, do artigo 43, da Resolução CNSP nº 422/21. O Diretor ora eleito, toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, em termo separado da presente ata, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na Resolução CNSP nº 422 de 11/11/2021 e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal; (La) Em virtude da alteração ora deliberada, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Felipe Costa da Silveira Nascimento	Diretor-Presidente	09.06.2021	A.G.O. DE 2023
Denia de Moura	Diretora	03.11.2020	A.G.O. DE 2023
Francisco Eugênio Labourt	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Orlando Ellecer Ibarra Campo	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Simone Pereira Negrão	Diretora	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Roberto Junior De Antoni	Diretor	11.02.2021	A.G.O. DE 2023
Raphael Bauer de Lima	Diretor	06.04.2022	A.G.O. DE 2023
Luiz Fernando Padial de Camargo	Diretor	01.08.2022	A.G.O. DE 2023

(b) a Companhia, neste ato, resolve ratificar, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Felipe Costa da Silveira Nascimento	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (art. 1º, III, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143/2005, conforme art. 2º (registro das apólices e dos endossos emitidos e dos cosseguros aceitos); (c) pelas relações com a SUSEP (art. 1º, I, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº 432/2021 (art. 3º, III).
Denia de Moura	Diretora responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (que trata dos crimes de lavagem de dinheiro e de ocultação de bens), conforme art. 1º, IV, da Circ. SUSEP nº 234/2003, e do art. 12 da Circular SUSEP nº 612/20; e (b) pelos controles internos, conforme art. 9º, da Resolução CNSP nº 416/21.
Roberto Junior De Antoni	Diretor responsável (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no art. 1º, II, da Circ. SUSEP nº 234/2003; (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (art. 3º, II, Res. CNSP nº 432/2021); (c) responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por ele prestados (art. 22 da Resolução CNSP 431/21); (d) Resolução CNSP nº 383/2020, art. 13 (registro de operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros); (e) Diretor responsável por supervisionar os convênios que trata o art. 6º, nos termos do art. 7º da Circular SUSEP nº 614, de 11.09.2020 (Carta Verde); (f) Diretor responsável por supervisionar os convênios de que trata a Circular nº 617 de 23.11.2020, art. 3º (seguro de responsabilidade civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional Danos à Carga Transportada).
Raphael Bauer de Lima	Diretor Responsável pela política institucional de conduta no que se refere ao relacionamento com o cliente, conforme artigo 12 da Resolução CNSP nº 382 de 04 de março de 2020.
Orlando Ellecer Ibarra Campo	Diretor Responsável pelo compartilhamento que trata a Resolução CNSP nº 415 de 20 de julho de 2021 (Open Insurance), conforme art. 31.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Felipe Costa da Silveira Nascimento, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa; **Acionista:** MAPFRE Participações S.A. (p. Fernando Pérez-Serrabona Garcia, Diretor Presidente e Felipe Costa da Silveira Nascimento, Diretor Vice-Presidente). **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de agosto de 2022. **Felipe Costa da Silveira Nascimento** - Presidente da Mesa; **Simone Pereira Negrão** - Secretária da Mesa. **JUCESP nº 684.755/22-1 em 06/12/2022. Gisela Simiema Ceschin** - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA
 04067191000160 em 12/01/2023 19:24
 A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2023/01/12/MAPFRE1567118812012023.pdf>
 Hash:1673475842d4088683f24f4d4f8d54ebdc50efd496

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 35.3.0004292.1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 25 de Agosto de 2022, às 10h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, do 17º ao 21º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000.

PRESEÇA: Presente única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista detentora das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Felipe Costa da Silveira Nascimento, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária.

ORDEM DO DIA: (i) deliberar sobre alteração da Diretoria da Companhia; e (ii) deliberar sobre a alteração e ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) **eleger** ao cargo de Diretor o Sr. **Antonio Clemente Campanário**, espanhol, casado, economista, portador do RNM nº V432454R e inscrito no CPF/MF sob nº 231.892.868-17, com endereço para esles fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, para cumprir mandato complementar até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2023, conforme autorização prévia concedida pela SUSEP, por meio da Carta Homologatória Eletrônica nº 186/2022/CGRAJ/DIR1/SUSEP e autorização concedida pela Coordenação-Geral de Imigração Laboral do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Processo 08228.006756, DOU 01.08.2022. O Diretor ora eleito, toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, em termo separado da presente data, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na Resolução CNSP nº 422 de 11/11/2021 e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedir-las de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. (i.a) Em virtude da alteração ora deliberada, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INICIO	TÉRMINO
Felipe Costa da Silveira Nascimento	Diretor-Presidente	09.06.2021	A.G.O DE 2023
Denia de Moura	Diretora	03.11.2020	A.G.O. DE 2023
Francisco Eugênio Labourt	Diretor	31.03.2020	A.G.O DE 2023
Orlando Eliecer Ibarra Campo	Diretor	31.03.2020	A.G.O DE 2023
Simone Pereira Negrão	Diretora	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Roberto Junior De Antoni	Diretor	11.02.2021	A.G.O. DE 2023
Raphael Bauer de Lima	Diretor	06.04.2022	A.G.O. DE 2023
Antonio Clemente Campanário	Diretor	25.08.2022	A.G.O DE 2023
Luiz Fernando Padial de Camargo	Diretor	01.08.2022	A.G.O. DE 2023

(ii) alterar as designações específicas de responsabilidade do Sr. **Roberto Junior De Antoni** que passam a ser de responsabilidade do diretor ora eleito, Sr. **Antonio Clemente Campanário**, quais sejam: (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no art. 1º, II, da Circ. SUSEP nº 234/2003; (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (art.3º, II, Res. CNSP nº 432/2021); (c) responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por ele prestados (art. 22 da Resolução CNSP 431/21); (d) Resolução CNSP nº 383/2020, art. 13 (registro de operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros); (e) Diretor responsável por supervisionar os convênios que trata o art. 6º, nos termos do art. 7º da Circular SUSEP Nº 614, de 11.09.2020 (Carta Verde); (f) Diretor responsável por supervisionar os convênios de que trata a Circular nº 617 de 23.11.2020, art. 3º (seguro de responsabilidade civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional Danos à Carga Transportada). (iii) Em virtude das alterações ora deliberadas, ratificar as funções específicas dos diretores estatutários, conforme segue:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Felipe Costa da Silveira Nascimento	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (art. 1º, III, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143/2005, conforme art. 2º (registro das apólices e dos endossos emitidos e dos cosseguros aceitos); (c) pelas relações com a SUSEP (art. 1º, I, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº 432/2021 (art. 3º, III).
Denia de Moura	Diretora responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (que trata dos crimes de lavagem de dinheiro e de ocultação de bens), conforme art. 1º, IV, da Circ. SUSEP nº 234/2003, e do art.12 da Circular SUSEP nº 612/20; e (b) pelos controles internos, conforme art. 9º, da Resolução CNSP nº 416/21.
Antonio Clemente Campanário	Diretor responsável (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no art. 1º, II, da Circ. SUSEP nº 234/2003; (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (art.3º, II, Res. CNSP nº 432/2021); (c) responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por ele prestados (art. 22 da Resolução CNSP 431/21); (d) Resolução CNSP nº 383/2020, art. 13 (registro de operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros); (e) Diretor responsável por supervisionar os convênios que trata o art. 6º, nos termos do art. 7º da Circular SUSEP Nº 614, de 11.09.2020 (Carta Verde); (f) Diretor responsável por supervisionar os convênios de que trata a Circular nº 617 de 23.11.2020, art. 3º (seguro de responsabilidade civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional Danos à Carga Transportada).
Raphael Bauer de Lima	Diretor Responsável pela política institucional de conduta no que se refere ao relacionamento com o cliente, conforme artigo 12 da Resolução CNSP nº 382 de 04 de março de 2020.
Orlando Eliecer Ibarra Campo	Diretor Responsável pelo compartilhamento que trata a Resolução CNSP nº 415 de 20 de julho de 2021 (Open Insurance), conforme art. 31.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Felipe Costa da Silveira Nascimento, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa; **Acionista:** MAPFRE Participações S.A. (p. Fernando Pérez-Serrabona García, Diretor Presidente e Felipe Costa da Silveira Nascimento, Diretor Vice-Presidente). **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio, São Paulo, 25 de agosto de 2022. **Felipe Costa da Silveira Nascimento** - Presidente da Mesa; **Simone Pereira Negrão** - Secretária da Mesa. **JUCESP nº 694.773/22-0 em 20/12/2022, Gisela Simiema Caschin** - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 em 07/01/2023 18:24
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2023/01/07/MAPFRE1587095407012023.pdf>
Hash:167304024395723f3e0daf42eebfc42bb1f7b7b650

Valor | Quarta-feira, 5 de Outubro de 2022

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE JULHO DE 2022 DE RERRATIFICAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 29 de julho de 2022, às 9h00, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17 ao 21º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Felipe Costa da Silveira Nascimento, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a rerratificação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 31 de março de 2022. **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: **a) aprovar** a retificação da deliberação do item (ii) da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 31 de março de 2022, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), em sessão de 06.05.2022 sob o nº 229.819/22-9, referente à destinação do resultado do exercício, para passar a constar a seguinte redação: "(ii) **aprovar** a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2021, no valor total de **R\$ 133.490.164,03** (cento e trinta e três milhões, quatrocentos e noventa mil, cento e sessenta e quatro reais e três centavos) da seguinte forma: **(a) R\$ 6.674.508,20** (seis milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e oito reais e vinte centavos) para Reserva Legal, nos termos do art. 193 da Lei das Sociedades por Ações; **(b) R\$ 126.815.655,83** (cento e vinte e seis milhões, oitocentos e quinze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos) para Reserva de Investimentos. (ii.1) **consignar** que nos termos do artigo 202, §3º da Lei 6.404/76, houve a retenção de todo o lucro do exercício para melhor atender os interesses financeiros da companhia." **b) Ratificar** as demais deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária de 31.03.2022, inalteradas pela presente retificação. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS: Mesa:** Felipe Costa da Silveira Nascimento, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa. **Acionista:** MAPFRE Participações S.A. p. Fernando Pérez-Serrabona Garcia, Diretor Presidente e Sidney Rodrigues, Diretor. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 29 de julho de 2022. **Felipe Costa da Silveira Nascimento** - Presidente da mesa; **Simone Pereira Negrão** - Secretária da mesa. **JUCESP nº 453.484/22-0 em 02/09/2022. Gisela Simiema Ceschin** - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 em 05/10/2022 16:42

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2022/10/05/MAPFRE1565345705102022.pdf>

Hash:166491252706e56260e25c496d9f1195076093fabf

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 06 de abril de 2022, às 09h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17 ao 21º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000. **PRESEÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Felipe Costa da Silveira Nascimento, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária. **ORDEM DO DIA:** (I) deliberar sobre alteração Diretoria da Companhia e, (II) readequação e ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) **eleger** ao cargo de Diretor o Sr. **RAPHAEL BAUER DE LIMA**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº M7572649 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 009.420.966-90, com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, para cumprir mandato complementar até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2023, conforme autorização prévia concedida pela SUSEP, por meio da Carta Homologatória Eletrônica nº 67/2022/CGRA/DIR1/SUSEP. O Diretor ora eleito, toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, em termo separado da presente data, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na Resolução CNSP nº 422 de 11/11/2021 e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedir-las de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal; (i.a) **Em virtude das alterações acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:**

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Felipe Costa da Silveira Nascimento	Diretor-Presidente	09.06.2021	A.G.O. DE 2023
Denia de Moura	Diretora	03.11.2020	A.G.O. DE 2023
Francisco Eugênio Labourt	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Orlando Eliecer Ibarra Campo	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Simone Pereira Negrão	Diretora	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Roberto Junior De Antoni	Diretor	11.02.2021	A.G.O. DE 2023
Raphael Bauer de Lima	Diretor	06.04.2022	A.G.O. DE 2023

(ii) Com a eleição do Sr. Raphael Bauer de Lima, a designação específica, relativa ao previsto no artigo 12 da Resolução CNSP nº 382 de 04 de março de 2020, antes de Responsabilidade do Sr. Roberto Junior de Antoni, **passa a ser de responsabilidade do Sr. Raphael Bauer de Lima a partir desta data.** (ii.a) Readequar e Ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 422/2021, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Felipe Costa da Silveira Nascimento	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (art. 1º, III, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143/2005; (c) pelas relações com a SUSEP (art. 1º, I, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº 432/2021.
Denia de Moura	Diretora responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (art. 1º, IV, da Circ. SUSEP nº 234/2003 e da Circular SUSEP nº 612/20 (art. 12)); (b) pelos controles internos (Resolução CNSP nº 416/21);
Roberto Junior De Antoni	Diretor responsável (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no art. 1º, II, da Circ. SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Res. CNSP nº 432/2021); (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (Res. Circ. SUSEP nº 647/21); (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (Res. CNSP nº 431/21); (e) Resolução CNSP nº 383/2020; (f) Diretor responsável por supervisionar os convênios que trata o art. 7º da Circular SUSEP nº 614, de 11.09.2020; (g) Diretor responsável por supervisionar os convênios de que trata a Circular nº 617 de 23.11.2020, art. 3º.
Raphael Bauer de Lima	Diretor Responsável pelo artigo 12 da Resolução CNSP nº 382 de 04 de março de 2020.
Orlando Eliecer Ibarra Campo	Diretor Responsável pelo compartilhamento que trata a Resolução a Resolução CNSP nº 415 de 20 de julho de 2021.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Felipe Costa da Silveira Nascimento, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa. **Acionista:** MAPFRE Participações S.A. p. Fernando Pérez-Serrabona Garcia, Diretor Presidente e Felipe Costa da Silveira Nascimento, Diretor Vice-Presidente. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 06 de abril de 2022. **Felipe Costa da Silveira Nascimento - Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão - Secretária da Mesa. JUCESP nº 292.145/22-6 em 08/06/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 em 30/09/2022 19:08
A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code
ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2022/09/30/MAPFRE1565249830092022.pdf>
Hash:16644892879ebf4e6bacb84144996e8c68ae3f97b3

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 31 de março de 2022, às 9h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17 ao 21º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Felipe Costa da Silveira Nascimento, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre (i) exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuários Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2021; (ii) a destinação do resultado apurado no Exercício Social findo em 31.12.2021; (iii) exame, discussão e aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia; (iv) ratificação da remuneração paga aos administradores pela Companhia no exercício social de 2021. **PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuários Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2021 foram publicados nos jornais "Valor Econômico", edição de 25.02.2022, páginas 01 a 05. **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) **aprovar** o Relatório da Administração, as respectivas Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuários Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2021; (ii) **aprovar** a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2021, no valor total de **R\$ 133.490.164,03** (cento e trinta e três milhões, quatrocentos e noventa mil, cento e sessenta e quatro reais e três centavos) da seguinte forma: (a) **R\$ 6.674.508,20** (seis milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e oito reais e vinte centavos) para Reserva Legal, nos termos do art. 193 da Lei das Sociedades por Ações; (b) **R\$ 31.703.913,96** (trinta e um milhões, setecentos e três mil, novecentos e treze reais e noventa e seis centavos) a título de distribuição de dividendos mínimo obrigatório à acionista da Companhia, os quais serão pagos até 30.06.2022; (iii) **aprovar** a remuneração global dos administradores, incluindo-se os benefícios de qualquer natureza e verbas de representação para o Exercício Social de 2022, em R\$ 7.241.879,43 (sete milhões, duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos). (iv) ratificar a remuneração paga aos administradores pela Companhia no exercício social de 2021. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** **Mesa:** Felipe Costa da Silveira Nascimento, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa. **Acionista:** MAPFRE Participações S.A. p. Fernando Pérez-Serrabona Garcia, Diretor Presidente e Sidney Rodrigues, Diretor. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de março de 2022. **Felipe Costa da Silveira Nascimento** - Presidente da mesa; **Simone Pereira Negrão** - Secretária da mesa. **JUCESP nº 229.819/22-9 em 06/05/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 em 22/06/2022 18:34

A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code
ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2022/06/22/MAPFRE1563113922062022.pdf>
Hash:16558472410fe1b124fde7450191ffcd8c9c3ee2ae

Valor | Quarta-feira, 20 de Abril de 2022

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 03 de março de 2022, às 10h00, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17 ao 21º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Felipe Costa da Silveira Nascimento, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre a indicação de Diretor para compor a Diretoria da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: **(i)** aprovar a indicação para o cargo de Diretor da Sociedade o Sr. **Antonio Clemente Campanario**, espanhol, casado, economista, portador do passaporte PAK642723, emitido pela Espanha, válido até 26/12/2024, portador do RNM nº V432454R, válido até 18/07/2022, emitido pela Direx-Coordenação Geral de Polícia de Imigração e CPF nº 231.892.868-17, nascido no dia 25/04/1970, com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000. O Sr. Presidente esclareceu que a eleição do indicado para o cargo de Diretor está condicionada à obtenção prévia da pertinente autorização do Ministério do Trabalho, por meio do processo de concomitância de visto de trabalho. Após o cumprimento das referidas formalidades legais e administrativas, será realizado novo conclave para deliberar sobre a eleição do indicado; **(ii)** autorizar os administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS: Mesa:** Felipe Costa da Silveira Nascimento, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretário da Mesa. **Acionista:** MAPFRE Participações S.A. (p. Fernando Pérez-Serrabona Garcia, Diretor Presidente e Felipe Costa da Silveira Nascimento, Diretor Vice-Presidente). **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 03 de março de 2022. **Felipe Costa da Silveira Nascimento - Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão - Secretaria da Mesa. JUCESP nº 157.237/22-9 em 24/03/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 em 20/04/2022 20:52
A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code
ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2022/04/20/MAPFRE1561785720042022.pdf>
Hash:1650412329ff5a0611d82e49b1b25f22dcfcaa60cf

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA, HORA E LOCAL: Em 31 de dezembro de 2021, às 10h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17 ao 21º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794 000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Felipe Costa da Silveira Nascimento, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária. **ORDEM DO DIA:** (i) deliberar sobre alteração Diretoria da Companhia e, (ii) readequação e ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) **aprovar** a destituição, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, do Sr. **Julien Clause** do cargo de Diretor da Sociedade. Ao Diretor ora destituído é dada a mais ampla, geral e rasa quitação quanto aos serviços prestados à Sociedade; (ii) **aprovar** a destituição, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, do Sr. **Raphael de Luca Júnior** do cargo de Diretor da Sociedade. Ao Diretor ora destituído é dada a mais ampla, geral e rasa quitação quanto aos serviços prestados à Sociedade. (i.a) Em virtude das alterações acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Felipe Costa da Silveira Nascimento	Diretor-Presidente	09.06.2021	A.G.O. DE 2023
Denia de Moura	Diretora	03.11.2020	A.G.O. DE 2023
Francisco Eugenio Labourt	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Orlando Eliecer Ibarra Campo	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Simone Pereira Negrão	Diretora	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Roberto Junior de Antoni	Diretor	11.02.2021	A.G.O. DE 2023

(iii) Com a destituição acima, as designações específicas de responsabilidade do Sr. **Julien Clause**, quais sejam, Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (art. 1º, III, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143/2005; (c) pelas relações com a SUSEP (art. 1º, I, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº 432/2021, passam a ser de responsabilidade do diretor Sr. **Felipe Costa da Silveira Nascimento**, e as designações específicas de responsabilidade do Sr. **Raphael de Luca Júnior**, qual seja: Diretor Responsável pelo artigo 12 da Resolução CNSP nº 382 de 04 de março de 2020, passa a ser de responsabilidade do Sr. **Roberto Junior de Antoni**. (ii.a) Ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Felipe Costa da Silveira Nascimento	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (art. 1º, III, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143/2005; (c) pelas relações com a SUSEP (art. 1º, I, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº 432/2021.
Denia de Moura	Diretora responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1996 (art. 1º, IV, da Circ. SUSEP nº 234/2003 e da Circular SUSEP nº 612/20 (art. 12); (b) pelos controles internos (Resolução CNSP nº 416/21);
Roberto Junior de Antoni	Diretor responsável (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no art. 1º, II, da Circ. SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Res. CNSP nº 432/2021); (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (Res. Circ. SUSEP nº 647/21); (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (Res. CNSP nº 431/21); (e) Resolução CNSP nº 383/2020; (f) Diretor responsável por supervisionar os convênios que trata o art. 7º da Circular SUSEP nº 614, de 11.09.2020; (g) Diretor responsável por supervisionar os convênios de que trata a Circular nº 617 de 23.11.2020, art. 3º; (h) Diretor Responsável pelo artigo 12 da Resolução CNSP nº 382 de 04 de março de 2020.
Orlando Eliecer Ibarra Campo	Diretor Responsável pelo compartilhamento que trata a Resolução CNSP nº 415 de 20 de junho de 2021.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS: Mesa:** Felipe Costa da Silveira Nascimento, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa. **Acionista:** MAPFRE Participações S.A. p. Fernando Pérez-Serrabona Garcia, Diretor Presidente e Felipe Costa da Silveira Nascimento, Diretor Vice-Presidente. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de dezembro de 2021. **Felipe Costa da Silveira Nascimento - Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão - Secretária da Mesa. JUCESP nº 156.457/22-2 em 24/03/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA
 04067191000160 em 20/04/2022 20:52
 A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2022/04/20/MAPFRE1561795520042022.pdf>
 Hash:1650412321a461d3e2b9704ede9bb113925c2aa0cd

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2021
DATA, HORA E LOCAL: Em 28 de outubro de 2021, às 15h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17 ao 21º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794 000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Felipe Costa da Silveira Nascimento, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária. **ORDEM DO DIA:** (i) deliberar sobre alteração Diretoria da Companhia e (ii) readequação e ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) **aprovar** a destituição, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2021, do Sr. **Agustin David Bello Conde Valdes** do cargo de Diretor da Sociedade. Ao Diretor ora destituído é dada a mais ampla, geral e rasa quitação quanto aos serviços prestados à Sociedade. (ii.a) Em virtude das alterações acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Felipe Costa da Silveira Nascimento	Diretor-Presidente	09.06.2021	A.G.O. de 2023
Vago	Diretor	-/-	-/-
Denia de Moura	Diretora	03.11.2020	A.G.O. de 2023
Francisco Eugenio Labourt	Diretor	31.03.2020	A.G.O. de 2023
Julien Clause	Diretor	08.12.2020	A.G.O. de 2023
Orlando Eliecer Ibarra Campo	Diretor	31.03.2020	A.G.O. de 2023
Raphael de Luca Júnior	Diretor	31.03.2020	A.G.O. de 2023
Simone Pereira Negrão	Diretora	31.03.2020	A.G.O. de 2023
Roberto Junior de Antoni	Diretor	11.02.2021	A.G.O. de 2023

(ii) Com a destituição acima, as designações específicas de responsabilidade do Sr. **Agustin David Bello Conde Valdes**, quais sejam, Diretor responsável (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no art. 1º, II, da Circ. SUSEP nº 234/2003; (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Res. CNSP nº 321/2015); (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (art. 11, I, da Circ. SUSEP nº 442/2012); e (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (art. 16, I, da Res. CNSP nº 297/2015); (e) Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular nº 617 de 23.11.2020; (f) Resolução CNSP nº 383/2020; (g) Diretor responsável por supervisionar os convênios que trata o art. 6º da Circular SUSEP nº 614, de 11.09.2020, passam a ser de responsabilidade do diretor Sr. **Roberto Junior De Antoni**. (ii.a) Ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Julien Clause	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (art. 1º, III, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143/2005; (c) pelas relações com a SUSEP (art. 1º, I, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº 321/2015.
Denia de Moura	Diretora responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (art. 1º, IV, da Circ. SUSEP nº 234/2003 e art. 12 da Circular SUSEP nº 612/20; (b) pelos controles internos (art. 9º, Circ. SUSEP nº 249/2004);
Roberto Junior De Antoni	Diretor responsável (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no art. 1º, II, da Circ. SUSEP nº 234/2003; (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Res. CNSP nº 321/2015); (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (art. 11, I, da Circ. SUSEP nº 442/2012); (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (art. 16, I, da Res. CNSP nº 297/2013); (e) Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular nº 617 de 23.11.2020; (f) Resolução CNSP nº 383/2020; e (g) Diretor responsável por supervisionar os convênios que trata o art. 6º da Circular SUSEP nº 614, de 11.09.2020.
Raphael de Luca Júnior	Diretor Responsável pelo artigo 12 da Resolução CNSP nº 382 de 04 de março de 2020.
Orlando Eliecer Ibarra Campo	Diretor Responsável pelo compartilhamento que trata a Resolução CNSP nº 415 de 20 de julho de 2021.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Felipe Costa da Silveira Nascimento, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa. **Acionista:** MAPFRE Participações S.A. p. Fernando Pérez-Serrabona Garcia, Diretor Presidente e Felipe Costa da Silveira Nascimento, Diretor Vice-Presidente. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 28 de outubro de 2021. **Felipe Costa da Silveira Nascimento - Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão - Secretária da Mesa. JUCESP nº 112.250/22-1 em 25/02/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA
 04067191000160 em 20/04/2022 20:48
 A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2022/04/20/MAPFRE1561806720042022.pdf>
 Hash:16504120820bd765b3dd34438f92b67ea75f620ca8



MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Em 11 de fevereiro de 2021, às 9h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17 ao 21º andar, Vila Guaruatubas, CEP 04794-000, PRESENÇA: Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). MESA: Assumiu a presidência Francisco Eugenio Labourt, que convidou Simone Pereira Negrao para exercer a função de secretária. ORDEM DO DIA: (I) deliberar sobre alteração Diretoria da Companhia e, (II) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). DELIBERAÇÕES: Os acionistas da Companhia decidiram, por unanimidade e sem ressalvas: (I) eleger ao cargo de Diretor da Companhia, o Sr. Roberto Junior de Antoni, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 8079159755 e inscrito no CPF/ME sob nº 417.106.142-34, com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04576-000, para cumprir mandato complementar até Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023, conforme autorização prévia concedida pela SUSEP por meio da Carta Homologatória Eletrônica nº 10/2021/CGRAJ/DIRI/SUSEP; O Diretor ora eleito, torna posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, em termo separado da presente ata, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na Resolução CNSP 330/2015 e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevenção, peita ou suborno, concessão, peculato, crime contra a economia popular, a fe pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer das restrições legais que possam impedir de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal; Em virtude das alterações acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

Table with columns: MEMBROS, CARGOS, MANDATO (INÍCIO, TÉRMINO). Rows include Vago, Agustin David Bello-Conde Valdes, Denia de Moura, Francisco Eugenio Labourt, Julien Clause, Orlando Eliecer Ibarra Campo, Raphael de Luca Junior, Simone Pereira Negrao, Roberto Junior de Antoni.

b) Ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

Table with columns: DIRETOR RESPONSÁVEL, DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS. Rows for Julien Clause, Denia de Moura, Agustin David Bello-Conde Valdes, Raphael de Luca Junior.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. ASSINATURAS: Mesa: Francisco Eugenio Labourt, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrao, Secretária da Mesa; Acionista: MAPFRE Participações S.A. p. Fernando Perez-Serabona Garcia, Diretor Presidente e Julien Clause, Diretor. CERTIDÃO: A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio, São Paulo, 18 de fevereiro de 2021. Francisco Eugenio Labourt - Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrao - Secretária da Mesa; JUCESP nº 264.9682-9/8 em 03/06/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

MAPFRE VIDA S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 54.484.753/0001-49 - NIRE 3530010769-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Em 18 de fevereiro de 2021, às 09h30, na sede da MAPFRE VIDA S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17 ao 21º andar, Vila Guaruatubas, CEP 04794-000, PRESENÇA: Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da MAPFRE VIDA S.A. ("Companhia"), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). MESA: Assumiu a presidência Francisco Eugenio Labourt, que convidou Simone Pereira Negrao para exercer a função de secretária. ORDEM DO DIA: (I) deliberar sobre alteração Diretoria da Companhia e, (II) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). DELIBERAÇÕES: Os acionistas da Companhia decidiram, por unanimidade e sem ressalvas: (I) eleger ao cargo de Diretor da Companhia, o Sr. Roberto Junior de Antoni, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 8079159755 e inscrito no CPF/ME sob nº 417.106.142-34, com endereço para estes fins na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04576-000, para cumprir mandato complementar até Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023 e, por já fazer parte da Diretoria de outra sociedade supervisionada, o Diretor ora eleito, não necessita obter aprovação prévia da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados para sua aplicação, nos termos do §2º, do artigo 1º, do Anexo II da Resolução CNSP nº 330/15. O Diretor ora eleito, torna posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, em termo separado da presente ata, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na Resolução CNSP 330/2015 e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevenção, peita ou suborno, concessão, peculato, crime contra a economia popular, a fe pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer das restrições legais que possam impedir de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal; Em virtude das alterações acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

Table with columns: MEMBROS, CARGOS, MANDATO (INÍCIO, TÉRMINO). Rows include Vago, Agustin David Bello-Conde Valdes, Denia Moura, Francisco Eugenio Labourt, Julien Clause, Orlando Eliecer Ibarra Campo, Raphael de Luca Junior, Simone Pereira Negrao, Roberto Junior de Antoni.

b) Ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

Table with columns: DIRETOR RESPONSÁVEL, DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS. Rows for Julien Clause, Denia de Moura, Agustin David Bello-Conde Valdes, Raphael de Luca Junior.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. ASSINATURAS: Mesa: Francisco Eugenio Labourt, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrao, Secretária da Mesa; Acionista: MAPFRE Participações S.A. p. Fernando Perez-Serabona Garcia, Diretor Presidente e Julien Clause, Diretor. CERTIDÃO: A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio, São Paulo, 18 de fevereiro de 2021. Francisco Eugenio Labourt - Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrao - Secretária da Mesa; JUCESP nº 243.3032-1/0 em 24/05/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

MAPFRE CAPITALIZAÇÃO S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 09.382.988/0001-00 - NIRE 35.3.003253-0
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Em 18 de fevereiro de 2021, às 09h00, na sede da MAPFRE CAPITALIZAÇÃO S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, PRESENÇA: Presente única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). MESA: Assumiu a presidência Francisco Eugenio Labourt, que convidou Simone Pereira Negrao para exercer a função de secretária. ORDEM DO DIA: (I) deliberar sobre alteração Diretoria da Companhia e, (II) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). DELIBERAÇÕES: Os acionistas da Companhia decidiram, por unanimidade e sem ressalvas: (I) eleger ao cargo de Diretor da Companhia, o Sr. Roberto Junior de Antoni, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 8079159755 e inscrito no CPF/ME sob nº 417.106.142-34, com endereço para estes fins na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, para cumprir mandato complementar até Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023 e, por já fazer parte da Diretoria de outra sociedade supervisionada, o Diretor ora eleito, não necessita obter aprovação prévia da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados para sua aplicação, nos termos do §2º, do artigo 1º, do Anexo II da Resolução CNSP nº 330/15. O Diretor ora eleito, torna posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, em termo separado da presente ata, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na Resolução CNSP 330/2015 e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevenção, peita ou suborno, concessão, peculato, crime contra a economia popular, a fe pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer das restrições legais que possam impedir de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal; (II) Em virtude da alteração ora colibrada, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

Table with columns: MEMBROS, CARGOS, MANDATO (INÍCIO, TÉRMINO). Rows include Vago, Agustin David Bello-Conde Valdes, Denia de Moura, Francisco Eugenio Labourt, Julien Clause, Orlando Eliecer Ibarra Campo, Raphael de Luca Junior, Simone Pereira Negrao, Roberto Junior de Antoni.

(II) Ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

Table with columns: DIRETOR RESPONSÁVEL, DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS. Rows for Julien Clause, Agustin David Bello-Conde Valdes, Denia de Moura, Raphael de Luca Junior.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. ASSINATURAS: Mesa: Francisco Eugenio Labourt, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrao, Secretária da Mesa; Acionista: MAPFRE Participações S.A. p. Fernando Perez-Serabona Garcia, Diretor Presidente e Julien Clause, Diretor. CERTIDÃO: A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio, São Paulo, 18 de fevereiro de 2021. Francisco Eugenio Labourt - Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrao - Secretária da Mesa; JUCESP nº 236.3402-8 em 24/05/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Tam Aviação Executiva e Taxi Aéreo S.A.

CNPJ nº 22.045.457/0001-16 - NIRE 35.300.026.373
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia a se reunirem às 9:00, do dia 27/08/2021, na sede social, na Rua Monsenhor Antonio Pedro, nº 24, Parque Residencial, São Paulo-SP, facultada a participação digital através do link https://www.tam.com.br/portal/convocacao. Bem como a assinatura da respectiva Ata por meio digital a ser disponibilizado, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Deliberar sobre a prestação de garantia própria objetivando obtenção de financiamento bancário para fins do adiantamento ao PPI de Prefeitura de SP com a qualificação da parcela única, a Companhia informa que se encontram à disposição das Senhoras Acionistas, na sede social, (i) minuta do contrato de empréstimo e (ii) manual de adesão ao PPI, São Paulo, 18/08/2021. Leonardo Rosendo Fiuza - Diretor, (18, 20 e 24/08/2021)



Comfrio Soluções Logísticas S.A.

(Companhia Fechada)
CNPJ/ME 01.413.969/0001-57 - NIRE 35.300.198.743
Assembleia Geral Ordinária Edital de Convocação
Ficam convocados os senhores acionistas de Comfrio Soluções Logísticas S.A. ("Companhia") a se reunirem, em primeira convocação, de AGE a ser realizada no dia 30 de agosto de 2021, às 10:00h, na sede da Companhia, localizada na cidade de Bebedouro/SP, na Avenida Marginal, 1.422, Anexo A, Distrito Industrial III, CEP 14.707-004, a fim de deliberar sobre: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2019; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2019; (iii) ratificar a aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2019 e (iv) ratificar a aprovação da destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2019. Informações Gerais: encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, todos os documentos e informações necessários à deliberação das matérias previstas na ordem do dia. Bebedouro, 20 de agosto de 2021. Sebastian Marcos Popik - Presidente do Conselho de Administração

Campi Participações S.A.

CNPJ/ME nº 05.167.738/0001-61 - NIRE nº 35.300.190.831
Ata da Assembleia Geral Ordinária
Aos 05/05/2021, às 15:00 horas, na sede em São Paulo/SP, Presença: Totalidade. Convocação: Dispensada. Mesa: Telma Nascimento Pontes - Presidente; Dulcililton José Dias Meira - secretário; Deliberações Aprovadas por unanimidade: (I) As contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, publicadas no DOESP e no Jornal de Empresas & Negócios em 04/05/2021, e a distribuição de lucros e dividendos, discutidas e aprovadas; (II) Aproveitar a distribuição de lucros no valor de R\$ 500.000,00, referentes ao resultado auferido no exercício social encerrado em 31/12/2020, devendo ser distribuídos até 31.12.2021; (III) Aproveitar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2021 no valor global de até R\$ 25.409,00. Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada e depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas. Mesa: Telma Nascimento Pontes e Dulcililton José Dias Meira; Acionistas: Carollia Gasca e Telma Nascimento Pontes. JUCESP nº 243.3482-1 em 25/05/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Smiles Smiles Fidelidade S.A. CNPJ/MF nº 05.730.375/001-20 - NIRE 35.300.493.095

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 26 de Junho de 2020. Data, Hora e Local: Realizada no dia 26 de junho de 2020, às 16:00h, excepcionalmente via videoconferência, por aplicativo eletrônico (Webex) moderado pela Smiles Fidelidade S.A. ("Companhia" ou "Smiles").

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2020. DATA, HORA E LOCAL: Em 31 de agosto de 2020, às 9h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade do São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17 ao 21º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000.

Table with 4 columns: MEMBROS, CARGOS, INÍCIO, TÉRMINO. Lists directors and their terms.

b) Ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

Table with 2 columns: DIRETOR RESPONSÁVEL, DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS. Lists specific duties for various directors.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

AGRO PECUARIA BELDI LTDA. CNPJ/MF 01.711.066/0001-52 - NIRE 35.214.227.927

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ANUAL DE SÓCIOS Na forma do artigo 1.152, da Lei nº 10.406/2002, ficam convocados os Senhores Sócios Quilistas na AGRO PECUARIA BELDI LTDA., a participar da Reunião de Sócios em 2ª (segunda) convocação, em 06 de novembro de 2020 às 10h (dez horas), na sede da Sociedade localizada à Estrada Velha para Itaporanga s/nº, na altura do Km 10, Bairro Mansueto, Cidade de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, excepcionalmente de forma presencial, possibilitando também aos senhores sócios que queiram participar remotamente, via sistema eletrônico da plataforma digital ZOOM, devendo as precauções com pandemia de COVID-19, sendo assim, caberá aos sócios participar presencialmente, devendo que a Sociedade proporcionará todos os cuidados devidos, ou via remoto, pelo respectivo link, será possível encaminhar aos sócios que se manifestarem sob 30 (trinta minutos) antes da realização da reunião, a intenção de participar remotamente, enviando no seguinte endereço eletrônico assembleia@beldi.com.br toda a documentação que os habilite a participar como documento de identidade do sócio ou procuração outorgada por ele a um representante na forma da lei, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Klabin S.A. Companhia Aberta CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45 NIRE: 35300188349

Edital de Convocação Na forma das disposições legais e do artigo 15 do Estatuto Social, são convocados os acionistas titulares de ações de emissão da Klabin S.A. ("Companhia" ou "Klabin") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada, em primeira convocação, no dia 26 de novembro de 2020, às 14h, de modo exclusivamente virtual, com a seguinte ordem do dia:

- a) ratificar a nomeação e constatação da Apais Consultoria e Avaliações Ltda. como empresa responsável pelo elaboração do laudo de avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da Sogemar - Sociedade Geral de Marcas Ltda. ("Sogemar") a ser incorporado ao patrimônio da Companhia ("Laudo de Avaliação");
b) deliberar sobre o Laudo de Avaliação;
c) deliberar sobre o Protocolo e Justificação da Incorporação da Sogemar pela Companhia, bem como todos os seus anexos ("Protocolo e Justificação");
d) deliberar sobre a incorporação da Sogemar pela Companhia, nos termos e condições do Protocolo e Justificação, autorizando os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários a sua efetivação;
e) deliberar em razão da incorporação da Sogemar, sobre o aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do capítulo 5º e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Como informado acima, a fim de atender às recomendações relacionadas à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), a AGE será realizada de modo exclusivamente virtual, por meio de plataforma digital, nos termos da Instrução CVM nº 481/09 e em conformidade com as instruções detalhadas na Proposta de Administração e Manual para a Participação de Acionistas divulgada pela Companhia ("Proposta de Administração").

Os acionistas também poderão participar da AGE por meio do boletim de voto a distância, nos termos da Instrução CVM nº 481/09, o qual poderá ser enviado por meio de seus respectivos agentes de custódia, do escriturador ou diretamente à Companhia, de acordo com as orientações constantes do próprio boletim de voto a distância e da Proposta de Administração, que estão disponíveis nos endereços eletrônicos de Comissão de Valores Mobiliários - CVM (cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (b3.com.br) e da própria Companhia (k.klabin.com.br).

Os acionistas da Klabin que sejam, direta ou indiretamente, sócios da Sogemar, abstêm-se de votar e cada ação preferencial de emissão da Klabin terá direito a 1 (um) voto nas deliberações de AGE referentes à Incorporação, cuja implementação ficará, portanto, sujeita à aprovação pela maioria de votos das ações ordinárias e preferenciais dos acionistas da Companhia presentes à AGE que não tenham participação societária direta ou indireta em Sogemar.

Observados os procedimentos descritos na Proposta de Administração, os acionistas que optarem por participar da AGE por meio da plataforma digital deverão enviar previamente à Companhia (i) extrato da sua posição acionária, emitido pela instituição custodiante ou pelo agente escriturador das ações da Companhia, conforme seus dados estejam ou não depositadas em depositário central; e (ii) cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

- (i) Passos Fiscais: documento de identidade com foto do acionista;
(ii) Passos Jurídicos: (a) último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; (b) documento de identidade com foto dos respectivos representantes legais; e
(iii) Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado do fundo (caso o regulamento não contemple a política de voto do fundo, apresentar também o formulário de informações complementares ou documento equivalente); (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (c) documento de identidade com foto dos respectivos representantes legais.

Na hipótese de participação virtual na AGE por meio de procurador, deverá ser apresentada ainda cópia digitalizada da procuração e dos documentos que comprovem a identidade do procurador.

Por fim, a Companhia informa que todos os documentos relativos às matérias a serem deliberadas na AGE, incluindo a Proposta de Administração, se encontram disponíveis nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (cvm.gov.br), da B3 S.A., Brasil, Bolsa, Balcão (b3.com.br) e da Companhia (k.klabin.com.br), bem como em sua sede social.

Eventuais esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados por meio: (i) do telefone +5511 3046-8401 ou 3046-8404 ou (ii) do e-mail: invest@klabin.com.br.

São Paulo, 27 de outubro de 2020. Roberto Klabin Martins Xavier Presidente do Conselho de Administração

Ruya Participações S.A. CNPJ/MF nº 09.085.145/0001-33 - NIRE 35.300.336.114

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Extraordinária Ficam os Senhores Acionistas da Ruya Participações S.A., sociedade por ações, com sede na Rua Teodoro Sampaio, 1139, Sala 01, São Paulo - SP ("Companhia") convocados para comparecer à AGE da Companhia que será realizada, na forma exclusivamente Digital, ou seja, os sócios só poderão participar e votar a distância, via sistema eletrônico, em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 80, de 16/04/2020, a ser realizada no dia 08/11/2020, às 11h00, a fim de deliberar acerca da seguinte Ordem do Dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2019; (ii) deliberar sobre a possível constituição da reserva legal, destinação dos lucros líquidos dos exercícios e a distribuição de dividendos aos acionistas, se houver. Informações Gerais: 1. Os acionistas participarão à distância mediante atuação remota via sistema eletrônico denominado Microsoft Teams, conforme informações de acesso a funcionamento disponibilizadas em e-mail a ser enviado aos acionistas, mediante solicitação, conforme instruções abaixo. 1. Recomendando-se a instalação, com no menos 24h de antecedência ao início da Assembleia, do aplicativo gratuito, para desktop ou dispositivo móvel. II. Para o registro da presença, o participante deverá realizar a transmissão de áudio e vídeo, como forma de possibilitar a identificação dos participantes. III. A fim de evitar atrasos, recomendando-se que o acesso ao link se dê com, no mínimo, 10 minutos de antecedência ao horário de início da reunião. IV. As informações de acesso a serem enviadas são de uso exclusivo dos sócios, seus procuradores e representantes legais, e transferível e que não poderão ser divulgadas a terceiros. 2. A Companhia não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática, incompatibilidade do sistema eletrônico com o equipamento do acionista ou da conexão à rede mundial de computadores dos acionistas, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle. 3. Para participar na Assembleia, os sócios deverão enviar, preferencialmente até 2 dias antes da data de realização da Assembleia, mas com aceitação até 30 minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, para o e-mail: RBF@machadosociedades.com.br, os seguintes documentos: (i) comunicação confirmando a participação na respectiva reunião para recebimento das informações de acesso; (ii) documento hábil de identidade do acionista ou de seu(s) representante(s); e (iii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista, acompanhado de cópia do documento de identidade com foto do procurador. 4. A sociedade manterá arquivados todos os documentos relativos à reunião, incluindo a sua gravação integral. São Paulo, 26/10/2020. Maria Helena Ribeiro Nolf - Presidente. (28.29 e 30/10/2020)

CEL-LEP Ensino de Idiomas S.A. CNPJ nº 10.772.420/0001-10 - NIRE 35.300.367.570

Ata de Reunião do Conselho de Administração de 28/02/2020 Data, Hora e Local: 28/02/2020, às 14 horas, na sede social da Companhia, Rua Dr. Luiz Miglino, nº 1995, Edifício Bonaire Office, salas 1801 a 1813 São Paulo-SP. Convocação e Presença: dispensada a convocação diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Mesa: Sr. Felipe Franco da Silveira - Presidente; Sr. Rodrigo da Costa Azevedo - Secretário. Deliberações de Ordem do Dia: Após breve relato do trabalho realizado, bem como exame, discussão e revisão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração reunidos, com base nos documentos de suporte que estão arquivados na sede da Companhia, deliberaram por unanimidade de voto os presentes, sem ressalvas: (i) Apreciar o Relatório de Administração e as Contas da Diretoria referentes às demonstrações financeiras da Companhia do exercício social findo em 31/12/2019, tendo havido prejuízo no valor de R\$ 1.958.959,26, que será destinado para a criação de prejuízos acumulados; (ii) Aprovar a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia para tratar as matérias descritas no artigo 136, da Lei 6.404/76, e demais assuntos relacionados. Nada mais havendo a ser tratado, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada a presente ata que foi lida, aprovada e por todos assinada. São Paulo, 28/02/2020. Assinaturas: Mesa: Sr. Felipe Franco da Silveira, Presidente; Sr. Rodrigo da Costa Azevedo, Secretário. Conselheiros: Sr. Felipe Franco da Silveira, Sr. Rodrigo da Costa Azevedo e Sr. João Paes de Almeida. JUCESP - Registrado sob o nº 332.521.70-0 em 28/02/2020. Gisela Siniema Cechin - Secretária Geral.





MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Em 31 de março de 2020, às 9h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia") na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17 ao 21º andar, Via Gertrudes, CEP: 04.794-000, PRESENÇA: Presente a assembleia titular de ações representativas de 100% (com por cento) do capital social da Companhia, conforme assinações constantes do Livro de Presença de Acionistas. CONVOCAÇÃO: Dispensação em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (com por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). MESA: Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Miguel Gómez Bermúdez para exercer a função de secretário. ORDEM DO DIA: deliberar sobre (i) exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2019, (ii) a destinação do resultado apurado no Exercício Social findo em 31.12.2019, (iii) (re) eleição dos membros da Diretoria; (iv) ratificação e redesignação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência das Seguros Privadas ("SUSEP"); (v) exame, discussão e aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia; (vi) ratificação da remuneração paga aos administradores pela Companhia no exercício social de 2019. PUBLICAÇÕES: C Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2019 foram publicados nos jornais "Valor Econômico", edição de 27.02.2020, páginas E11 a E15, e "Diário Oficial do Estado de São Paulo", edição de 27.02.2020, Caderno Empresarial, páginas 33 a 42.

ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco estão impedidos, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vier, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incluído em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedir-lhe de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilização criminal. Em razão das (re)eleições deliberadas neste ato, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

Table with columns: MEMBROS, CARGOS, INICIO, TERMINO. Lists directors: Luis Gutierrez Mateo, Agustin David Bello-Conde Valdes, Francisco Eugenio Labourt, Mauricio Gallan, Orlando Eliecer Ibarra Campo, Oscar Garcia-Serrano Jimenez, Raphael de Luca Junior, Simone Pereira Negreão.

(iv) a) designar o Sr. Agustin David Bello-Conde Valdes, acima qualificado, como diretor responsável pelas funções previstas na Resolução CNSP nº 383 de 20 de maio de 2020, publicada no D.O.U. de 24.03.2020 e com vigência a iniciar em 01.04.2020; b) Ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

Table with columns: DIRETOR RESPONSÁVEL, DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS. Lists duties for Oscar Garcia Serrano Jimenez, Simone Pereira Negreão, and Agustin David Bello Conde Valdes.

(v) aprovar e remuneração global dos administradores, incluindo-se os benefícios de qualquer natureza e verbais de representação para o Exercício Social de 2020, em R\$ 13.297.271,25 (treze milhões, duzentos e noventa e sete mil, duzentos e setenta e um reais e cinco centavos); (v) ratificar a remuneração paga aos administradores pela Companhia no exercício social de 2019, ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada correta, foi aprovada e assinada por todos os presentes. ASSINATURAS: Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Miguel Gómez Bermúdez, Secretário da Mesa; Acionista: MAPFRE Participações S.A., p. Fernando Perez-Saborona Garcia, Diretor Presidente e Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente. CERTIDÃO: A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio, São Paulo, 31 de março de 2020. Luis Gutiérrez Mateo - Presidente; Miguel Gómez Bermúdez - Secretário. JUCESP nº 404.503/20-2 em 01/10/2020. Gisela Silmeia Caschin - Secretária Geral.

Quiwi Brasil Tecnologia S.A.

CNPJ nº 12.865.530/0001-81

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em Reais)

Complex financial statement for Quiwi Brasil Tecnologia S.A. including Balance Patrimonial, Demonstrações de resultados, Demonstrações das mutações do patrimônio líquido, Fluxo de caixa das atividades operacionais, Demonstrações de resultados abrangentes, and Demonstrações de resultados abrangentes.

CPART EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES

CNPJ 31.252.838/0001-04

Senhores acionistas: Apresentamos o Balanço Patrimonial e demais peças demonstrativas referentes ao exercício encerrado em 30/09/2020. Estamos à disposição com Srs. para esclarecimentos que julgarem necessários. A Diretoria

Financial statement for CPART EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES showing Demonstrações Financeiras Encerradas em 30 de Setembro de 2020 (Em milhares de reais) with columns for 30/09/2020 and 31/12/2019.





continuação
substituição às ações ordinárias ou preferenciais de emissão da Incorporada de sua propriedade, resultando no aumento da Incorporada de R\$ 325.380.989 (Trezentos e vinte e cinco milhões, trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, correspondente à parcela do valor estimado do patrimônio líquido da Incorporada destinado à incorporação conferido aos seus titulares os mesmos direitos conferidos pela Incorporadora como resultado da incorporação conferido aos seus titulares os mesmos direitos conferidos pelas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Incorporadora, ora em circulação. 3.2 A relação de substituição de ações da Incorporada por ações da Incorporadora, ora em circulação, a 4.7.18/2020, foi criada com base no valor patrimonial das ações da Incorporada, cedido a partir do valor estimado do patrimônio líquido da Incorporada, valor esse a ser confirmado pela Empresa de Avaliação. **IV. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA INCORPORADA APÓS A INCORPORAÇÃO:** 4.1 Estima-se que o valor patrimonial contábil do ativo líquido da Incorporada seja de R\$ 478.173.439,24 (Quatrocentos e setenta e oito milhões, cento e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quatro centavos), montante esse a ser confirmado pela Empresa de Avaliação. Uma vez aprovada a incorporação, estima-se que o patrimônio líquido da Incorporadora seja aumentado no valor do patrimônio líquido da Incorporada, sendo que o valor equivalente a R\$ 325.380.989 (Trezentos e vinte e cinco milhões, trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove) e cinquenta e nove centavos) será destinado a conta de capital social da Incorporadora, por meio da criação de 325.380.969 (Trezentos e vinte e cinco milhões, trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, a serem lançadas pela Incorporadora, por conta e ordem do seu único acionista, nos termos do artigo 227, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, e integradas mediante a versão do patrimônio líquido da Incorporada. Em ocorrência da Incorporação e da destinação do parte do patrimônio líquido da Incorporada para aumento de capital, o capital social da Incorporadora passará a ser de R\$ 2.408.177.142,22 (Dois bilhões, quatrocentos e oitenta e oito milhões, cento e setenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e dois centavos), dividido em 1.692.948,892 (um bilhão, seiscentos e noventa e oito milhões, novecentos e quarenta e dois mil e doze centavos e duas frações de centavo) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, todas de titularidade da MAPFRE Participações S.A.

Acionista	Ações ON
MAPFRE Participações S.A.	1.692.948,892
Total	1.692.948,892

O valor remanescente do patrimônio líquido vertido, equivalente a R\$ 142.854.741,65 (Cento e quarenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos) será destinado para as contas do patrimônio líquido da Incorporadora referentes à "Reservas de Lucros", "Ajuste de Avaliação Patrimonial" e "Lucros Acumulados" da mesma forma e nos mesmos valores que eram classificados no

patrimônio líquido da Incorporada. 4.2 Em razão de sua incorporação, as ações de emissão da Incorporada serão extintas, sendo substituídas pelas ações emitidas pela Incorporadora de acordo com a relação de substituição prevista no item III acima. **V. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS:** 5.1 As seguintes deliberações sociais deverão ser realizadas para que a Incorporação se torne eficaz: (i) Assembleia Geral Extraordinária da Incorporada, para (a) aprovar o presente Protocolo; (b) ratificar a nomeação da Empresa de Avaliação; (c) aprovar o laudo de avaliação preparado pela Empresa de Avaliação; (d) aprovar a Incorporação, com a consequente extinção da Incorporadora; (e) autorizar os diretores da Incorporada para que subscrevam ações da Incorporadora, por conta e ordem do presente Protocolo; (f) aprovar a nomeação da Empresa de Avaliação; (g) aprovar o laudo de avaliação preparado pela Incorporadora e o aumento do capital social da Incorporadora; e (h) autorizar os diretores a tomarem todas as medidas necessárias para formalizar a Incorporação. 5.2 Tendo em vista que a Incorporação é resolvida, subsidiária integral da MAPFRE Participações S.A., não há acionistas beneficiários do direito de recurso reservado aos acionistas dissidentes da Incorporada pela Lei das Sociedades por Ações, razão pela qual fica prejudicado o seu exercício. **VI. CONCLUSÕES:** 6.1 Em face dos elementos expostos, que incluem todos os requisitos previstos nos artigos 223 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações, entendemos que a Incorporação, na forma proposta no presente Protocolo, atende aos interesses da Incorporada e da Incorporadora, pelo que recomendamos a sua implementação. **VII. OUTRAS CONDIÇÕES DA OPERAÇÃO:** 7.1 Aprovada a Incorporação, competirá aos diretores da Incorporadora promover o arquivamento de todos os atos da Incorporada a partir que recomendamos a sua implementação no item V acima. 7.2 A Incorporação resultará na extinção da Incorporada, conforme previsto no presente Protocolo, atendida aos interesses da Incorporada e da Incorporadora, conforme o item IV acima. 7.3 Os colaboradores previstos no presente protocolo fazem parte da reorganização societária da conglomerada MAPFRE no Brasil e, como tal, dependem da implementação de atos societários celebrados pelas sociedades da família empresarial, os quais encontram-se sujeitos à homologação da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, na forma de legislação em vigor. 7.4 Para o efetivo início da Incorporação, os membros qualificados assinaram este Protocolo em 2 (duas) vias de igual teor e forma a partir de 30 de maio de 2020, juntamente com duas testemunhas abaixo identificadas. São Paulo, 15 de outubro de 2019. **BRASILEUÇOS COMPANHIA DE SEGUROS:** Luis Gutiérrez Mateo - Diretor Vice Presidente; Agustín David Bello-Conde Valdes - Diretor; MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. - Luis Gutiérrez Mateo - Diretor Vice Presidente; Agustín David Bello-Conde Valdes - Diretor. **Testemunhas:** Nome: KAREN HASHIDA ISO - RG: 23.129.500-5 SSP/SP - CPF: 273.236.608-07; Nome: Vanessa Camilo Luga - RG: 41.184.594-9 SSP/SP - CPF: 334.178.998-77.

TECNISA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 08.065.557/0001-12 - NIRE 55.300.313.613

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 30 de Abril de 2020
Data, Hora e Local: Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2020, às 13h00, na sede social da **Tecnisa S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, no Brasil.
2. Convocação: Convocação realizada nos termos do artigo 1º, § 1º do Estatuto Social da Companhia, e **Presença:** Presença a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, 4 **Mesa:** Presidente, o Sr. Ricardo Barbosa Leonardos, Secretário, o Sr. Meyer Joseph Nigri, 5. **Ordem do Dia:** Deliberação sobre as seguintes matérias: (i) eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração; (ii) eleição dos membros do Comitê de Auditoria e eleição do Coordenador do Comitê; (iii) eleição dos membros do Comitê de Pessoas e Conduta e eleição do Coordenador do Comitê; e (iv) eleição e reeleição dos membros da Diretoria. **6. Deliberações:** Iniciada a reunião, após o exame e a discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração da Companhia, deliberaram o seguinte: 6.1. Resolver os presentes eleger o Sr. Meyer Joseph Nigri, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.900.007 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 940.088.258-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de **Presidente do Conselho de Administração**; (ii) Sr. Ricardo Barbosa Leonardos, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.855.204 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 859.347.838-49, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de **Vice-Presidente do Conselho de Administração**; 6.2. Foi aprovada a reeleição dos membros do Comitê de Auditoria, em conformidade com o presente artigo 4º. **6.3. Foi aprovada a reeleição dos membros do Comitê de Pessoas e Conduta, em conformidade com o presente artigo 4º. São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de **Presidente do Conselho de Administração**; (ii) Sr. Flavio Vidgal de Caccia, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.951.939 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 250.255.138-16, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para ocupar o cargo de **Diretor Financeiro e Diretor de Investimentos**; (iv) Sr. Douglas Duarte, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.881.848 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 075.581.018-08, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de **Diretor Comercial**; (v) Sr. Romeo Deon Busarello, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.951.939 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 545.401.359-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de **Diretor de Marketing**; (vi) Sr. José Carlos Lazaretti Júnior, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.867.574 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.870.788-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de **Diretor Jurídico**; (vii) Sr. Alexandre Firmo Mangabeira Alberca, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 22423953 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 215.983.088-19, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de **Diretor de Negócios de São Paulo**; (viii) Sr. Ivan Marcelo Torres, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.555.172-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 196.727.478-96, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para ocupar o cargo de **Diretor Administrativo**. 6.4. Foi aprovada a reeleição dos membros do Comitê de Pessoas e Conduta, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, sendo: (i) Fernando Taduu Perez, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.290.949-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 576.621.288-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133; (ii) Joseph Meyer Nigri, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.731.388-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 298.215.498-61, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133; (iii) Ivam Marcelo Torres, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.555.172-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 196.727.478-96, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133; (iv) Romeo Deon Busarello, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.482.886 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 545.401.359-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133; (v) José Carlos Lazaretti Júnior, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.867.574 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 041.870.788-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133.**

Dublin Empendimento Imobiliário SPE S.A.

CNPJ/MF nº 28.289.657/0001-11

Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em Reais)

CNPJ/MF nº 28.289.657/0001-11

Balanco Patrimonial			Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido		
Ativo	Notas	31/12/2019	31/12/2018		
Circulante		121.701.930	16.770.226		
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.1	255.997	19.736		
Impostos a Compensar		41	-		
Estoque de materiais	3.2	121.445.892	16.750.90		
Total do Ativo		121.701.930	16.770.226		
Passivo					
Circulante		34.695.744	2.792.544		
Fornecedores		17.543	954		
Obrigações Tributárias		45.973	-		
Débitos com Pessoas Ligadas		33.747.208	291.590		
Outras Contas a Pagar	3.3	885.119	2.500.000		
Não Circulante		60.000.000	-		
Empréstimos e Financiamentos	4	60.000.000	-		
Patrimônio Líquido		27.006.186	13.977.681		
Capital Social Subscrito	5	1.881.993	1.487.828		
Capital Social a Integralizar	6	(97.219)	(97.219)		
Reserva de Capital	5	25.495.288	12.899.582		
Resultados Acumulados		(273.872)	(302.377)		
Total do Passivo		121.701.930	16.770.226		
Demonstração do Resultado					
	31/12/2019	31/12/2018			
(e) Receita líquida	36.361	-			
(+) Despesas administrativas	(7.425)	(153.631)			
(-) Despesas financeiras	-	(402)			
(-) Despesas tributárias	(186.510)	(97.592)			
(+) Receitas financeiras	390.936	-			
	119.010	(251.535)			
(+) Resultado antes das provisões tributárias	155.371	(251.535)			
(-) Imposto sobre o lucro	(126.866)	-			
(-) Resultado Líquido do Exercício	28.505	(251.535)			
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras					
1. Contexto Operacional - A Companhia é uma sociedade de propósito específico, constituída em 28 de julho de 2017, tendo por objetivo social único e exclusivamente, promover a reforma, adaptação e melhoria, o planejamento, a promoção, e desenvolvimento, bem como a oferta incorporação imobiliária e comercialização, a eventual obtenção de financiamento para produção, o recebimento de valores correspondentes, a cumprimento das obrigações perante a entidade financeira e os administradores, o empreendimento imobiliário, relativamente às imóveis situados em São Paulo - SP na Rua Leopoldo Castro Magalhães, 482 e Av. Ipiranga Alcega Filho, nº 70, ambos em Itaim Bibi, e a locação de imóveis próprios e de terceiros decorrentes do atividade empreendimento. 2. Base de apresentação - As demonstrações financeiras da Companhia, inclusive as notas explicativas,					

Antonio Mario Yunes - Diretor Ramon Antonio C. da Andrade - Contador - CRC 1 SP 134.348/O-2

Imprensa Oficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SELO DE AUTENTICIDADE



CONTROLAR

CONTROLAR S/A - Em Liquidação

CNPJ/MF 01.015.080/0001-99

Relatório da Administração

Aos Acionistas: É com grande satisfação que submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras da Controlar S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, São Paulo, 07 de outubro de 2019.

Table with columns: Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO, Nota explicativa, 2017, 2016. Includes sub-sections for Circulante, Não Circulante, and Total do Ativo.

Demonstrações do Resultado para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016

Table with columns: Nota explicativa, 2017, 2016. Includes Despesas Operacionais, Resultado Financeiro, and Prejuízo do Exercício.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016

Table with columns: Nota explicativa, Capital, Prejuízos acumulados, Total do patrimônio líquido, Adiantamento para futuro aumento de capital, Total. Includes Saldos em 31 de Dezembro de 2015 and 2017.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016

1. Contexto Operacional: A Companhia, que se encontra em processo de liquidação... 2. Apresentação das Demonstrações Financeiras: Declaração de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil... 3. Principais Políticas Contábeis: As políticas contábeis descritas a seguir têm sido aplicadas consistentemente para os exercícios apresentados... 4. Caixa e Equivalentes de Caixa... 5. Impostos e Contribuições a Recuperar... 6. Outros Créditos... 7. Impostos e Contribuições a Recolher... 8. Adiantamento de Clientes...

Demonstrações do Resultado Abrangente para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016

Table with columns: Nota explicativa, 2017, 2016. Includes Prejuízo do Exercício, Resultados abrangentes, and Resultado Abrangente Total do Exercício.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016

Table with columns: Nota explicativa, 2017, 2016. Includes Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais, Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento, and Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016

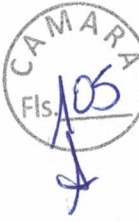
(vii) Em virtude das operações acima, as designações específicas de responsabilidade do Sr. Luiz Gutiérrez Mateo passam a ser de responsabilidade do diretor eleito Sr. Oscar Garcia-Serrano Jimenez, quais sejam: (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 142/2005; (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015; e as designações específicas de responsabilidade do Sr. Mauricio Galian passam a ser de responsabilidade da diretora eleita Sra. Simone Pereira Negrao, quais sejam: (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único, tudo conforme quadro de ratificações e redesignações abaixo); (viii) Ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas das Diretoras, a saber:

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (Subsidiária Integral) CNPJ 01.674.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2019

Meeting minutes for MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. including sections for MEMBROS, CARGOS, MANDATO, and DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS. Lists names like Luis Gutierrez Mateo, Mauricio Galian, and Simone Pereira Negrao with their respective roles and mandates.





Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRP-USP

Processo nº 862/2019, Contrato HEAB nº 211/19, Contratada: NGA Jardinpólis...
Processo nº 862/2019, Contrato HEAB nº 211/19, Contratada: NGA Jardinpólis...
Processo nº 862/2019, Contrato HEAB nº 211/19, Contratada: NGA Jardinpólis...

N.L.O.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.

Data da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações realizada em 02 de abril de 2019
Data, Hora e Local: Aos 02/04/2019, às 09h15, na sede social Quorum de Instalação...

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Substituição Integral)
CNPJ 01.074.175/0001-38 - NIRE 353000492.1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2019
DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de abril de 2019, às 15h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (Companhia), na Cidade de São Paulo...

Table with columns: MEMBROS, CARGOS, INÍCIO, TÉRMINO. Lists directors and their terms.

(iv) Ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

Table with columns: DIRETOR RESPONSÁVEL, DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS. Lists specific director roles.

Luiz Gutierrez Mateo
Mauricio Galian
Agustín David Bello Conde Valdes
(v) Autorizar os administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os atos e deliberações...

(v) Autorizar os administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os atos e deliberações...

Fundação Butantan

CNPJ 01.189.445/0001-58
EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 0010708/001.764/2019. Contrato de Prestação de Serviços nº 152/2019. Data de assinatura: 01/10/2019. Contratante: FUNDAÇÃO BUTANTAN...

Adico Imobiliária e Comercial S/A

Sócio de Constituição - Assembleia Geral Extraordinária
Ficam os Sócios/acionistas convocados para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 18/10/2019, às 8h00...

Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRP-USP

Processo 1238/2019 - Autorização a aquisição dos materiais para realização de testes PIVV e análise de prescrição central para o departamento de Clínica Médica da Neurologia da Hospital das Clínicas...





LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-86 - NIRE 35300180631

Companhia Aberta

Realizada em 12 de abril de 2019, às 10h00, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 12º andar, bairro Brooklin Paulista, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04.578-000 ("Companhia" ou "AES Tietê Energia S.A.")

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral) CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018

1. Data, Hora e Local: Em 30 de novembro de 2018, às 16h30, na sede da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP: 04794-000. 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei 6.404/76...



AES TIETÊ ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 04.128.563/0001-10 - NIRE 35.300.183.560

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 12 de Abril de 2019

1. Data, Hora e Local: Realizada em 12 de abril de 2019, às 10h00, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 12º andar, bairro Brooklin Paulista, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04.578-000 ("Companhia" ou "AES Tietê Energia S.A.")

Gerdau Summit Aços Fundidos e Forjados S.A.

CNPJ nº 24.554.306/0001-58 - NIRE 35300490533

Ata da Reunião do Conselho de Administração, Realizada na Sede da Companhia, Localizada em Pindamonhangaba, SP, na Avenida Engenheiro Luiz Dumont Vilares, s/n, Km 2, Industrial Moreira Cesar, no dia 29 de março de 2019, às 11h00min

LIBRA HOLDING S.A.

EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº 68.661.057/0001-75 - NIRE 35.300.364.104

EDITAL DE CONVOCACÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2019

LIBRA HOLDING S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.541, andar, conjunto 101, Brooklin Paulista, CEP 04578-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.661.057/0001-75 ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do Artigo 124 da Lei 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), convocar os senhores acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 06 de maio de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Tornar sem efeito a deliberação constante da ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2018, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o número 54.94919-6, em sessão realizada em 29 de janeiro de 2019, Os documentos e informações relativos à matéria a ser deliberada na referida assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, São Paulo/SP, 26 de abril de 2019. Administração.

FUSAM - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava

CNPJ nº 50.453.703/0001-43

EDITAL DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a seguinte modificação: Processo nº 071/2019 - Pregão Presencial nº 071/2019 - Objeto - Contratação de Empresa para CESSÃO DE SOFTWARE NAS ÁREAS DE GESTÃO DE CONTABILIDADE, FINANÇAS, GESTÃO DE COMPRAS / ALMOXARIFADO / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL, GESTÃO DE CONTRATOS, GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO COM PORTAL RH, GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS, CONTROLE INTERNO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA conforme Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei 12.527/2011) abrangendo os serviços de implantação (conversão, migração de dados, instalação, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção e atualizações): Abertura dos Envelopes: 10/05/2019 às 09h30min; Processo nº 067/2019 - Pregão Presencial nº 015/2019 - SRP nº 013/2019 - Objeto - Registro de Preços para eventual aquisição de Luvas de Procedimentos Nitrílicas - Abertura dos Envelopes: 13/05/2019 às 9h30min; Processo nº 068/2019 - Pregão Presencial nº 016/2019 - SRP nº 014/2019 - Objeto - Registro de Preços para eventual aquisição de Desinfetante Hospitalar - Abertura dos Envelopes: 14/05/2019 às 9h30min; Processo nº 073/2019 - Pregão Presencial nº 019/2019 - SRP nº 015/2019 - Objeto - Registro de Preços para eventual aquisição de Material Hospitalar - Abertura dos Envelopes: 15/05/2019 às 9h30min; Processo nº 074/2019 - SRP nº 016/2019 - Objeto - Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos - Abertura dos Envelopes: 16/05/2019 às 9h30min - Edital completo está disponível no site www.fusam.com.br - Caçapava, 26/04/2019. Celso Viviani Alves - Presidente da FUSAM.





Braco S.A.

CNPJ/MF 15.758.022/0001-80

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 - Em milhares de reais

Financial statement table for Braco S.A. comparing 2017 and 2016. Includes sections for 'Balanços patrimoniais' and 'Demonstrações dos fluxos de caixa'.

As Notas Explicativas completas encontram-se arquivadas na sede da Companhia

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de outubro de 2018, às 09h30, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia")...

Table with columns: MEMBROS, CARGOS, MANDATO INÍCIO, MANDATO TÉRMINO. Lists directors and their terms.

(a) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das designações específicas dos Diretores, a saber:

Table with columns: DIRETOR RESPONSÁVEL, DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS. Lists specific duties for directors like Carlos Alberto Landim and Leonardo Giuberti Mattedi.

(b) Autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos...

MAPFRE VIDA S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 54.484.753/0001-49 - NIRE 9530010769-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de outubro de 2018, às 10h30, na sede da MAPFRE VIDA S.A. ("Companhia")...

Table with columns: MEMBROS, CARGOS, MANDATO INÍCIO, MANDATO TÉRMINO. Lists directors and their terms for Vida S.A.

(a) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das designações específicas dos Diretores, a saber:

Table with columns: DIRETOR RESPONSÁVEL, DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS. Lists specific duties for directors like Carlos Alberto Landim and Enrique de La Torre Velasco.

(b) Autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos...

BRASILEVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

(Subsidiária Integral)

CNPJ 01.356.570/0001-81 - NIRE 35300045752-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de outubro de 2018, às 11h30, na sede da BRASILEVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS ("Companhia")...

Table with columns: MEMBROS, CARGOS, MANDATO INÍCIO, MANDATO TÉRMINO. Lists directors and their terms for Brasileveículos.

(II) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das designações específicas dos Diretores, a saber:

Table with columns: DIRETOR RESPONSÁVEL, DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS. Lists specific duties for directors like Carlos Alberto Landim and Leonardo Giuberti Mattedi.

(a) A autorização aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos...

Cita Transportes SA

C.N.P.J. nº 21.080.365/0001-43 - NIRE 35.300.471.508

Edital de Convocação para Assembleia

O Presidente da Cita Transportes, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, Faz Saber a todos os seus acionistas, para Assembleia Geral, que se realizará no dia 29 de janeiro de 2019...

Banco MUFJ Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 60.498.557/0001-26 - NIRE nº 35.300.012.143

Certidão - Ata da 76ª Reunião (Extraordinária) da Diretoria, Realizada em 20 de Agosto de 2018.

Registrada na JUCESP nº 591.259/18-7 em 21/12/2018. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.





Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br



ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos 14 (catorze) dias do mês de novembro de 2023, às 18:38 min, a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Ilhota, com a finalidade de julgar as propostas as propostas de empresas para a dispensa de licitação, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal,, tal contratação é amparada pela Lei nº 8.666/96, especialmente em seu art. 24, inciso II, e art. 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto nº 9.412/2018, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

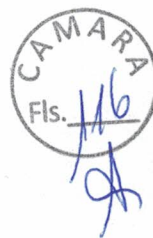
a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Cabe ressaltar que foram enviadas as carta-pesquisas para 9 (nove) potenciais fornecedores, conforme consta no processo nas folhas: 18 a 26 e 38 e 39. Das 9 (nove empresas), apenas 4 (quatro responderam), sendo que, a Life Car



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



Corretora de Seguros, informou não trabalhar com seguro de órgão público conforme consta no processo na folha 37.

As demais empresas enviaram o orçamento completo, ou seja, recebemos três orçamentos válidos. Conforme consta no processo na folha 27 a 65, sendo: Sicoob MaxiCrédito - Agência Ilhota enviou orçamento da Porto Seguro, O Banco do Brasil enviou orçamento da MAPFRE Seguros e, a Imagina corretora de seguros enviou proposta através da Gente Seguradora.

O menor preço orçado foi da empresa MAPFRE Seguros Gerais SA. Considerando que o preço a ser pago está dentro do praticado no mercado; a referida empresa foi classificada. Concluiu-se pela Dispensa do Processo Licitatório para a contratação de seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal de Ilhota/SC, SPIN, placa QHN 7028.no valor total de 1.303,30 (**um mil trezentos e três reais e trinta centavos**).

A presente dispensa de licitação tem como objeto


Wanessa Schütz

Agente de Contratação


Clarice Barbieri

Equipe de apoio


Mari Alice de Oliveira Santos

Equipe de apoio


Juarez Antonio Da Cunha

Presidente da Câmara Municipal de Ilhota



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURIDICO

Conforme Ata da Dispensa de Licitação 005/2023, referente a contratação de a contratação de empresa especializada em seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal de Ilhota, solicita-se parecer jurídico para dar prosseguimento ao trâmite, com as devidas publicações e posterior contratação da empresa vencedora MAPFRE Seguros Gerais SA., CNPJ 61.074.175/0001-38.

Wanessa Schütz
Wanessa Schütz
Agente de Contratação

Clarice Barbieri
Clarice Barbieri
Equipe de apoio

Mari Alice de Oliveira Santos
Mari Alice de Oliveira Santos
Equipe de apoio

RECEBIDO pela Procuradoria Jurídica

15/11/2023



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



PARECER JURÍDICO

Referência: A pedido da Comissão de Licitações

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação nº 05/2023

EMENTA: LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93. **Contratação direta.** Seguro de veículo.

Vem ao exame dessa Procuradoria Jurídica, na forma do art. 38, VI e parágrafo único da Lei 8.666/93, o presente processo administrativo, que visa à contratação de empresa especializada para suporte em atendimentos de informática aos usuários da Câmara Municipal de Ilhota, sendo o programa e sistema operacional, manutenção preventiva nos computadores e servidor, liberação de bloqueio de usuários no servidor e troca de peças e suprimentos.

Sabe-se que o Parecer Jurídico em processos licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos.

É importante salientar que a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas.

Ainda, destaca-se que a análise fica restrita à verificação da legalidade do procedimento, tendo em vista que o Parecer Jurídico possui caráter meramente opinativo, não vinculando, regra geral, na decisão de atos e processos administrativos.

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de processo licitatório:



Câmara Municipal de Ilhota Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Ainda, a Lei 8.666/93 veio para regulamentar os procedimentos a serem tomados e em seu art. 38, expõe as regras do procedimento:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

I - edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;

II - comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite;

III - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;

IV - original das propostas e dos documentos que as instruírem;

V - atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora;

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;

VIII - recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões;

IX - despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;

X - termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;



Câmara Municipal de Ilhota Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



XI - outros comprovantes de publicações;

XII - demais documentos relativos à licitação.

Assim, retiradas as hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública.

Contudo, o legislador prevê a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, que é o caso da dispensa de licitação.

No caso em análise, o processo pressupõe a dispensa de licitação nos moldes do art. 24, inciso II da Lei de Licitações, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O Decreto nº 9.412/2018 estabelece o valor atualizado da modalidade convite:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Esclarece-se que para ser possível a contratação direta, o preço ajustado deve ser o coerente com o valor de mercado e a Comissão de Licitação optou pelo orçamento de menor valor, apresentado pela empresa "MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A"

Ainda, o processo está devidamente instruído com:

1. Solicitação de abertura de licitação, contendo:



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



- a) descrição dos itens;
 - b) dotação orçamentária.
2. 03 (três) orçamentos compatíveis com o limite previsto no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93;
3. Ata da Comissão de Licitação designando a empresa a ser contratada;
4. Documentação de regularidade da empresa, contendo:
- a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral;
 - b) Certificado de Regularidade do FGTS;
 - c) Certidões negativas: Federal, Estadual e Municipal;
 - d) Certidão negativa de débitos trabalhistas e
 - e) Contrato social.

Antes de concluir, é importante esclarecer que, apoiado nos sábios ensinamentos do doutrinador HELY LOPES MEIRELLES, todas as considerações aqui expostas, tratam-se de uma opinião técnica, de caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou aos particulares à sua motivação ou conclusões.

Assim, a Procuradoria Jurídica, *s.m.j.*, opina pela **regularidade** do Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2023.

Ilhota/SC, 16 de novembro de 2023.

Micheli de Lima Krause

Procuradora Geral

OAB/SC 46.383



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua Bertoldo Simon, 98
Centro - Ilhota - SC
CEP: 88.320-000
Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail
contabil@camarailhota.sc.gov.br



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA/SC

CONTRATADO – MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, com sede à Avenida das Nações Unidas n. 14261 - Andar 17 - sala 21, Bairro Vila Gertrudes, cidade São Paulo, Estado São Paulo.

OBJETO - A contratação de empresa especializada em seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal de Ilhota/SC.

VALOR – O valor global de R\$ (1.303,30 (**um mil trezentos e três reais e trinta centavos**)).

VIGÊNCIA – 12 meses.

FUNDAMENTO LEGAL – Dispensa de Licitação nº 05/2023, na forma do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

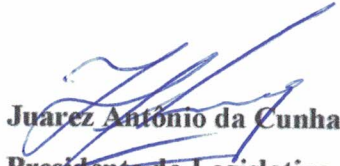
DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA

01.031.0001.2001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas

3.3.90.39.69.00.00.00 - Seguros em geral

Ilhota, 17 de novembro 2023.


Juarez Antônio da Cunha
Presidente do Legislativo

Mapfre Seguros Gerais S.A
Contratada



Sexta-feira, 17 de novembro de 2023 às 18:26, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5350016: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

ENTIDADE

Câmara de Vereadores de Ilhota

MUNICÍPIO

Ilhota

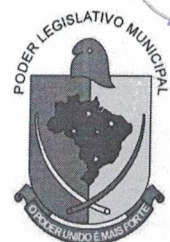


<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5350016>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua Bertoldo Simon, 98
Centro - Ilhota - SC
CEP: 88.320-000
Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail
contabil@camarailhota.sc.gov.br



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA/SC

CONTRATADO – MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, com sede à Avenida das Nações Unidas n. 14261 - Andar 17 - sala 21, Bairro Vila Gertrudes, cidade São Paulo, Estado São Paulo.

OBJETO - A contratação de empresa especializada em seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal de Ilhota/SC.

VALOR – O valor global de R\$ (1.303,30 **(um mil trezentos e três reais e trinta centavos)**).

VIGÊNCIA – 12 meses.

FUNDAMENTO LEGAL – Dispensa de Licitação nº 05/2023, na forma do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

01 – CAMARA MUNICIPAL DE ILHOTA

01.031.0001.2001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas

3.3.90.39.69.00.00.00 - Seguros em geral

Ilhota, 17 de novembro 2023.

Juarez Antônio da Cunha
Presidente do Legislativo

Mapfre Seguros Gerais S.A
Contratada

orcamento - Câmara de Vereadores



De: orcamento - Câmara de Vereadores <orcamento@camarailhota.sc.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 20 de novembro de 2023 16:10
Para: 'dsposito@mapfre.com.br'
Assunto: Empenho Seguro
Anexos: Seguro.pdf

Boa tarde,

Segue empenho do seguro veicular para finalizarmos,

Atenciosamente,

Mari Alice
Equipe de apoio
Whats 47 996 52 01 37



SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ILHOTA
 Nota de Empenho
 C.N.P.J: 83.543.520/0001-78
 Município: ILHOTA



CATEGORIA Comum
RECURSO Orçamentário

Nº DO EMPENHO/TIPO
000192/2023 Ordinário

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA
 01.01 - CÂMARA DOS VEREADORES DE ILHOTA
 01 - Legislativa
 031 - Ação Legislativa
 1501 - Processo Legislativo
 2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores
 3.3.90.00 -
 3.3.90.39.69.00 - SEGUROS EM GERAL
 001500 - Recursos não Vinculados de Impostos
 0 -

Principal: 3
Cod. Red.: 05710

CREADOR
 3785 MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. CNPJ: 61.074.175/0001-38
 AV DAS NACOES UNIDAS CENTRO FONE SAO PAULO UF: SP

licitação Dispensa por Limite	NÚMERO 5	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA 484	EMIÇÃO 20.11.23	VENCIMENTO 30.11.23
VALOR ORÇADO 690.000,00	SALDO ANTERIOR 394.041,99	VALOR DO EMPENHO 1.303,30		SALDO ATUAL 392.738,69	

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	SEGURO VEÍCULO SPIN Contratação de seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal de Ilhota,	1.303,3000

TOTAL 1.303,30

Fica empenhada a importância de: 1.303,30
 um mil trezentos e três reais e trinta centavos*****

Encarregado do serviço	Credor	JUAREZ A. DA CUNHA PRESIDENTE	JULIANA MULLER SILVEIRA CONTADORA
-------------------------------	---------------	----------------------------------	--------------------------------------

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado _____
 Responsável



São Paulo, 24 de novembro de 2023.

A

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA

REF.: DISPENSA – NOTA DE EMPENHO Nº 000192/2023

Objeto: O presente processo tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA VEÍCULO**.

A **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.074.175/0001-38, vem informar que, independentemente da emissão da apólice, os riscos estão com cobertura securitária integralmente contratadas, conforme as condições apresentadas na proposta de Dispensa.

Ratificamos que, eventuais sinistros ocorridos e devidos, a partir das 00:00 do dia 23/11/2023 para os veículos SPIN LTZ (AT) (Econo.Flex) 1.8 (7 lug.) 8v A/G 4p- ano de Fabricação 2015/2016 - Chassis nº 9BGJC75EOGB119641 - Placa QHN 7028, serão atendidos e os pagamentos honrados.

Informamos que a apólice de seguro, está em processo de emissão, sendo entregues com a maior brevidade, dada a prioridade despendida ao caso.

Aproveitamos para renovar os protestos de elevada estima e consideração, ratificando a honra de ter este órgão como segurado.

DANIELLI DINIZ

SPOSITO:4310158889

8

Assinado de forma digital por DANIELLI DINIZ
SPOSITO:4310158889
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC VALID RFB VS, ou=AR VALID CD, ou=Videoconferencia, ou=14121957000109, cn=DANIELLI DINIZ SPOSITO:4310158889
Dados: 2023.11.24 17:05:07 -03'00'

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
 RAPHAEL BAUER DE LIMA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
 M7572649 SSP MG

CPF
 009.420.966-90

DATA NASCIMENTO
 22/10/1976

FILIAÇÃO
 MARCIO ANTONIO ABREU DE LIMA
 A
 SYLVIA PIRES BAUER DE LIMA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 B

Nº REGISTRO
 01051686526

VALIDADE
 19/08/2024

1ª HABILITAÇÃO
 13/09/1995

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
 28/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

98490455151
 SP905823273

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2352772786

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **009.420.966-90**

Nome: **RAPHAEL BAUER DE LIMA**

Data de Nascimento: **22/10/1976**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **15/12/1998**

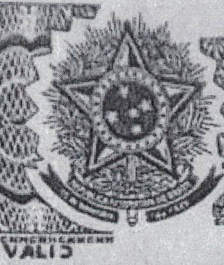
Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:00:05** do dia **06/07/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **710B.3B31.A747.123F**

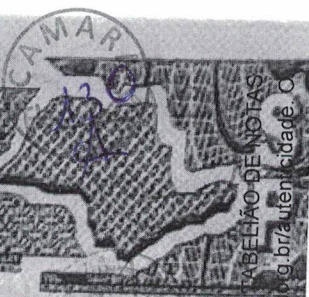


Este documento não substitui o “Comprovante de Inscrição no CPF”.

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2224702756

NOME
 ROBERTO JUNIOR DE ANTONI



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 8079159755 RS

CPF
 417.106.142-34

DATA NASCIMENTO
 16/03/1975

FILIAÇÃO
 ROBERTO JOSE DE ANTONI
 ODETE MARIA ROGGIA DE ANTONI

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 00283351623

VALIDADE
 28/06/2031

1ª HABILITAÇÃO
 07/04/1993

OBSERVAÇÕES
 A

psw

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SÃO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
 02/07/2021

Ernesto Mascellani Neto

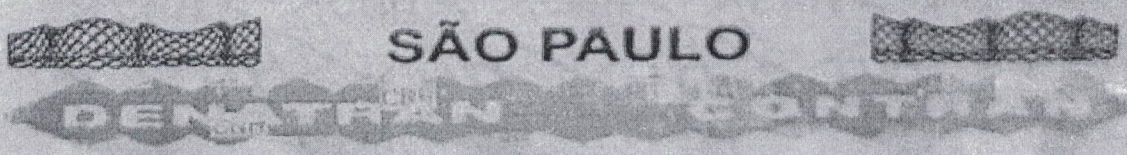
Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

0240088935

SP00588681

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2224702756



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FLAVIO WAITEMAN PERETTO, em terça-feira, 2 de abril de 2022 11:53:39 S.M.T. 03:00, GNS-1.229-2-21 - BELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.gov.br/autenticidade. C

APÓLICE DE SEGURO MAPFRE AUTOMAIIS FROTA



DADOS GERAIS

Processo SUSEP Automóvel N°: **15414.100326/2004-83**
Produto: **217** N° Apólice: **1542000163831**
Endosso: **0** Itens: **1** N° Via: **1ª**
Vigência início 24h do dia: **23/11/2023** Término 24h do dia: **23/11/2024**
Data e hora da proposta: **28/11/2023 13:53:00** N° Proposta: **71000214972502**
Data de emissão da apólice: **29/11/2023**
Versão de cálculo: **0002170901**

DADOS DA SEGURADORA

Nome: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**
CNPJ: **61.074.175/0001-38** Código na SUSEP: **6238**
Endereço: **AV DAS NACOES UNIDAS, 14.261 - ALA A**
Bairro: **VILA GERTRUDES** CEP: **04794-000**
Cidade: **SAO PAULO** UF: **SP**

DADOS DA SUCURSAL

Nome: **CASA CENTRAL II**
CNPJ: **61.074.175/0019-67**
Endereço: **.**
Bairro: **SAO PAULO** CEP: **01046-000**
Cidade: **SAO PAULO** UF: **SP**

DADOS DO CORRETOR

Código interno e nome: **106167 - EMISSAO SEM CORRETOR**
CPF/CNPJ: **90.900.900/9000-90** Código SUSEP: **00000999990849**
Endereço: **DAS NACOES UNIDAS 14261**
Bairro: **VILA GERTRUDES** CEP: **04794-000**
Cidade: **SAO PAULO** UF: **SP**



DADOS DO SEGURADO

Nome: **ILHOTA CAMARA DE VEREADORES**

Tipo de pessoa: **JURÍDICA** CNPJ: **83.543.520/0001-78**

Endereço: **RUA R BERTOLDO SIMON 98 EDIF**

Bairro: **CENTRO**

CEP: **88320-000**

Cidade: **ILHOTA**

UF: **SC**

Telefone residencial: **4733431182** Telefone celular: **33431182**

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO - VALORES EM R\$

Prêmio líquido: **1.303,30**

IOF: **0,00**

Prêmio total: **1.303,30**

Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, sobre as contribuições a planos de caráter previdenciário e sobre os pagamentos destinados a planos de capitalização, deduzidas do estabelecido em legislação específica.

A alíquota do IOF estabelecida na forma do decreto nº 6.339, de 3.1.2008.

PAGAMENTO DO PRÊMIO - VALORES EM R\$

Forma: **FICHA DE COMPENSACAO**

Nº de parcela: **1**

Taxa de juros: **0,00**

Vencimento da 1ª parcela: **01/01/2024**

Valor da 1ª parcela: **1.303,30**

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Este seguro está sujeito a atualização monetária pela variação do índice IPCA/IBGE, de acordo com as condições contratuais do produto.

Informações sobre o pagamento de parcelas

I - O não-pagamento da primeira parcela, ou parcela única, implicará o cancelamento da apólice desde o início de vigência do seguro;



II - O não-pagamento das demais parcelas implicará o cancelamento da apólice nos termos da cláusula "Pagamento do Prêmio" contida nas Condições Gerais do Contrato de Seguro.

Caso a apólice seja cancelada por falta de pagamento, será necessário contratar um novo seguro para o veículo.

Poderá(ão) ser enviados(s) boleto(s) de pagamento para se quitar o prêmio do seguro (preço) à vista ou em parcelas.

INFORMAÇÕES SOBRE A SUSEP

Processo SUSEP Automóvel Nº: **15414.100326/2004-83**

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no sítio eletrônico www2.susep.gov.br/safe/menumercado/REP2/Produto.aspx/Consultar de acordo com o(s) número(s) do(s) processo(s) constante(s) da proposta/apólice.

INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

O Grupo MAPFRE respeita e cumpre as exigências previstas na Lei nº 13.709/2018, que trata da proteção de dados pessoais, zelando pelos seus dados pessoais em conformidade com as hipóteses legais. Caso deseje obter mais informações de seus direitos como o titular dos dados pessoais, e como a MAPFRE trata seus dados, consulte: <https://www.mapfre.com.br/seguro-br/politica-privacidade/>. Para o esclarecimento de dúvidas, contate o e-mail protecaodedados@mapfre.com.br

Para validade do presente contrato, os representantes legais da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A** assinam esta apólice ou endosso na cidade de São Paulo.

Sao Paulo, 29 de Novembro de 2023.



Documento eletrônico assinado digitalmente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2/2001



Certificado Digital

Para melhor visualização da Certificação Digital, recomendamos a abertura do pdf nos navegadores Google Chrome e EDGE. A conformidade das assinaturas poderá ser aferida no site (<https://validar.iti.gov.br/>)

ROBERTO JUNIOR DE ANTONI
Assinado Digitalmente por ROBERTO JUNIOR DE ANTONI
30/11/2023 07:58:19
RFB e-CPF A1, AC VALID RFB V5
Emitido por AR VALID CD
Válido até 2024/07/31 13:54:30-0300

RAPHAEL BAUER DE LIMA
Assinado Digitalmente por RAPHAEL BAUER DE LIMA
30/11/2023 07:58:19
RFB e-CPF A1, AC VALID RFB V5
Emitido por AR VALID CD
Válido até 2024/08/02 07:52:08-0300

30/11/2023 001 1 217 000000000001 1
100107 1342000 163631





CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Abertura de Assistência e Sinistro - SAC 24horas

0800 775 4545

4004-0101 - Canal do WhatsApp

0800 775 5045 - Para deficientes auditivos e de fala

Ouvidoria

0800 775 1079

0800 962 7373 - Para deficientes auditivos e de fala

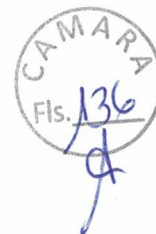
De segunda-feira à sexta-feira, das 8:00h às 20:00h (exceto feriados). A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecer e/ou solucionar demandas já tratadas pelos canais de atendimento habituais.

Plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores:
www.consumidor.gov.br

SUSEP (Superintendência de Seguros Privados)

Autorarquia Federal responsável pela fiscalização, formalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. 0800 0218484: Atendimento exclusivo ao consumidor, das 9:30 às 17h.

30/11/2023 001 1 217 000000000001 1
10616/1542000163831



ESPECIFICAÇÕES DO RISCO

Nº do risco: 1

Cl: 62323054003141

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Veículo alienado ou com leasing? **NÃO**

CEP do local onde o veículo pernoita: **88320-000**

DADOS DO VEÍCULO

Modalidade de Contratação: **VALOR DE MERCADO REFERENCIADO**

Marca/Modelo: **SPIN LTZ (AT)(Econo.Flex) 1.8 (7 lu**

Ano de fabricação/Ano do modelo: **2015/2016** Placa: **QHN7028**

0 KM: **NÃO**

Nº Chassi: **9BGJC75EOGB119641**

Capacidade/passageiros: **7**

Categoria tarifária: **MODELO ESPECIAL NACIONAL**

Uso: **TRANSPORTE DE FUNCIONARIOS**

Tipo de isenção: **SEM ISENÇÃO**

VALOR DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

Tabela de Referência: **FIPE (www.fipe.org.br)**

Código na Tabela de Referência: **004417-2** Código na MAPFRE: **GM331122**

Tabela Substituta em caso de extinção da Tabela de Referência: **MOLICAR -**

REVISTA DO CARRO

Código do veículo na Tabela Substituta: **01712505-4**

O valor da indenização será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado, sobre o valor que constar na tabela de referência a ser utilizada na data da ocorrência do sinistro.

COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO

Cobertura	Valor	Prêmio líquido
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	100% FIPE	893,30
RCFA - Danos Materiais	200.000,00	200,00
RCFA - Danos Corporais	200.000,00	100,00



RCFA – Objetos Transportados pelo Veículo	Conf. Cond. Gerais	Gratuito
RCFA - Danos Morais/Estéticos	10.000,00	50,00
Assistencia Automais 250KM	Conforme Manual	Gratuito
Extensão de Reboque Ilimitado	Conf. Cond. Gerais	30,00
Vidros Top Plus	Conf. Cond. Gerais	30,00

Classe de bônus 00

Os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro seguem o disposto nas Condições Gerais CGAUT036. O documento está disponível no site da seguradora.

Ramo: 31

A reposição de peças ou acessórios será feita por peças originais, adequadas e novas, ou que, nos termos do artigo 21 do Código de Defesa do Consumidor, mantenham as mesmas especificações técnicas do fabricante, distribuídas pelas concessionárias das montadoras ou pelos fabricantes das peças e seus representantes.

Será de livre escolha do segurado a oficina para reparo do veículo sinistrado, devendo ser observado, para cada uma das coberturas contratadas, os benefícios ofertados no caso de a escolha ter sido por uma das oficinas referenciadas pela seguradora. Caso o cliente escolha uma oficina não referenciada pela Seguradora, poderá ocorrer eventual perda de garantia decorrente de reparação fora da rede autorizada da montadora do veículo.

RAMO E CÓDIGO DAS COBERTURAS CONTRATADAS

Cobertura	Ramo	Código
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	Automóvel - Casco	31
RCFA - Danos Materiais	Responsabilidade Civil Facultativa Auto – RCF-A	53
RCFA - Danos Corporais	Responsabilidade Civil Facultativa Auto – RCF-A	53
RCFA – Objetos Transportados pelo Veículo	Responsabilidade Civil Facultativa Auto – RCF-A	53

30/11/2023 001 1 217 000000000001 1
10616/1542000163831



RCFA - Danos Morais/Estéticos	Responsabilidade Civil	53
	Facultativa Auto – RCF-A	
Assistencia Automais 250KM	Outras Coberturas - Automóvel	42
Extensão de Reboque Ilimitado	Outras Coberturas - Automóvel	42
Vidros Top Plus	Outras Coberturas - Automóvel	42

ASSISTÊNCIAS GRATUITAS

Você tem sempre mais com AUTOMAIS FROTA.

Confira as assistências que você ganhou e acesse nosso site para saber dos detalhes de cada serviço disponibilizado nesta contratação.

FRANQUIA

Descrição	Tipo	Valor (R\$)
CASCO DEDUTÍVEL	FRANQ. REDUZIDA	2.692,64
FAROIS		295,00
LANTERNA		295,00
RETROVISOR		295,00
PARA-BRISA/TRASEIRO		240,00
REP. LAT/PINTURA E PARA-CHOQUE		150,00
SRA - REP.EM ARRANHÕES 1a PEÇA		70,00
SRA-REP.ARRANHÕES DEMAIS PEÇAS		15,00

30/11/2023 00:11:217 000000000001 1

10616/1542000163831



30/11/2023 001 1 217 0000000000001 1
106167154200016383





Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO

Data: 01/12/2023

Objeto:

A contratação de empresa especializada em seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal.

Licitante vencedor:

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, inscrita no CNPJ 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas n. 14261- Andar 17 - Sala 21 Bairro Gertrudez, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ficando na importância de Valor anual: (1.303,30 (um mil trezentos e três reais e trinta centavos).

Vigência:

22/11/2024.


Juarez Antônio da Cunha

Presidente da Câmara Municipal de Ilhota

DOM/SC Câmara de Vereadores de Ilhota

Data de Cadastro: 01/12/2023 **Extrato do Ato Nº:** 5390271 **Status:** Publicado
Data de Publicação: 04/12/2023 **Edição Nº:** 4398

**EXTRATO DE CONTRATO**

Data: 01/12/2023

Objeto:

a contratação de empresa especializada em seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal.

Licitante vencedor:

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, inscrita no CNPJ 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas n. 14261- Andar 17 - Sala 21 Bairro Gertrudez, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ficando na importância de Valor anual: (1.303,30 (um mil trezentos e três reais e trinta centavos).

Vigência:

22/11/2024.

Juarez Antônio da Cunha

Presidente da Câmara Municipal de Ilhota



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5390271, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5390271>



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O Presidente da Câmara Municipal de Ilhota, no uso de suas competências, previstas no artigo 50, incisos IV, da Resolução nº 01/2022, de 22/06/2022 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Câmara Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Câmara Municipal de Ilhota;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor Juliana Muller Silveira, Contadora, matrícula nº 107-4, Fiscal Titular, vinculado a Dispensa de Licitação nº05/2023, celebrado com **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** sob nº 61.074.175/0001-38, cujo objeto é A contratação de empresa especializada em seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal de Ilhota/SC.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no competente processo licitatório.

Ilhota, 04 de dezembro de 2023.

Juarez Antônio da Cunha
Presidente da Câmara Municipal de Ilhota

Juliana Muller Silveira
Contadora
CRC/SC 042141/O-0



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE PARECER

A Controladoria Interna

Encaminha-se, a Controladoria Interna da Câmara Municipal de Ilhota para que, realize a emissão de Parecer, formalizando a opinião deste órgão de Controle Interno quanto ao Dispensa de Licitação nº05/2023 que tem como objeto: a contratação de Seguro de veículo para o veículo oficial da câmara municipal de Ilhota.

Wanessa Schütz

Wanessa Schütz

Agente de Contratação

RECEBIDO pelo Controle Interno



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO LICITATÓRIO : 06/2023

MODALIDADE : DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

OBJETO : SEGURO DE VEÍCULO

RELATÓRIO :

Chegou a esta controladoria para manifestação, o processo licitatório da modalidade, Dispensa de Licitação, objetivando: na contratação de empresa para seguro do veículo oficial da Câmara Municipal de Ilhota.

DO CONTROLE INTERNO:

Considerando a Constituição Federal, que em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, dentre outras competências, realizar acompanhamentos, levantamento e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional, relativo as atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial, avaliando seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia e, demais normas que regulam as atribuições do responsável do controle interno para análise e manifestação.

DA ANÁLISE DO PROCESSO:

A matéria é analisada conforme os preceitos da Lei 8.666/93 e demais legislação aplicável ao caso.

O exame realizado nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou a que segue:

- 1) Consta nos autos requerimento e justificativa de necessidade da contratação;
- 2) Foi realizada pesquisa de preço;
- 3) Não constam nos autos impugnações e recursos;
- 4) A Ata relata todas as ocorrências do certame;
- 5) Os documentos de habilitação da empresa vencedora foram apresentados;
- 6) Existe termo de adjudicação ao vencedor do certame;
- 7) Consta termo de homologação assinado pela autoridade competente;
- 8) O procedimento licitatório foi devidamente atuado;



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina


Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



CONCLUSÃO :

Esta controladoria após o exame dos atos realizados nas fases internas e externas do processo licitatório demonstrou que foram cumpridas todas as determinações vigentes.

Ilhota SC, 22 de Janeiro de 2024.


Maristela Castelain
Controladora Interna
Resolução MD nº 19/2023